

Com a globalização e a porosidade das fronteiras nacionais, o Brasil acabou recebendo um crescente número de estrangeiros que vêm ao país por razões bem variadas, desde o turismo, residência, refúgio, exílio, causas naturais e outras. Governos que almejam dar ao país um papel protagonista na política regional e mundial devem receber mais pessoas de fora e de forma condizente, criando políticas públicas para estes grupos se adaptarem ao estilo brasileiro e terem condições satisfatórias de vida. Poucos estudos foram realizados de maneira sistemática sobre o impacto que estas recentes correntes imigratórias tiveram no Brasil.

DESIGUALDADE REGIONAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS



Impacto dos Fluxos Imigratórios Recentes no Brasil



Artur Zimmerman (organizador)
Adriana Capuano de Oliveira
César Augusto Silva da Silva
Filipe de Cesário
Lorena Salete Barbosa
Maria Catarina Chitolina Zanini
Paola Cristina Nicolau
Sidney Antônio da Silva
Sílvia Garcia Nogueira
Sylvia Duarte Dantas

IMPACTO DOS FLUXOS IMIGRATÓRIOS RECENTES NO BRASIL

ARTUR ZIMERMAN
(Organização)

Série:
DESIGUALDADE REGIONAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS


UFABC
Santo André
2017

EQUIPE EDITORIAL:

Realização

Pró-reitoria de Extensão - UFABC

Daniel Pansarelli – Pró-reitor

Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo – Pró-reitor adjunto

Lilian S. Leite Menezes – chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica

Coordenação geral

Artur Zimmerman

Conselho Editorial

Ana Maria Dietrich, Bacharelado em Políticas Públicas (UFABC)

Gerardo Alberto Silva, Bacharelado em Planejamento Territorial (UFABC)

Guilherme Oliveira Lima Cagliari Marques, Bacharelado Economia (UFABC)

Luciana Pereira, Bacharelado em Políticas Públicas (UFABC)

Preparação de originais e revisão

Daniel Igor Crispim

Isabel Klug

Kevin Campos Correia

Leila Dias

Lucas do Vale Moura

Sabrina Mendes

Thaís Pereira Martins

Capa e Arte

Kevin Campos Correia

Johnny Seron Bispo

CATALOGAÇÃO NA FONTE
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Responsável: Mariléia Aparecida de Paula CRB: 8/8530

Impacto dos fluxos migratórios recentes no Brasil / Organizado por Artur
Zimmerman — Santo André, SP: Universidade Federal do ABC, 2017.

113 p. - (Desigualdade regional e as políticas públicas; v. 11)

Disponível em: http://biblioteca.ufabc.edu.br/index.php?codigo_sophia=104035

ISBN: 978-85-65212-61-8.

1. Imigração - Brasil. 2. Políticas Públicas. 3. Desigualdades Sociais. 4. Imigrantes
– Brasil. I. Zimmerman, Artur, org. II. Série.

CDD 22 ed. – 304.881

AGRADECIMENTOS

Este livro é um dos produtos do projeto de extensão Desigualdade Regional e as Políticas Públicas, que vem sendo realizado na Universidade Federal do ABC, desde o ano de 2012 até o presente, anualmente. Este tema sobre o Impacto dos Fluxos Imigratórios Recentes no Brasil é resultado de apresentação de mesa em 27 de outubro de 2016, no campus de São Bernardo do Campo, São Paulo.

Tivemos vários colaboradores e apoiadores desta ideia que se tornou livro, além de filme, disponibilizado no *blog* do projeto, e acessado pelo [link linkdesigualdaderegionalufabc.wordpress.com](http://linkdesigualdaderegionalufabc.wordpress.com). A equipe da Pró-Reitoria de Extensão da UFABC foi fundamental nesse esforço, desde a figura do pró-reitor, professor Daniel Pansarelli, do pró-reitor adjunto Adalberto Mantovani, passando pelos servidores desse setor, Lilian Menezes, Glória Oliveira, Ronny Mattos, dentre outros.

Os membros da Editora da UFABC, por meio de sua coordenadora, professora Adriana Capuano de Oliveira, sucedendo Maria Gabriela Marinho, e de seus colaboradores Cleiton Klechen e Natália Gea, auxiliaram à continuidade de publicação dos livros no âmbito do Projeto de Extensão em destaque.

Os alunos Daniel, Isabel, Kevin, Leila, Lucas, Sabrina, e Thaís foram fundamentais para a execução do projeto no dia a dia e tiveram participação variada, desde o planejamento detalhado, seguindo para a preparação dos encontros, a logística, e o pós-preparo. Eles alimentaram o *blog* do projeto, que foi criado pelo Johnny Seron Bispo e Leonara Almeida (antigos bolsistas deste projeto) que serve como nosso cartão de visitas frente ao público geral. Apenas palavras não bastariam para agradecer aos alunos atuais e aos que os antecederam pois, com garra e coragem, ficaram frente a este inovador projeto.

O órgão da Universidade Federal do ABC (UFABC) que apoiou na aquisição de passagens aéreas e diárias para tornar real o encontro, que reúne especialistas do assunto, dos cinco cantos do país, e que foi fundamental para a concretização deste sonho ficou centrado na Pró-reitoria de extensão e cultura (PROEC). Além disso, o apoio de divulgação dos bacharelados da área de humanidades e ciências sociais, e dos programas de pós-graduação Políticas Públicas, Ciências Humanas e Sociais, e Planejamento e Gestão do Território,

engrandeceu ainda mais este projeto de extensão, já que serviu como ponte entre os pilares de nossa tarefa em ensino, pesquisa e extensão.

Os parceiros externos foram fundamentais para a criação do Projeto Desigualdade Regional e as Políticas Públicas, por várias razões e, dentre elas, a preocupação com a sociedade brasileira como um todo, o compromisso com seu desenvolvimento e com a redução das desigualdades via políticas públicas. Os longos encontros de mais de 4 horas foram regados a agradáveis *coffee breaks*, oferecidos generosamente pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (SMABC) e pela própria UFABC.

Juntamente com o SMABC, nos auxiliaram os parceiros do sindicato que tratam da mídia escrita e televisiva. O Jornal ABCD Maior e a TV dos Trabalhadores (TVT) fizeram matérias de coberturas destes eventos, chamadas ao grande público e reportagens após a realização das mesas. Foram importantes para que nossos encontros tivessem repercussão fora das portas da universidade.

Não poderíamos deixar de mencionar todos os professores e autores que participaram deste projeto de extensão, em especial este ocorrido em 27 de outubro de 2016, cujo tema é o nome do livro, ou seja, ***Impacto dos fluxos imigratórios recentes no Brasil***. Os participantes da mesa, em ordem alfabética: Adriana Capuano de Oliveira (Universidade Federal do ABC), César Augusto Silva da Silva (Universidade Federal da Grande Dourados, MS), Maria Catarina Chitolina Zanini (Universidade Federal de Santa Maria/RS), Sidney Antônio da Silva (Universidade Federal do Amazonas/AM), Silvia Garcia Nogueira (Universidade Estadual da Paraíba/PB), e Sylvia Duarte Dantas (Universidade Federal do Estado de São Paulo/SP).

Espera-se que, com essa obra, possamos dar uma contribuição para a efervescente discussão sobre políticas públicas no Brasil e, por meio disso, reduzir as desigualdades nos e dos rincões mais distantes e mais próximos desse Brasil afora.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

Artur Zimmerman.....8

PARTE I – REGIÃO NORTE

Imigração Recente na Região Norte: Impactos e Desafios às Políticas Públicas

Sidney A. Silva.....10

1. Introdução
2. Fronteira norte: fluxos e processos migratórios
3. A imigração e as políticas públicas
4. Considerações finais
5. Referências bibliográficas

PARTE II – REGIÃO NORDESTE

Hospitalidade e a Arte do Bem Receber: Breves Reflexões sobre Políticas Voltadas para Imigrantes no Nordeste

Silvia Garcia Nogueira.....28

1. Introdução
2. A imagem positiva do Brasil no exterior e a atração de imigrantes
3. Políticas públicas, direitos humanos e acolhimento
4. Indo além: a arte do bem-receber e a hospitalidade
5. Referências bibliográficas

PARTE III – REGIÃO CENTRO-OESTE

A Proteção Internacional e Regional dos Refugiados e o Contexto da Região Centro-Oeste do Brasil: O Caso do Mato Grosso do Sul

César Augusto S. da Silva, Paola Cristina Nicolau.....43

1. Introdução
2. Proteção internacional e regional aos refugiados e o contexto brasileiro
3. O estado do Mato Grosso do Sul: Migrantes e refugiados e a mobilidade humana

4. Considerações finais
5. Referências bibliográficas

PARTE IV - REGIÃO SUDESTE

Sylvia Duarte Dantas.....65

1. Introdução
2. Enfoque intercultural
3. Contextualização
4. Impactos e suas relatividades
5. Considerações finais
6. Referências bibliográficas

PARTE V – REGIÃO SUL

Um Panorama das Migrações Internacionais para o Sul do Brasil: Haitianos e Senegaleses em movimento

Maria Catarina C. Zanini, Lorena Salete Barbosa, Filipe de Cesário.....80

1. Introdução
2. Imigração senegalesa
3. Imigração haitiana no Rio Grande do Sul: Perspectivas e desafios
4. Considerações finais
5. Referências bibliográficas

PARTE VI – FECHAMENTO

Impacto dos fluxos imigratórios recentes no Brasil sob o prisma histórico

Adriana Capuano de Oliveira.....102

PREFÁCIO

O presente livro é o resultado do 14º encontro do Projeto Desigualdade Regional e as Políticas Públicas, ocorrido em 27 de outubro de 2016, e que tratou do tema **IMPACTOS DOS FLUXOS IMIGRATÓRIOS RECENTES NO BRASIL**.

As políticas públicas são uma área emergente nas discussões locais, regionais e nacionais. Cada vez mais um número maior de pessoas se interessa por essa temática, quer seja pelo aumento da representação da sociedade civil na articulação de políticas, quer seja pelas demandas de grupos específicos na sociedade. Sentaram à mesa um especialista sobre o tema de imigração de cada região do país, para que pudéssemos ter a diversidade e a representatividade de grande parte da realidade brasileira no que toca a imigração no Brasil. Todos os participantes têm doutorado (exceto dois co-autores que escreveram sobre a região sul e uma sobre o centro-oeste) e são pesquisadores ativos em instituições com as quais mantêm vínculos.

O mundo está num momento em que mais do que nunca precisamos refletir sobre o tema imigração para, com isso, projetar políticas imigratórias mais humanas para o Brasil. Com a globalização e a porosidade das fronteiras nacionais, o Brasil acabou recebendo um crescente número de estrangeiros que vem ao país por razões bem variadas, desde o turismo, residência, refúgio, exílio, causas naturais e outras. Governos que almejam dar ao país um papel protagonista na política regional e mundial devem receber mais pessoas de fora e de forma condizente, criando políticas públicas para este grupo se adaptar ao estilo brasileiro e terem condições satisfatórias de vida. Poucos estudos foram realizados de maneira sistemática sobre o impacto que estas recentes correntes imigratórias tiveram no Brasil.

O Brasil, desde seus primórdios, foi pautado pela divisão muito desigual de recursos. Autores da área de ciências sociais chamavam o país de “Brasis”, exaltando sua múltipla face em relação ao poder aquisitivo, social, político, econômico e cultural das diferentes camadas. A classe média sempre foi menor em proporção aos países desenvolvidos.

A proposta deste livro e dos outros da série Desigualdade Regional e as Políticas Públicas clama pela necessidade de refletir o país para dar condições e oportunidades às diferentes camadas, reduzindo o abismo entre os que têm e os que não possuem absolutamente nada.

A Universidade Federal do ABC (UFABC) foi criada principalmente para colaborar com a inclusão social e educacional na região do Grande ABC, reduzindo, assim, as desigualdades e proporcionando aos jovens uma educação superior gratuita e de qualidade. Não é à toa que fomos a universidade com a política de cotas mais agressiva do país, ou seja, metade das vagas destinadas a alunos menos privilegiados econômica e socialmente. Esta política está surtindo efeito e, agora, temos aprovada em âmbito nacional a nova “lei de cotas”, em que todas as universidades federais do país deverão se adequar a esta nova realidade com reserva da metade das vagas para alunos menos privilegiados. Isso prova que estamos no caminho certo, e que a única possibilidade de melhorarmos nossa sociedade é através da educação para todos, com excelência acadêmica.

Esta atividade realizada e transformada agora em livro aborda exatamente questões maiores de temas selecionados para discutir e rediscutir nosso país, os rumos que estamos tomando e como satisfazer diferentes camadas da população.

A área de políticas públicas demanda um amplo conhecimento interdisciplinar para compreender a complexa máquina pública e os processos de planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas, em áreas variadas e em distintos contextos políticos, econômicos e sociais, e do mesmo modo montamos a mesa que foi responsável por produzir esta obra sobre imigração.

A elaboração e a compilação deste volume foram regadas por momentos de prazer indescritíveis, visualizando nosso futuro como nação, almejando pela melhoria das condições aos que aqui chegam, mostrando que o Brasil está aberto a incorporar pessoas que vêm contribuir com o futuro do país.

Artur Zimmerman
UFABC

PARTE I

REGIÃO NORTE

IMIGRAÇÃO RECENTE NA REGIÃO NORTE: IMPACTOS E DESAFIOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Sidney A. Silva

Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Coordena o Grupo de Estudos Migratórios na Amazônia, o qual integra a rede de pesquisa do INCT- Instituto Brasil Plural.
E-mail: sidsilva@ufam.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A presença de imigrantes em diferentes localidades da Fronteira Norte, primeiro de haitianos e depois de venezuelanos, suscitou diferentes reações nos lugares de recepção, passagem e, posteriormente, de “destino”. Isto porque a presença de um volume considerável de pessoas num curto espaço de tempo colocou um problema para o acolhimento nas fronteiras, primeiro de haitianos em Tabatinga (AM), a partir de 2010, e depois em Brasiléia (Acre) e, recentemente de venezuelanos em Pacaraima (RR), gerando diferentes reações a tal presença.

No caso dos haitianos, num primeiro momento, tivemos manifestações de solidariedade da parte da população local, reações que foram arrefecendo-se com o agravamento e prolongamento da situação caótica naquelas fronteiras. Da parte da imprensa local e nacional, as leituras do fenômeno migratório apontavam para uma “invasão”, ou ainda como uma ameaça à “saúde pública”. O mesmo discurso xenófobo se repete em relação aos venezuelanos, acusados de “invasores” e de alterar a ordem local, com uma “explosão de violência”. Já da parte do poder público, seja local ou nacional, a demora em dar respostas efetivas ao problema de atendimento e de alojamento, bem como em dar-lhes um estatuto jurídico, contribuíram, no primeiro caso, e tudo indica que no segundo também, para agravar a situação nas fronteiras amazônicas, ensejando a violação de direitos básicos, como a alimentação, abrigo, saúde e documentação.

Se, por um lado, a presença destes imigrantes na Fronteira Norte aponta para a falta de um marco regulatório e política migratória adequados para lidar com migrantes em situações de vulnerabilidade social, por outro, ela indica também o limite do modelo de governabilidade migratória brasileira pautado entre a securitização e a defesa de direitos dos imigrantes, através da emissão de resoluções, como é o caso do visto humanitário. Nessa perspectiva, este trabalho tem como objetivo analisar os impactos da imigração recente na Região Norte do Brasil, bem como suas implicações para um contexto mais amplo, tanto do ponto de vista da formulação de políticas migratórias que garantam a livre circulação e a inserção sócio-cultural dos imigrados, quanto da formulação de políticas públicas inclusivas, em vista da construção de um modelo de “governança” migratória pautada na participação dos imigrantes (Mármora, 2013).

2. FRONTEIRA NORTE: FLUXOS E PROCESSOS MIGRATÓRIOS

A Fronteira Norte tem sido um espaço marcado por intensa mobilidade de pessoas, seja na modalidade da migração transfronteiriça, particularmente em Tabatinga (Amazonas), Guajará-Mirim (Rondônia), Assis Brasil (Acre), Pacaraima e Bonfim (Roraima), Oiapoque (Amapá), ou ainda nas diferentes modalidades da migração internacional na Grande Amazônia, atingindo um montante em torno de 179,508 estrangeiros (Aragón, 2012, p. 232).

Entre os diferentes grupos dessa população temos o caso de brasileiros nos garimpos da Guiana e Suriname (Oliveira, 2012a), de brasileiros (as) na Venezuela (Rodrigues, 2009, 2012), de guianenses em Boa Vista (Rodrigues, 2012), de peruanos em Manaus e Boa Vista (Silva, 2012), de colombianos em Manaus (Silva, 2010), ou ainda na condição de “desplazados” (Oliveira & Oliveira, 2012b), de originários do Suriname e da Guiana Francesa no Pará e no Amapá (Aragón, 2012), de bolivianos no Acre e Rondônia (Aragón, 2012).

A partir de 2010, a presença de haitianos e de outras nacionalidades, particularmente de africanos, começou a ser notada nas fronteiras amazônicas, já que pela porta “oficial” de entrada, o aeroporto, seriam barrados, por não apresentarem seus respectivos vistos.

Na Região Norte, Manaus (AM) e Porto Velho (RO), são as duas capitais que mais concentram haitianos, sendo que estimativas da Pastoral do Migrante apontavam para um número de 1.200 haitianos em Porto Velho (Costa, 2015, p. 82). Já para Manaus, dados do Sistema Nacional de Cadastramento e Registro de Estrangeiros (SINCARE), apontavam 1.495 haitianos na cidade, entre 2010 a 2014 (Silva, 2016^a, p. 184). Contudo, vale notar que tais dados não captam a circulação destes imigrantes pela Região Amazônica, pois muitos passam por ela e não se registram nos postos de fronteira, seguindo para outros estados brasileiros. Chama a atenção, no entanto, os dados da DELEMIG/AM, sobre a entrada de haitianos no Amazonas em 2016, os quais apontam 8.503 registros. Tal aumento pode estar revelando que o Estado faz parte de algumas rotas construídas por esses imigrantes, seja daqueles que estavam na Venezuela e entraram no Brasil em busca de trabalho, como é o caso de haitianas que moram em Caracas e trabalham temporariamente em Boa Vista como ambulantes, ou daqueles que estavam em outras regiões do Brasil e pretendiam seguir para os Estados Unidos ou a Guiana Francesa.

Além dos haitianos, outros dois grupos de imigrantes tiveram um acréscimo nos registros da PF/AM, isto é, de cubanos e de venezuelanos. No caso dos cubanos, em 2013 entraram 1734. Já em 2014 foram 2.946 registros e em 2015 diminui um pouco, ficando em torno de 2.324. Isto pode estar indicando que o Brasil passou a ser também uma opção de migração ou de passagem para esse grupo, já que a possibilidade de entrar nos Estados Unidos, tradicional destino dessa imigração, tem-se tornado cada vez mais restrita. Uma das rotas de entrada no Brasil tem sido via Venezuela, já que muitos deles viviam nesse país por vários anos. Outra rota é via Georgetown, capital da Guiana. De lá eles seguem até Lethem, cidade fronteiriça separada de Bonfim, do lado brasileiro, apenas pelo rio Tacatu, e seguem até Boa Vista, de onde partem para Manaus e outras cidades brasileiras. Dados da Pastoral do Migrante de Manaus apontam que em apenas um mês passaram pela casa de acolhimento quarenta cubanos. Já os pedidos de refúgio no Brasil aumentaram significativamente em 2016, atingindo a cifra de 1.370 solicitações, segundo o Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE.

Já no caso dos venezuelanos, o aumento de tal presença começou se intensificar a partir de 2013, quando foram registradas 1.628 entradas. Em 2014 temos um aumento expressivo, com 9.320 registros, talvez em razão dos jogos da copa do mundo em Manaus. Contudo, em 2015 tivemos 13.618 entradas, fato que pode estar relacionado ao agravamento da crise sociopolítica e econômica no país vizinho, a qual tem gerado a falta de abastecimento de produtos de primeira necessidade, como alimentos e remédios. Nesse sentido, o Brasil passou a ser uma opção na Região Norte, já que a emigração para países vizinhos, como é o caso da Colômbia e da Guiana, não seria viável, em razão dos antigos conflitos políticos e territoriais que envolvem esses países.

Na Fronteira com o Brasil, em Pacaraima, eles solicitam o status de refugiado, alegando violação de direitos humanos na Venezuela, condição que os preservam do risco de serem deportados. Segundo o CONARE, em 2015, 341 venezuelanos formalizaram o pedido de refúgio no Brasil, número que sofreu uma expressiva alteração em 2016, com 3.375 pedidos, já que esta era a única forma de permanecer legal no país até a publicação da Resolução Normativa 126/17. Da mesma forma o número de deportações também não encontrando trabalho em Boa Vista aumentou significativamente, pulando de 54 em 2015 para 414 em 2016. O problema é o tempo de espera para ser atendido pela Polícia Federal local, de até 90 dias, fato que enseja apreensão entre eles, pois o protocolo de agendamento não lhes confere o direito de tirar a carteira de trabalho e de ter acesso a serviços públicos.

Vale notar que muitos cruzam a fronteira em Pacaraima apenas para comprar alimentos básicos, como açúcar, óleo de cozinha, artigos de limpeza entre outros. O inverso também pode ser observado, ou seja, brasileiros cruzando a fronteira venezuelana para comprar gasolina, pois o preço compensa. Enquanto do lado brasileiro a gasolina vale em média R\$ 3,85 reais, no país vizinho o litro sai por 380 bolívares, o equivalente a 0,50 centavos de real.

Contudo, uma situação que tem incomodado comerciantes de Pacaraima é a presença de um grupo de indígenas Waraos, originários do Delta do Orinoco, os quais ocupam um terreno vazio ao lado da rodoviária. Nesse local eles lavam suas roupas, preparam a comida em fogões à lenha e à noite dormem em algum local coberto nas proximidades. Para prover a alimentação as mulheres vendem artesanato ou pedem ajuda à população local, enquanto os homens fazem algum “bico”, como descarregar mercadorias de caminhões que chegam em Pacaraima. Outros seguem até Boa Vista, e mulheres Warao são vistas nos semáforos ou em frente aos comércios pedindo dinheiro.

Já para parte dos venezuelanos, a saída tem sido o trabalho informal, como o comércio ambulante pelas ruas de Pacaraima e Boa Vista, ou limpando vidro de automóveis nos semáforos. O problema é que sem a carteira de trabalho, eles se tornam vulneráveis a todo tipo de exploração, particularmente, mulheres jovens que se inserem no mercado do sexo. Com relação ao alojamento e alimentação, igrejas evangélicas e católicas têm se unido numa ação conjunta para atendê-los. Outros se valem da rede de compatriotas já instalados na cidade para resolver o problema da moradia, dividindo um quarto ou se ajeitando como podem em algum lugar coberto em frente a estabelecimentos comerciais.

Não encontrando trabalho em Boa Vista, muitos seguem até Manaus, no Amazonas, percorrendo 782 quilômetros pela BR 174. Em Manaus eles são atendidos pela Pastoral dos Migrantes e pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania – CEJUSC e são encaminhados para alojamentos disponíveis na cidade. A busca por trabalho é o grande desafio, pois, apesar de terem qualificações com habilidades técnicas ou de nível superior, as poucas possibilidades de inserção tem sido o setor de serviços, comércio e o trabalho informal.

Contudo, uma questão que só foi enfrentada pelo governo brasileiro no início de 2017, diz respeito ao status jurídico desses imigrantes, já que eles não podiam solicitar a residência no Brasil, com base no acordo de livre circulação, firmado pelos integrantes

permanentes e associados do Mercosul. A saída foi a emissão da Resolução Normativa 126/2017, a qual permite a permanência temporária por até dois anos, a imigrantes de países fronteiriços, como é o caso da Venezuela, República da Guiana, Guiana Francesa e Suriname. O problema tem sido a baixa adesão à essa medida, em razão das taxas cobradas, R\$ 478,58 (reais). Aqueles que solicitaram a condição de refugiado poderão optar por esta modalidade de permanência, já que dificilmente serão aceitos como tal, embora a situação sociopolítica e econômica da Venezuela respalda a tese da violação de direitos fundamentais da pessoa humana, como é o caso da segurança alimentar e a restrição à liberdade política.

Caso não se encontre uma saída legal para este grupo e outros na mesma condição, como, por exemplo, uma anistia geral, teremos novamente a recriação de uma situação que já acreditávamos estar resolvida no Brasil, que é a figura do imigrante indocumentado, situação, aliás, enfrentada durante décadas pelos hispano-americanos no Brasil, particularmente, pelos bolivianos que trabalham no setor da costura em São Paulo (Silva, 1997).

Com relação aos haitianos, tivemos um aumento expressivo a partir de 2011, ano em que a Pastoral do Migrante de Tabatinga contabilizou o atendimento de 2.842 haitianos, dos quais 85,46% eram homens, 14,11% mulheres e 0,42% menores (Costa, 2015, p. 66). Nos anos subsequentes a entrada de haitianos no Brasil só aumentou, pois além da entrada pelo Amazonas, a do Acre passou a ser mais atrativa, em razão dos custos da viagem e pela facilidade de atingir os grandes centros do Sudeste e Sul do Brasil, onde havia uma grande oferta de empregos, seja na construção civil, nas indústrias de alimentos e móveis, no comércio ou ainda no setor de serviços (Silva, 2016a, p. 189). Contudo, depois de 2014, com o final das obras para o mundial de futebol e a desaceleração da economia brasileira, esta tendência se inverteu.

O perfil que se foi construindo sobre estes imigrantes ao longo da curta presença haitiana no Brasil se enquadra no já conhecido perfil das migrações laborais, onde há, num primeiro momento, uma predominância de homens, em geral jovens, entre 20 e 40 anos de idade, o que não significa a ausência de mulheres acompanhadas ou sozinhas e com filhos.

Dados coletados entre 2014 e 2015 pelo Grupo de Estudos Migratórios na Amazônia - GEMA/UFAM, em parceria com os Observatórios das Migrações da UNICAMP, da UNIR e da UDESC, em várias cidades, além de Manaus, como é o caso

de Porto Velho, Curitiba, São Paulo, Balneário Camboriú, Chapecó, Porto Alegre e Caxias do Sul, nos possibilitam a construção de um possível perfil dos haitianos no Brasil.

Com relação ao sexo, temos uma maioria expressiva de homens, totalizando 86,4% e 13,6% de mulheres, num universo de 280 entrevistados. Contudo, dados do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros – Sincere/PF, analisados por Fernandes & Faria (2016, p. 106), as mulheres representam aproximadamente 29% dos haitianos residentes no Brasil. Do ponto de vista do status conjugal temos uma predominância dos solteiros sobre os casados, com 59,5% e 32,3% respectivamente. Embora muitos dos que se declaram solteiros afirmaram ter filhos no Haiti ou alguma forma de relacionamento conjugal.

Com relação à escolaridade, verifica-se uma grande maioria com mais de 10 anos de estudos, isto é 63,1% dos pesquisados, o que equivale ao ensino médio no Brasil. Tal dado colocaria os haitianos numa condição relativamente superior em relação ao nível médio de formação do trabalhador brasileiro, cuja proporção daqueles que tinham de 11 a 14 anos de formação era de 36,03 em 2013 (Pnad/IBGE).

Do ponto de vista da origem, inicialmente, eles advinham da capital Porto Príncipe, cidade duramente afetada pelo terremoto de 2010, e outras que não sofreram danos, como Gonaives e Jacmel. Num levantamento feito pela Pastoral do migrante na casa de acolhida São Francisco de Assis (Manaus), a qual oferecia abrigo às mulheres, constatou-se que num universo de 305 registros de acolhimento entre 2011 e 2013, as haitianas são oriundas de cinquenta e sete cidades, sendo que o número maior veio de Aquin: 55, seguido de Porto Príncipe com 44, Miragoane com 23 e Croix de Bouquets com 21 registros.

Isto revela que o terremoto não pode ser tomado como a única explicação para emigração dos haitianos, mas como algo conjuntural que agravou as já difíceis condições de vida da população nas cidades atingidas. Importa lembrar, contudo, que para a maioria o lugar de nascimento não coincide com o de partida antes de vir para o Brasil, isto porque a migração interna e a internacional, para países como Estados Unidos, Canadá, França e outros do Caribe, como é o caso de Santo Domingo e Cuba, é um fenômeno histórico que faz parte das estratégias socioeconômicas dos haitianos, num contexto de reprodução ampliada do capital (Gaudemar, 1977, Perusek, 1984; Audebert, 2012).

Com o arrefecimento da economia brasileira, a partir de 2014, haitianos (as) reavaliaram a possibilidade de continuar no Brasil, inclusive de trazer o restante de seus familiares, sejam eles, esposas, filhos ou parentes. Sem a perspectiva de inserção no

mercado de trabalho, muitos partiram para o Chile, já que inicialmente, para entrar nesse país, bastava uma carta convite de alguém que lá estivesse. Outros resolveram apostar num plano mais arriscado e mais custoso, que é chegar à fronteira dos Estados Unidos com o México, em Tijuana, e tentar cruzá-la. E para chegar lá é preciso refazer parte do percurso feito para chegar ao Brasil, ou seja, de Rio Branco no Acre seguir até Assis Brasil e lá cruzar para o lado peruano e ir até Puerto Maldonado. Depois seguir até Lima e de lá passar pelo Equador, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Nicarágua, Honduras, Guatemala e entrar no México, seguindo até Tijuana, cidade contígua à fronteira americana. Lá é preciso contar com a mediação de *coyotes* e de muita sorte para não ser preso pela Migra, como é denominada a polícia de fronteira americana, e ser deportado para o país de origem. Com a possibilidade de entrada nos Estados Unidos reduzida, sendo aceito o agendamento de apenas cinquenta solicitantes de refúgio por dia, produziu-se um acúmulo de migrantes naquela fronteira e mais uma crise humanitária.

A situação só tende a se agravar, isto porque, a partir do dia 22 de setembro de 2016, o Departamento de Segurança Interior dos Estados Unidos suspendeu o Estatuto de Proteção Temporal aos haitianos, o qual concedia a entrada naquele país por razões humanitárias, em razão do terremoto de 2010. Nesse novo contexto, a chance de escapar da prisão e da deportação é pequena. Além disso, esses imigrantes são obrigados a enfrentar hostilidades e ataques racistas de grupos nacionalistas do México, os quais veem neles uma ameaça à segurança e integridade cultural mexicanas (Red Integra: <http://www.redintegra.org/>, acesso em 15 out. 2016).

O caso dos haitianos, venezuelanos e de outros em situação de vulnerabilidade social revela a complexidade das migrações contemporâneas, seja em nível nacional ou internacional, pois o binômio emigração/imigração, já não dá conta de explicar as diferentes questões que o fenômeno da mobilidade humana enseja, entre elas, a não integração cultural, a não adesão ao sistema de previdência social, a afirmação de identidades étnicas e culturais e o exercício da cidadania política, através de suas organizações. Isto porque, a visão integracionista defendida pelos estados nacionais visa, por um lado, controlar a entrada de migrantes em seu território, em função das demandas do mercado de trabalho e, por outro, demarcar os limites da integração dos imigrados, como, por exemplo, negando-lhes a participação política. Contudo, como aponta Baeninger (2015), se olharmos as migrações internacionais a partir da perspectiva transnacional, teremos que considerar as heterogeneidades dos processos migratórios e dar respostas a questões que vão além das fronteiras dos estados nacionais. Para tanto, é

necessário superar a visão securitária das migrações e trata-las como um processo social que implica em diferentes formas de intercâmbios, com direitos e deveres recíprocos e não apenas como circulação de força de trabalho, de forma temporária e precária (Sayad, 1998).

3. A IMIGRAÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A presença dos haitianos no Brasil é “boa para pensar” a falta de políticas públicas capazes de incluir imigrantes no Brasil, particularmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. A caótica experiência de recepção nas fronteiras amazônicas revela que o país não está preparado para lidar com o fenômeno da mobilidade humana nas suas diferentes facetas. Caudatário de uma legislação securitária dos anos 80, o Brasil ainda não dispõe de uma política migratória pautada na defesa dos direitos humanos, mas reage aos desafios que lhe são apresentados de forma pontual, através de resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Um exemplo disto é a resolução 97/2012, a qual estabelece o visto aos haitianos por razões humanitárias, com uma validade de cinco anos. Vale notar que tal resolução foi emitida dois anos após constatada a presença dos primeiros haitianos na Fronteira Norte do Brasil (Silva, 2012, p. 317).

Vista inicialmente como uma política positiva de regularização de imigrantes, visto que ela elimina o risco da indocumentação e uma possível exploração deste tipo de mão de obra, esta política apresenta seus limites em razão do seu caráter discricionário, já que não é extensiva a todos os grupos de imigrantes que vivenciam situações análogas às dos haitianos, ou seja, de violação de direitos fundamentais (Silva, 2016b, p. 223). Os sírios são a outra exceção desta política discricionária de imigrantes, já que em razão da guerra civil naquele país, eles podem se beneficiar também dessa modalidade de visto.

Nessa perspectiva, o visto humanitário, além de ser uma forma de controle, corre o risco de vitimizar o beneficiado, já que encontra sua justificativa numa situação de caos social que o torna vulnerável, como foi o caso do terremoto que assolou particularmente as áreas mais pobres da capital do Haiti, em janeiro de 2010. Contudo, vale lembrar que o abalo sísmico só agravou a já persistente situação de violação de direitos fundamentais, produzida por fatores estruturais e políticos, fazendo daquele país, desde o período colonial, um exportador de matérias-primas e de força de trabalho. (Silva, 2012, p. 302).

A visão securitária e seletiva que orientou a política migratória brasileira desde os anos 80, apesar de algumas medidas paliativas, como foi o caso das anistias, concedidas de dez em dez anos, ou de avanços, como é caso do acordo de residência no Mercosul, teve reflexos diretos na não implementação de políticas públicas que levassem em consideração necessidades básicas dos imigrantes, como o acesso à políticas habitacionais, à educação, à formação profissional, à revalidação de diplomas e à participação política. Isto porque, o perfil do imigrante pretendido pela política migratória brasileira é aquele com um nível de qualificação superior, que em tese não depende de tais políticas, porque seus problemas básicos são resolvidos previamente pela empresa contratante.

Uma vez terminado o seu contrato de trabalho, em geral temporário, o trabalhador migrante deveria regressar ao país de origem, o que nem sempre acontece. Alguns formam novas famílias no Brasil e o nascimento de um filho, passa a ser uma das possibilidades legais de permanência no país, uma brecha, aliás, prevista pelo restritivo Estatuto do Estrangeiro de 1980. Dessa forma, o pedido de permanência no país com base a filho brasileiro tem sido uma das estratégias de regularização para muitos imigrantes irregulares no Brasil, particularmente, para os mais pobres e menos qualificados. O casamento com cônjuges brasileiros é também uma outra possibilidade (Silva, 1997, p. 108).

Nessa perspectiva, a imigração não é vista como um fenômeno social que beneficia as sociedades envolvidas em tal processo, mas como um problema de mercado de trabalho e de “segurança nacional”, pois é pelas fronteiras pouco controladas da Amazônia que passam os possíveis “indesejados”, isto é, imigrantes pobres, pouco qualificados e etnicamente diferenciados, como é o caso de indígenas.

Na ausência de uma política migratória que oriente a construção de políticas públicas que inclua os imigrados, refugiados ou em trânsito nos contextos locais, o que se viu nas últimas décadas é a sociedade civil tentando dar respostas à demandas que deveriam ser atendidas pelo Estado. Tais respostas advêm de organizações não governamentais, muitas delas confessionais, como é o caso da Pastoral do Migrante, que assumiu o grande desafio de acolher os haitianos no Amazonas, seja inicialmente na fronteira (Tabatinga) e depois em Manaus.

Presente em várias cidades brasileiras, a Pastoral dos Migrantes, constitui uma rede de acolhimento, tanto aos migrantes internos quanto internacionais, oferecendo-lhes em alguns locais abrigo àqueles que não contam com o apoio de familiares e amigos,

orientação jurídica, encaminhamento ao mercado de trabalho e assistência religiosa. No caso dos haitianos, vale notar que dados levantados pela pesquisa supracitada, apenas 35% dos entrevistados afirmaram ser católicos, enquanto o número dos que declararam pertencer a alguma denominação evangélica é bem maior, em torno de 56%.

Para acolher centenas de haitianos que chegavam todos os dias na Paróquia São Geraldo em Manaus, a Pastoral dos Migrantes teve que acionar uma rede de apoio da própria Igreja Católica e de outras denominações religiosas, bem como de organizações civis, que se dispuseram a ajudar de alguma forma. Salões paroquiais foram transformados em dormitórios provisórios, casas foram alugadas e os próprios haitianos se encarregavam de acolher mais um que chegava à cidade. Durante quatro anos, cerca de oito mil pessoas foram atendidas e, segundo o Padre Gelmino Costa, coordenador da ação de acolhida naquele momento, 80% da ajuda recebida, seja na forma de alimentos, colchões, cobertores, roupas, entre outras coisas, veio da sociedade civil, e somente 20% dos governos federal e estadual. Do governo municipal não veio qualquer forma de ajuda (Costa, 2016, p. 34). Vale notar que, diferentemente do Amazonas, onde os governos locais pouco ou nada fizeram para acolher os haitianos, no Acre, apesar dos limites, o governo estadual assumiu o ônus desta acolhida com o apoio do governo federal, seja em Brasília e depois em Rio Branco.

Além destas formas de apoio, a Pastoral do Migrante tem sido protagonista em apoiar iniciativas que visam a geração de renda, como é caso da fabricação de sorvetes, feita nas dependências da Igreja São Geraldo, Zona Centro Sul de Manaus. O custo de cada unidade para o revendedor é de R\$ 0,45 centavos, a qual é revendida ao público no valor de R\$ 1,00 real. Esta iniciativa tem garantido a geração de renda a vários haitianos (as) numa conjuntura de retração do mercado de trabalho brasileiro. Além da venda de sorvete nas ruas da cidade, é possível vê-los nos semáforos vendendo água, alimentos ou frutas e verduras, próximo ao mercado central da cidade, um sinal da crescente informalidade. Outros tomam a iniciativa de começar o próprio negócio, como restaurantes, lan houses, escola de idiomas, envio de remessas ou salão de cabeleireiro.

Se a inserção no mercado de trabalho é um grande desafio a ser vencido pelos imigrantes, seja pela reduzida oferta de empregos formais, seja pelo preconceito de empregadores que evitam contratar estrangeiros ou pela falta de qualificação de parte deles para concorrer às vagas de determinados setores do mercado de trabalho, a questão da moradia é também um grande problema para a maioria deles. Isto porque, o custo do aluguel tende a se elevar quando há um aumento da demanda, bem como das exigências,

por se tratar de um estrangeiro. Em alguns casos é exigido dos locadores um adiantamento como garantia, em caso de não pagamento do aluguel. Para enfrentar esta questão a solução tem sido dividir o aluguel com outros compatriotas ou ingressar no movimento de luta pela moradia, ocupando áreas distantes do centro da cidade e sem nenhuma infraestrutura. Outros se inserem no movimento de luta pela reforma agrária, aderindo à agricultura familiar. Aqueles que ainda não conseguiram se inserir no mercado de trabalho, continuam dependendo do apoio de instituições, entre elas a Pastoral do Migrante, que mantém duas casas de acolhidas para migrantes em Manaus, sendo uma somente para haitianos.

Diante de tais desafios, a inclusão de imigrantes de baixa renda nas políticas de moradia do governo federal, como é o caso do Minha Casa Minha Vida, é de fundamental importância para a inserção social deles no Brasil. Contudo, a burocracia tem sido a grande barreira para ter acesso a programas sociais como este, pois é preciso ter o documento de permanência no país e engrossar uma longa lista de espera.

A assistência médica tem sido outro desafio. Apesar do caráter universal da saúde pública no Brasil, esse direito nem sempre é respeitado. Com a chegada dos haitianos houve um alarde que eles poderiam aumentar os casos de cólera no Brasil, já que a última epidemia constada no país foi na década de 90, oriunda do Peru (Vinente, 2016, p. 271).

Outra preocupação foi em relação ao contágio do vírus do HIV, depois que a imprensa noticiou a morte de um haitiano com esta doença em janeiro de 2012. Como tal previsão não se concretizou, na verdade, o único desafio que esses imigrantes apresentavam era o possível contágio com a filariose linfática humana, decorrente da infecção pelo parasitismo de helmintos Nematoda, presente em algumas regiões tropicais da Ásia, África e América. Como o parasita tem “periodicidade noturna”, os exames teriam que ser feitos à noite, depois das 22:00 horas, horário em que as unidades básicas de saúde de Manaus se encontram fechadas, tornando inviável a coleta de sangue como medida preventiva. Além disso, o manejo de agulhas pode ter um significado diferenciado para alguns haitianos, em razão do seu uso em rituais do Vodou, tornando a coleta de sangue invasiva e perigosa (Vinente, op. cit., p. 273).

Para além da preocupação das autoridades sanitárias com as doenças tropicais, outro desafio que se apresenta aos gestores de saúde pública é o cuidado com as gestantes haitianas, pois muitas delas chegaram no Brasil já grávidas. Entre as dificuldades encontradas, estão o desconhecimento dos imigrantes do direito de acesso ao Sistema Único de Saúde, a falta do protocolo para tirar o cartão do SUS, as barreiras linguísticas,

as mudanças contínuas de endereço, fato que inviabiliza o acompanhamento do pré-natal ou ainda diferenças culturais, já que algumas doenças no Haiti assumem significados relacionados ao universo mágico-religioso.

Da parte daqueles que se fixaram na cidade, o que se vê são tentativas de organização da comunidade para dialogar com o contexto local. Algumas ações já foram feitas nesta direção, entre elas a formação de uma associação denominada de Associação Comunitária dos Migrantes e Refugiados no Amazonas – ACMRA, a qual se propõe a “promover atividades nas áreas: social, agrícola, cultural, desportiva, recreativa, educativa, ou instituir programas e projetos sociais sob sua responsabilidade e manter serviços de assistência jurídica, médica, odontológica e outras, visando o bem-estar dos associados, defendendo o patrimônio, a moralidade administrativa, o meio ambiente, o patrimônio histórico e cultural”. Dela podem participar moradores da cidade de Manaus e da Região Norte do Brasil, migrantes, refugiados e cidadãos brasileiros.

Outra iniciativa surgiu em julho de 2015. Trata-se de outra organização voltada para atender demandas para além da comunidade haitiana de Manaus, a Associação Comunitária Internacional LESPWA, que em créole quer dizer “esperança”. Entre os objetivos desta organização estão o envio de dinheiro e materiais escolares para crianças no Haiti e apoiar projetos que ensejem o desenvolvimento econômico e sociocultural dos haitianos, seja em Manaus ou no país de origem.

Estas iniciativas mostram que os haitianos não querem ser apenas objeto de ações assistencialistas, ainda que necessárias em momentos de emergência, seja da parte da sociedade civil ou do Estado brasileiro, que em geral, tarda em dar respostas efetivas aos problemas colocados pela chegada massiva de migrantes nas fronteiras amazônicas, seja no caso dos haitianos e, mais recentemente, dos venezuelanos.

Seja num caso como no outro, a concentração de migrantes nas fronteiras é vista pelas forças de segurança como um problema de “perturbação da ordem” local, com um possível aumento da criminalidade e como um problema sanitário. Isso fica explícito na fala do general Theophilo Gaspar, chefe do comando logístico do Exército, para o qual é preciso tomar medidas antes que “aquilo vire uma epidemia ou vire uma inflação em todo país” (www.folhabv.com.br/noticia/exer acesso em 23 out. 2016).

Tais visões são resultantes, em primeiro lugar, de marco regulatório restritivo e securitário que tem orientado a “política migratória” brasileira nas últimas décadas, privilegiando a entrada de trabalhadores qualificados, de acordo com as demandas do mercado de trabalho nacional. Nessa perspectiva, migrantes pouco qualificados, não

seriam bem-vindos ao Brasil. Contudo, eles são necessários para a reprodução do capital, como é o caso do setor da costura em São Paulo (Silva, 1997). Suas demandas sociais não são, portanto, uma questão para o poder público, que o vê como trabalhador temporário e “sem direito a ter direito”.

Em segundo lugar, a letargia dos órgãos públicos para tomar medidas visando dar repostas rápidas às demandas dos migrantes em situação de vulnerabilidade social se deve à falta de articulação entre as diferentes esferas de governo, pois, as de nível municipal ou estadual entendem que a imigração é um problema para o governo federal. Nesse sentido, se é esse último quem autoriza a entrada e a saída de estrangeiros no país é ele quem deveria arcar também com o “ônus” da acolhida.

Na verdade, é no âmbito municipal que os migrantes trabalham e pagam seus impostos, contribuindo para dinamizar a economia local. Contudo, aqueles que se inserem no mercado de trabalho informal, além de não terem direitos trabalhistas garantidos, são vistos pelas administrações municipais como um problema, pois estariam tornando a cidade mais “caótica” e que, portanto, é necessário “limpar” as ruas, tirando-os de circulação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso dos haitianos e venezuelanos é emblemático para pensar as contradições da política migratória brasileira, a partir da década de 1980, a qual tem oscilado entre a visão securitária e a defesa de direitos dos imigrantes. A demora em aprovar um novo marco regulatório para as migrações no Brasil, fato que só veio a ocorrer no final de 2016, revela o quanto a questão é complexa, suscitando posicionamentos, tanto favoráveis quanto contrários à presença dos imigrantes.

Este impasse teve reflexos diretos no âmbito das políticas públicas que, em geral, resiste em incluir imigrantes, ainda que a equidade entre nacionais e estrangeiros já esteja garantida no artigo 5 da Constituição Cidadã de 1988. Contudo, é preciso ir além e ampliar a cidadania daqueles que escolheram o Brasil para viver, garantindo-lhes o direito ao voto, ainda que seja em nível municipal.

Nas diferentes cidades da Região Norte por onde os haitianos passaram ou ainda permaneceram, o que se viu e continua se repetindo são ações pontuais e emergenciais,

tentando responder às demandas dos recém-chegados. O caso mais recente é o dos venezuelanos em Roraima, cuja presença expressiva na fronteira (Pacaraima) e em Boa Vista, tem chamado a atenção das autoridades e moradores, que se sentem incomodados com a alteração da ordem pública. Para enfrentar o problema, o governo local criou um “gabinete de emergência”, denotando uma vez mais que o Brasil não está preparado para lidar com o fenômeno das migrações, resultantes de situações de crise, sejam elas políticas, econômicas ou ambientais.

O fato do governo do Acre ter oferecido transporte gratuito aos haitianos que quisessem partir para São Paulo, além de gerar atritos entre instâncias dos governos estaduais envolvidos na questão do acolhimento dos haitianos, recoloca a discussão sobre a questão do subsídio às migrações, fato já constatado no final do século XIX, no contexto da chamada “grande imigração”. Tal fato revela que o Estado estaria subsidiando novamente a reprodução do capital, já que tal medida desonerou os empresários interessados em contratar esta mão de obra disponível, não sendo mais necessário bancar a vinda deles até os postos de trabalhos oferecidos nas regiões Sudeste e Sul.

Em Rondônia, ações governamentais se resumiram em fazer a mediação entre o mercado de trabalho local e os imigrantes através da Secretaria de Estado de Assistência social (SEAS), ou oferecendo-lhes abrigo temporário aos que chegavam a Porto Velho. Já no caso do Amazonas, nada de significativo pode ser registrado durante a chegada e permanência dos haitianos no Estado, a não ser os comentários preconceituosos de uma apresentadora de um canal de televisão local, a qual comentou em sua coluna semanal que a cidade estava ficando mais “colorida”, uma referência à presença dos haitianos.

Se a presença haitiana incomoda grupos locais preocupados em manter antigas relações de poder e padrões culturais que veem o negro apenas na condição de força de trabalho barata e disponível para toda obra, isto revela o quanto temos que avançar ainda na direção de uma sociedade plural e inclusiva, a qual não deve tolerar qualquer forma de violação de direitos, não importando a nacionalidade, a condição jurídica, o gênero ou a cultura de quem quer que seja.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAGÓN, Luís E. **Amazônia, conhecer para desenvolver e conservar**. Cinco temas para um debate. São Paulo, Hucitec, 2013.

AUDEBERT, C. **La diaspora haïtienne: territoires migratoires et réseaux transnationaux**. Rennes: Presses universitaires de Rennes, 2012.

BAENINGER, R. “Migrações Internacionais: elementos para o debate no século XXI” In CUTTI, D. et al (orgs). **Migração, Trabalho e Cidadania**. São Paulo, EDUC, 2015, p. 17-47.

CONTINGUIBA, G. C.; PIMENTEL, M. L. Apontamentos sobre o processo de inserção social dos haitianos em Porto Velho. **Travessia**, n.70, p.99-106, jan./jun. 2012.

CONTINGUIBA, G. C. **A Imigração Haitiana para o Brasil: a relação entre trabalho e processos migratórios**. Dissertação em História e Estudos Culturais. Porto Velho, Universidade Federal de Rondônia, 2013.

COSTA, G. A. Haitianos no Brasil. In: CUTTI, D. et al (orgs). **Migração, Trabalho e Cidadania**. São Paulo, EDUC, 2015, p. 59-87.

CORBIN, H. P. **Guyanese Migration and Remittances to Guyana: a case study of their potentials and challenges for Guyana’s Economy**. Belém, 2012. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. Belém, 2012.

DA SILVA, P. K M. **Seguindo rotas: reflexões para uma etnografia da imigração haitiana no Brasil a partir do contexto de entrada pela tríplice fronteira norte**. Brasília, 2014. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília. Brasília, 2014.

FERNANDES, Duval & CASTRO, Maria da Consolação G. de. Relatório do Projeto “Estudos sobre a Migração Haitiana ao Brasil e Diálogo Bilateral”. **Organização Internacional para as Migrações – OIM**, 2014. Disponível: <http://www.brasil.iom.int/>

FERNANDES, Duval & FARIA, Andressa Virginia de. A Diáspora Haitiana no Brasil: processo de entrada, características e perfil. In: BAENINGER, R. Et al. (orgs). **Imigração Haitiana no Brasil**. Jundiaí, Paco Editorial, 2016, p. 95-111.

GAUDEMAR, J. P. de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. S. l.: Estampa, 1977.

GODOY, G. G de. O caso dos haitianos no Brasil e a via da proteção humanitária complementar. In: RAMOS, A. de C.; RODRIGUES, G.; ALMEIDA, G. A. de. (Org.) **60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro**. São Paulo: Editora CLA Cultural, 2011.

HANDERSON, J. **Vodu no Haiti** – Candomblé no Brasil: identidades culturais e sistemas religiosos como concepções de mundo Afro-Latino-Americano. Pelotas, 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2010.

MÁRMORA, Lelio. Modelos de governnabilidad migratoria . La perspectiva politica en América del Sur. **Revista Interdisciplinar de Movilidad Humana**, v. 18, n. 35, jul/dez., 2010.

_____ **Las Migraciones Internacionales en America Latina: tendencias, perspectivas y políticas públicas**. Reunión de Expertos en Migraciones. CELADE/CEPAL, julho, 2013.

OLIVEIRA, Rafael da Silva. Dos fluxos da esperança à precária realidade da migração brasileira para as áreas de garimpo na Guiana e Suriname. In: SILVA, S. A. (Org.) **Migrações na Pan-Amazônia** – fluxos, fronteiras e processos socioculturais. São Paulo: Hucitec/Fapeam, 2012a. p.189-220.

OLIVEIRA, Alvaro J. C.S. de & OLIVEIRA, Márcia, M. de. Narrativas de colombianas desplazadas refugiadas na cidade de Manaus. In: SILVA, S. A. (Org.) **Migrações na Pan-Amazônia** – fluxos, fronteiras e processos socioculturais. São Paulo: Hucitec/Fapeam, 2012. p. 166-188.

OLIVEIRA, M. M. **Dinâmicas Migratórias na Amazônia Contemporânea**. São Carlos, Scienza, 2016.

PENTINAT, S. B. El Estatuto jurídico de protección internacional de los refugiados ambientales. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, ano XIX, n.36, p.11-48, jan./jun. 2011.

PERUSEK, G. Haitian emigration in the early Twentieth Century. **International Migration Review**, v.XVIII, n.1, p.4-18, 1984.

RODRIGUEZ, Francilene dos Santos. Configuração migratória no lugar Guayana: uma análise da migração na tríplice fronteira Brasil-Venezuela- Guiana. In: ARAGON, L. E. (org). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém, Naea/UFPA, 2009, p.223-236.

RODRIGUEZ, Francilene dos Santos & VASCONCELOS, I. S. Migração, gênero e empoderamento das migrantes na Pan-Amazônia. In: SILVA, S. A. (Org.) **Migrações na Pan-Amazônia** – fluxos, fronteiras e processos socioculturais. São Paulo: Hucitec/Fapeam, 2012. p. 221-257.

SAYAD, A. **A imigração e os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SCHILLER, N. G.; BARCH, L.; BLANC, C. S. From immigrant to transmigrant: theorizing transnational migration. **Anthropological Quarterly**, v.68, n.1, jan. 1995.

SCHILLER, N. G. **Locating migration**: rescaling cities and migrants. S. l.: Cornell University Press, 2011.

SILVA, S. A. **Costurando Sonhos**. Trajetória de um grupo de imigrantes bolivianos em São Paulo. São Paulo, Paulinas, 1997.

_____. Nacionalidade e etnicidade na Tríplice Fronteira Norte. **Cadernos CERU**, v.19, n.1, jun. 2008.

_____. Hermanos amazônicos: processo identitários e estratégias de mobilidade entre peruanos e colombianos em Manaus. In: SILVA, S. A. (org). **Migrantes em contextos urbanos** (org). Manaus, Edua 2010. p. 205-221.

_____. Migração Internacional recente no Amazonas: o caso dos hispanoamericanos. **Contexto Internacional**, v.33, n.1, p.155-77, jan./jun. 2011.

_____. Aqui começa o Brasil: haitianos na Tríplice Fronteira e Manaus. In: SILVA, S. A. (Org.) **Migrações na Pan-Amazônia** – fluxos, fronteiras e processos socioculturais. São Paulo: Hucitec/Fapeam, 2012. p.300-22.

_____. Peruanos em Manaus, Boa Vista e Pacaraima. Trajetórias e processos identitários. In: SILVA, S. A. (Org.) **Migrações na Pan-Amazônia** – fluxos, fronteiras e processos socioculturais. São Paulo: Hucitec/Fapeam, 2012. p. 258-274.

_____. Brazil, a New Eldorado for Immigrants?: The case of Haitians and the Brazilian Immigration Policy. **Urbanities Journal**, v.3, n.2, nov. 2013.

_____. Haitianos em Manaus: mercado de trabalho e exercício da cidadania. In: SILVA, S A.; ASSIS, G. O. (Orgs). **Em busca do Eldorado**: O Brasil no contexto das migrações nacionais e internacionais. Manaus, EDUA, 2016a. p. 183-205.

_____. A imigração haitiana e os paradoxos do visto humanitário. In: BAENINGER, R. Et al. (orgs). **Imigração Haitiana no Brasil**. Jundiaí, Paco Editorial, 2016b, p. 207-228.

VINENTE, F. Dos ideais às práticas: os haitianos e o desafio da inclusão dos imigrantes internacionais nas políticas do sistema de saúde brasileiro. In: SILVA, S A.; ASSIS, G. O. (Orgs). **Em busca do Eldorado**: O Brasil no contexto das migrações nacionais e internacionais. Manaus, EDUA, 2016. p. 253-284.

PARTE II

REGIÃO NORDESTE

HOSPITALIDADE E A ARTE DO BEM RECEBER: BREVES REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS VOLTADAS PARA IMIGRANTES NO NORDESTE

Silvia Garcia Nogueira

Doutora em Antropologia pelo Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (MN/UFRJ), e professora do Programa de Pós-Graduação (PPGRI) e da Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

E-mail: silvianogueira_ri@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste texto é discutir as políticas voltadas para a recepção de imigrantes em situação legal na região Nordeste do Brasil, a partir de uma reflexão sobre a arte do bem receber e da hospitalidade, ultrapassando o próprio entendimento das políticas públicas como indissociáveis da lógica do respeito aos direitos humanos.

A região ainda é pouco estudada no país, em parte devido a não se configurar como uma das preferências dos imigrantes, em parte devido à marginalidade acadêmica que o Nordeste ocupa em termos de escolha como objeto de pesquisa no que tange às migrações internacionais. Em geral, quando se discute a região relacionada ao tema das migrações, esta tem sido investigada sob uma perspectiva doméstica nacional. A falta de dados quantitativos e qualitativos sistematizados e de acesso a pessoas detentoras de informações importantes sobre o tema no Nordeste configura-se como uma dificuldade enfrentada ao se estudar a região.

A porção do país que mais atrai os estrangeiros é o Sudeste. Os estados do Rio de Janeiro e São Paulo especificamente. Não por acaso possuem grande visibilidade na mídia internacional. Ademais, a produção de conhecimento sobre as migrações internacionais nessa região é significativamente maior do que sobre outras do país (com exceção do Sul). Uma das consequências disso é um relativo desconhecimento sobre as demais no que tange às migrações internacionais, ou quando existe, em geral, relaciona-se a um grupo ou situação particular (como os haitianos no Norte, por exemplo). Do Nordeste sabe-se muito pouco. Costuma ser visto mais como emissor de migrantes ou deslocados internos para o Sudeste e Sul do país do que como receptor de imigrantes internacionais.

Partindo-se das perguntas “quem são os imigrantes no Nordeste brasileiro” e “o que se está fazendo para recebê-los”, espera-se apresentar e discutir as migrações internacionais na região e as políticas públicas voltadas para esse conjunto de pessoas. Pretende-se, ainda, propor uma discussão sobre a arte do bem-receber e da hospitalidade relacionada à implementação de políticas.

Com tal finalidade, serão apresentados dados quantitativos sobre imigração na região Nordeste, discutir-se-á as políticas (in)existentes para a recepção de estrangeiros e buscar-se-á propor uma reflexão sobre o modo como o Estado brasileiro, como anfitrião, recebe seus “hóspedes” internacionais.

Este capítulo, portanto, divide-se em quatro seções: uma que trata da construção de imagem positiva do Brasil no exterior e do impacto sobre a atração de imigrantes; outra dedicada a apresentar o Nordeste em números no que tange às migrações internacionais; a seguinte aborda o tema das políticas públicas relacionadas aos Direitos Humanos; e, na sequência, será realizada uma discussão sobre a arte do bem-receber e da hospitalidade relacionadas ao tema das migrações internacionais, e em que ambas podem inspirar a formulação de políticas de acolhimento.

2. A IMAGEM POSITIVA DO BRASIL NO EXTERIOR E A ATRAÇÃO DE IMIGRANTES

Durante os mandatos presidenciais de Luís Inácio da Silva (2013-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), o governo brasileiro adotou uma política proativa de divulgação do país no exterior voltada para a construção de uma imagem positiva perante outros Estados e junto a formadores de opinião pública mundial. Um dos principais agentes envolvidos nessa ação foi a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), em especial a Área Internacional (AI). Esta, composta por diplomatas e jornalistas, desenvolveu suas atividades de modo articulado com o Itamaraty - particularmente com a Assessoria de Imprensa do Gabinete (AIG) e o setor de Divulgação (Divulg) - e a Comunicação Pública da própria Secom/PR, além de outros órgãos públicos e privado. Foi contratada, ainda, com um orçamento de cerca de 15 milhões de reais por ano, uma empresa de relações públicas (a CDN), que abriu escritório em Washington (EUA) com o intuito de construir uma percepção favorável do Brasil no exterior, a partir da divulgação de experiências nacionais bem-sucedidas e outras estratégias de comunicação internacional¹.

¹ Uma reflexão mais aprofundada sobre o assunto foi realizada no âmbito de uma pesquisa desenvolvida entre 2010 e 2012, com apoio do CNPq, intitulada “A Construção Estratégica de Imagens do Brasil no Exterior: Comunicação Internacional e Política Externa na ótica da SECOM/Presidência da República”. Para mais detalhes ler Nogueira (2016) e Nogueira & Burity (2014).

O entendimento governamental foi o de que a comunicação internacional mereceu dedicação e atitudes específicas, de modo a fortalecer uma representação positiva do país para o mundo. Nesse sentido, a utilização racional e estratégica dos meios de comunicação para a formação de uma opinião pública mundial favorável tornou-se prioridade nos campos informativo, político e diplomático. O pressuposto, compartilhado com Thompson (1998), foi o de que o relacionamento com a mídia é uma marca da interação social moderna.

Na ocasião, o foco da atenção voltava-se para o Rio+20 (2012), a Copa do Mundo de Futebol (2014) e as Olimpíadas (2016), megaeventos mundiais realizados no Brasil. O exercício da diplomacia midiática² entendida como uma ferramenta de *soft power* (poder brando) nas relações internacionais, contribuiu, nesse sentido, para a produção de representações coletivas internas e externas sobre o Estado brasileiro, e a identidade internacional a ele relacionado. Conforme Brignol (2014, p.34):

Percebe-se que, nos últimos anos, o Brasil vinha ganhando destaque na mídia nacional e estrangeira em função do cenário promissor de estabilidade política, crescimento econômico, ampliação de investimentos em infraestrutura e consequentes ofertas de trabalho, incluindo a crescente necessidade de mão-de-obra qualificada. (...) Em 2009, a imagem do Cristo Redentor levantando voo ocupava a capa da revista britânica *The Economist*, ao anunciar que o país “decolava” e se tornava o maior caso de sucesso econômico entre países latino-americanos.

Um dos efeitos dessa estratégia de construção de imagem ou percepção internacional positiva foi a atração de estrangeiros e migrantes ao país. De acordo com a socióloga Patrícia Villen (em entrevista, VELASCO & MANTOVANI, 2016), entre 2006 e 2014, foi significativo o aumento crescente de imigrantes, em parte explicado pelo então momento econômico do Brasil: "Existe uma centralidade para entender esse movimento: olhar para o mercado de trabalho, que acaba sendo um termômetro desses números. E o Brasil estava se projetando internacionalmente, havia uma demanda de empregos". Em 2016 a situação é distinta:

No período, a taxa de desemprego no país passou de dois dígitos para apenas um, atingindo o menor índice da série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 4,3%. Assim, o país se tornou atraente para imigrantes em busca de empregos e chances de uma nova vida.

Atualmente, com a crise econômica e os índices de desemprego em alta, o país pode não parecer mais tão atraente, mas Villen destaca que o resto do mundo também está sofrendo as consequências da crise. "Nós temos um contexto mundial muito complicado. Comparado com o Haiti ou algum país africano, por exemplo, o Brasil se torna uma alternativa boa,

principalmente diante de países europeus ou dos Estados Unidos, que têm políticas agressivas em relação aos imigrantes", diz.

No caso do Haiti, por exemplo, a imigração em massa começou em janeiro de 2010, quando um terremoto deixou 300 mil mortos e destruiu grande parte do país. "Como o Brasil estava com a missão internacional no país, havia uma facilidade a mais que colaborou para direcionar o fluxo de imigrantes para o Brasil – além da possibilidade de conseguir visto humanitário", diz Villen. (VELASCO & MANTOVANI, 2016)

Em consonância com uma política externa voltada para a cooperação internacional do tipo Sul-Sul, não por acaso os imigrantes provenientes da América Latina e de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (notadamente os africanos) foram numericamente expressivos, além dos haitianos. Ainda segundo a autora:

Embora sempre presente na constituição brasileira, apenas mais recentemente o tema da migração volta a chamar a atenção, em função de um crescimento do fluxo de migrantes.

Nos últimos anos, o Brasil vem se projetando como país receptor de migração oriunda de diferentes países e continentes, sobretudo dos países vizinhos da América do Sul, mas também de demais países da América Latina, e, até mesmo, outros países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos. Isso confirma uma tendência global de conformação de novos fluxos migratórios, que rompem com a polarização do movimento norte-sul, com aumento das redes migratórias em direção a países em desenvolvimento, em movimentos sul-sul ou norte-sul (Blanco, 2006). (BRIGNOL, 2014, p.34)

Uma parte significativa desses números corresponde aos migrantes em busca de qualificação acadêmica e profissional. Como lembra Javier Carnicer (AZEVEDO, 2016), as “[...] pessoas não migram apenas para fugir de guerra e da miséria. Há aquelas que fogem da ignorância”. Com base em dados apresentados pela Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (BRASIL, 2015), observa-se que entre os anos 2000 e 2015, o Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G, administrado conjuntamente pelo Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação) chegou a selecionar cerca de 6.000 estudantes africanos, portanto, fazendo do continente africano a região do globo com mais selecionados entre aquelas com as quais o Brasil mantém um acordo de cooperação educacional, cultural e/ou científico-tecnológico. No mesmo período, a América Latina teve 1.636 estudantes selecionados, com destaque para Paraguai, Equador e Peru, e a Ásia, 39 (de 2006 a 2009), dos quais 36 originários de Timor Leste (BARROS & NOGUEIRA, 2015, p.125).

As impressões sobre Brasil, o relativo baixo custo de algumas cidades (como grande parcela das nordestinas, entre outras, em comparação com as europeias e norte-americanas) e o

clima tropical são motivos elencados pelos intercambistas para estudarem no país. Silva (2016) também chama a atenção para o fato de que há uma percepção do Brasil como “país acolhedor”, aberto para recepção de estrangeiros, e com uma grande diversidade étnico-racial. Correspondem, entretanto, a dois mitos: o da democracia racial, que pressupõe ausência de racismo, e o do país acolhedor, que “ignora a realidade de uma política migratória marcada historicamente por um caráter seletivo e racista” (p.176) e “enquanto expressão política de uma sociedade marcada por uma profunda desigualdade racial e por um ideal de branqueamento, historicamente atribuído ao imigrante europeu” (p.177). Somem-se a isso as desigualdades regionais existentes (CASTRO, 2000; MEDEIROS & OLIVEIRA, 2014), e os valores sociais atribuídos às distintas regiões do país, em que o Nordeste costuma ocupar posição subalterna frente o “Sul Maravilha”.

Um importante indicador de desenvolvimento social é o nível de educação e escolaridade da população. Sobre o tema, a economista Tânia Bacelar aponta que ainda que o país tenha dobrado o número de pessoas no curso superior e o Nordeste tenha quase triplicado esse número, a partir de políticas de interiorização da educação, o Nordeste ainda tem uma taxa de analfabetismo muito alta, 30%, que atinge a população rural e confirma a permanência das desigualdades regionais (SENADO, 2016).

No que tange à política de imigração no Brasil, para Accioly, o cenário aponta para dois caminhos: um conduzido pelo Ministério do Trabalho, voltado para a seleção de mão de obra especializada; e outro que corresponde a uma política da Secretaria Nacional de Justiça (em particular do Departamento de Estrangeiros) direcionada aos imigrantes em situação de vulnerabilidade – “em outras palavras, parece haver um grupo voltado para a imigração laboral qualificada e outro para a imigração como um direito legítimo de sobrevivência para aqueles que decidem por imigrar” (2016, p.248). Nenhuma delas se efetiva completamente, segundo a autora.

De acordo com a Polícia Federal (PF), somente em 2015, 117.745 estrangeiros entraram no país, representando um aumento de 2,6 vezes em relação a 2006, com 45.124. Em 10 anos, correspondeu a um aumento de 160%. Em 2015, os haitianos lideraram o ranking nacional (14.535), pelo segundo ano consecutivo. Os bolivianos foram o segundo maior grupo, com 8.407 registros, seguidos por colombianos (7.653), argentinos (6.147), chineses (5.798), portugueses (4.861), paraguaios (4.841) e norte-americanos (4.747) (VELASCO & MANTOVANI, 2016).

No que se refere ao número de autorizações de trabalho concedidas por unidade da Federação brasileira, em um comparativo entre os anos de 2014 e 2015, segundo dados do Ministério do Trabalho (Coordenação Geral da Imigração, CGIg), a tabela abaixo (Tabela 1, em destaque os estados do Nordeste) apresenta a seguinte distribuição:

Tabela 1 - Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidades da Federação, Brasil, 2014-2015

Unidade da Federação	2014	2015
Rio de Janeiro	19.369	15.366
São Paulo	17.679	13.477
Ceará	1.294	1.878
Minas Gerais	1.680	1.028
Espírito Santo	1.121	1.012
Rio Grande do Sul	898	874
Pernambuco	723	573
Paraná	807	551
Santa Catarina	696	405
Bahia	664	351
Amazonas	304	205
Goiás	110	157
Rio Grande do Norte	222	152
Distrito Federal	468	151
Pará	151	125
Sergipe	88	116
Alagoas	54	106
Paraíba	50	80
Maranhão	187	74
Rondônia	71	56
Piauí	11	37
Tocantins	22	32
Amapá	17	28
Mato Grosso	23	12
Mato Grosso do Sul	20	11
Roraima	7	7
Acre	4	3
Não informado	-	1
Total	46.740	36.868

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho e Previdência Social, 2014-2015

Como se pode perceber, Rio de Janeiro e São Paulo lideraram o número de autorizações de trabalho concedidas. Entre os estados do Nordeste, o Ceará ocupa o primeiro lugar no ranking, seguido por Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Maranhão e Piauí. Nota-se um aumento no número total de autorizações de trabalho na Região Nordeste de 2014 (3.293 autorizações) para 2015 (3.367 autorizações), seguindo tendência

contrária ao que ocorreu com o número total do país – 46.740 autorizações em 2014 e 36.868 em 2015.

No que se refere a estudantes estrangeiros no Nordeste, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) - uma instituição pública federal sediada na cidade de Redenção, Estado do Ceará, originada por um projeto de lei de 2008 e fundada em 2010 – desempenha um papel importante no Nordeste brasileiro na atração de estudantes provenientes de membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) (BARROS & NOGUEIRA, 2015, p.126). Busca contribuir para um dos desafios de estrangeiros que chegam para morar no Brasil, a integração social.

Além do campus de Redenção (Campus da Liberdade), a Unilab possui unidades ainda em Acarape (Ceará, Campus dos Palmares) e em São Francisco do Conde (Bahia, Campus dos Malês). De um total de estudantes de graduação, pós-graduação, presencial e à distância, a Unilab conta com 4.126 estudantes (em abril de 2016), sendo que 2.888 presenciais de graduação e 71 de pós-graduação. Nos cursos à distância, são 481 de graduação e 686 de pós-graduação.

Nos cursos presenciais, por nacionalidade, são 2.084 estudantes do Brasil, 72 de Angola, 87 de Cabo Verde, 473 da Guiné-Bissau, 26 de Moçambique, 77 de São Tomé e Príncipe e 69 do Timor-Leste (perfazendo um total de 804 alunos estrangeiros). Cabe ressaltar que a instituição possui 22 acordos de cooperação com instituições internacionais provenientes de: Angola (2), Cabo Verde (3), China, (3), Guiné-Bissau (1), Moçambique (4), Portugal (6), São Tomé e Príncipe (2) e Timor Leste (1) (UNILAB, 2016).

Já no que tange ao número de refugiados, a região Nordeste é quase inexpressiva. Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR, 2016), de um total de 8.863 refugiados no Brasil (em abril de 2016), com 79 nacionalidades distintas (principalmente Síria, Angola, Colômbia, República Democrática do Congo e Palestina), 35% estavam no Sul do país, 31% no Sudeste, 25% no Norte, 7% no Centro-Oeste e apenas 1% no Nordeste.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS HUMANOS E ACOLHIMENTO

Já não se pode mais conceber políticas públicas de modo dissociado da discussão sobre os direitos humanos. Conforme Guzmán (2008), independente de seus objetos, as políticas públicas (PP) influenciam a realização dos direitos humanos e se orientam para resolver problemas públicos específicos, como os relacionados principalmente à saúde, à educação e ao emprego. Nesse sentido, existiriam várias propostas para a introdução dos DH nas políticas públicas:

Así, por ejemplo, la propuesta de La escuela de New Haven parte de la noción de las políticas públicas como el resultado de un proceso de toma de decisiones legítimas que permiten orientar el manejo de los problemas sociales.

(...)Existen otras propuestas que pueden igualmente ser adaptadas en la búsqueda de estrategias y/o simplemente de caminos viables para la introducción del enfoque de los derechos humanos en las políticas públicas. Por ejemplo, de conformidad con Y. Dror la sociedad crece en una especie de comunidad política metanacional cuyo fin es la búsqueda de un bien común mundial; así se hace necesario anteponer a la denominada ‘razón de Estado’ la denominada ‘razón de humanidad’ en donde el enfoque de los derechos humanos se convierte, (...) en un factor coadyuvante y potenciador de la capacidad de gobernar a través de las políticas públicas (GUZMÁN, 2008, s/p).

Modificar a orientação da formulação e da implementação das PP de uma lógica do tipo “Razão de Estado” para o tipo “Razão de Humanidade” significa fazê-lo no sentido defendido por Vázquez & Delaplace (2011, p.36): “a ação estatal deve estar focada no bem-estar público” de forma mais eficiente e com a máxima abrangência, já que é desenvolvida com recursos que também são públicos. Para os autores, a questão inicial reside em saber “o que é atualmente considerado problema público, já que a ‘agenda pública é mutante’” (p.37). Para os autores, “a intenção é dar perspectiva de direitos humanos a toda política pública do Estado, isto é, que os direitos humanos sejam o fim das PP” (p.52).

Silva (2016) aborda a questão das PP aplicadas às migrações internacionais (inclusive a situações de refúgio) como “políticas de ausência”. Para ele, há escassez, insuficiência e ausência de políticas públicas “concebidas com o objetivo de enfrentar profundas desigualdades que atravessam o território brasileiro, marcando o espaço das grandes metrópoles do país” (SILVA, 2016, p.166). No jogo da elaboração das políticas públicas são definidos “quem decide o quê, quando, com que consequências e para quem” (TEIXEIRA, 2002, p.2 apud SILVA, 2016, p.165).

Se, do ponto de vista interno, é possível notar a ocorrência de diferenças quantitativas e qualitativas nas políticas públicas direcionadas para as distintas regiões do país – portanto para interpretações distintas sobre quem compõe o público que deve ter o bem-estar garantido -, no caso dos migrantes (*outsiders*), ocorre um agravamento dessa situação, não somente em função do local em que se inserem (destino) como de onde partem (origem).

Estar próximo dos padrões de seletividade do Estado (branqueamento, mão de obra qualificada, etc.) e se direcionar para as áreas consideradas no nível doméstico como mais desenvolvidas (por exemplo, regiões Sul e Sudeste do país) impacta sobre o acesso aos direitos garantidos pelas PP e sobre o modo como serão acolhidos ou não pelos demais no local onde residem. Ainda que, como *outsiders*, os imigrantes possam ser entendidos por grupos estabelecidos (no caso os nacionais) não somente como desordeiros que não respeitam leis e normas (dos estabelecidos) como eventualmente que não são limpos (ELIAS & SCOTSON, 2000) - discurso que relaciona a ideia de sujeira com ameaça a uma determinada compreensão da ordem social (DOUGLAS, 1966).

Ao discutir políticas de acolhimento, Lussi (2016) enfatiza que

a falta de conhecimento e as abordagens ingênuas que tratam a migração com eufemismo, bonismo assistencialista e sem reconhecer o protagonismo aos sujeitos migrantes também favorecem a etnização na abordagem à temática migratória, o que leva à discriminação e pode favorecer a absolutização da diferença na relação social, em desfavor dos migrantes. Politicamente falando, isto favorece a teoria que migração é problema contingente a ser gerenciado como crise emergencial (LUSSI, 2016, p.481).

Compreender, portanto, a questão migratória sob a ótica de crise implica em não entender o fenômeno das migrações como constituinte de dinâmicas sociais cotidianas. Para a autora, a “situação migratória é uma contingência da relação do indivíduo com o Estado”. Quanto à necessidade de acolhimento, não difere da de outros indivíduos, como “um lugar para morar, educação, trabalho, saúde”. “Ser migrante não deve ser entendido, assim, como um “traço identitário”, mas como uma condição contingente dos que migram” (LUSSI, 2016, p.482).

Nessa direção, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal, encaminhou no dia 4 de outubro de 2016, ao Congresso Nacional, Nota Técnica (N. 06/2016/PFDC) sobre o Projeto de Lei N. 2.516/2015 - que restitui nova lei de Migrações no Brasil em substituição ao Estatuto do Estrangeiro (Lei N. 6815/1980) - assinada

pelo Grupo de Trabalho Migrações, do Ministério Público do Trabalho, defendendo direitos e deveres iguais aos nacionais.

Quando se pensa nas especificidades regionais (econômicas, sociais, culturais, políticas) do Brasil, e no direcionamento de políticas públicas entre o Estado e os indivíduos com múltiplos mediadores dessa relação (executivos, legislativos e judiciários em níveis municipais, estaduais e federais, organizações não governamentais e governamentais, órgãos privados e públicos, redes de migrantes, etc.), o Nordeste brasileiro não tem sido contemplado em geral com políticas que busquem mais detidamente acabar com as desigualdades na região (intrarregional) e dela com as demais. Os imigrantes no Nordeste compartilham com os demais residentes os serviços precários das redes públicas de saúde, educação e emprego, com o adicional de muitas vezes terem dificuldades com o idioma, a compreensão do sistema burocrático-legal brasileiro e tratamentos discriminatórios da comunidade e dos agentes públicos com os quais possuem contato.

A Polícia Federal (PF), em particular a Delegacia de Imigração (Delemig), e seus representantes é o órgão com o qual mantêm mais contatos formais (licenças e renovações, acompanhamento sobre regularidade e legalidade da condição imigrante). Dela espera-se um tratamento formal e de controle, relacionadas a exigências burocráticas e criminais. “Tratar a migração na perspectiva do acolhimento” (LUSSI, 2016, p.482), contudo, pode significar desenvolver, nos próprios agentes do Estado, uma sensibilidade para o “outro” (o estrangeiro) baseada na solidariedade.

Em uma pesquisa anterior sobre a relação entre estudantes africanos e a Delemig na Paraíba foi possível perceber que os funcionários da PF se dividiam entre agir baseados em parâmetros formais, burocráticos e com base nos DHs ou ir além, incorporando a ideia de que a sua frente estavam pessoas “de carne e osso”, como disse um dos agentes, sendo, portanto, objetos de solidariedade e atenção que ultrapassavam as exigências do cargo (NOGUEIRA, 2013).

Além da PF, outro órgão é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Nordeste. Trata-se do principal programa de Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como objetivo desenvolver ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), tendo por perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social

Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS. Os imigrantes têm acesso aos centros, ainda que recebam tratamentos distintos dependendo dos agentes públicos.

Como ocorre em grande parte do mundo, organizações religiosas têm sido sensíveis às questões que envolvem as migrações internacionais. Uma delas, muito atuante no Brasil, é a Cáritas Brasileira, organismo da Confederação dos Bispos do Brasil (CNBB), da Igreja Católica, constituindo-se em uma das principais referências no acolhimento de imigrantes e refugiados no país (SILVA, 2016) e, em particular, na região Nordeste. Possui representação no Ceará (Regional Ceará), no Maranhão (Regional Maranhão), em Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte (Regional Nordeste 2), na Bahia e em Sergipe (Regional Nordeste 3) e no Piauí (Regional Piauí). Conforme autodefinição trata-se de uma rede solidária composta por mais de 15 mil agentes, sendo a maioria voluntários.

4. INDO ALÉM: A ARTE DO BEM-RECEBER E A HOSPITALIDADE

Adotar o acolhimento como política pública e como perspectiva para tratar o assunto das migrações internacionais implica entender o “problema público” como aquele que ultrapassa o nível individual e a perspectiva política/econômica baseada na “Razão de Estado”. Como observado por Aloyo (2011, p.15), a decisão de migrar não é necessariamente a decisão de um indivíduo solitário. Antes, muitas vezes corresponde a uma escolha do grupo ao qual pertence: “The individual often decides in concert with a larger group of related people: family, household or the community after weighing the benefits or utilities of different migration options against not migrating”.

Nortear a formulação de PP somente por referenciais jurídico-normativos do campo dos Direitos Humanos e do Direito Internacional, ainda que o respeito a eles seja desejável, pode significar construir ações distantes do cotidiano dos imigrantes nas relações com os nacionais. Entender os imigrantes inicialmente como hóspedes bem-vindos, e não como *outsiders*, implica em recebê-los de modo que se sintam em casa e que desenvolvam um sentimento de pertencimento ao local.

Ainda que a hospitalidade seja ambígua, segundo Grassi, por servir como uma conexão “entre dois mundos” – Sassen (1999) também considera a própria migração um movimento entre dois mundos -, “o exterior e o interior, o fora e o dentro” (2011, p.45), o atendimento aos

migrantes deve ser sempre “um exercício de oferta, sistematização e reinvenção do serviço, onde a escuta e o diálogo são fundamentais” (LUSSI, 2016, p.483).

Receber bem os hóspedes, nesse sentido, significa possibilitar por meio de políticas públicas adequadas acesso a formas de solucionar os problemas que enfrenta no dia-a-dia, de modo que se sinta integrado - com sua singularidade – à sociedade que o acolhe. Nesse sentido, poder-se-ia desenvolver políticas e campanhas educativas de aproximação entre os nacionais e os imigrantes de modo a desmistificar a ideia de que os estrangeiros podem constituir uma ameaça a seus estilos de vida.

Uma vez que grande parte das migrações internacionais ocorre por motivos de trabalho, torna-se fundamental o desenvolvimento de políticas voltadas para melhores condições do trabalho imigrante e das relações trabalhistas. Além disso, uma vez empregados, seria fundamental qualificar tais trabalhadores de modo que obtendo visto permanente ou temporário pudesse se desenvolver como ser humano. Segundo Martes (2009), seria importante promover campanhas de esclarecimento sobre direitos trabalhistas no país e dar suporte efetivo para os casos de exploração laboral.

Como o Brasil e o Nordeste vêm atraindo cada vez mais estudantes estrangeiros, seria importante o desenvolvimento de políticas públicas municipais e estaduais de acolhimento dos alunos, em parceria com as universidades e as escolas técnicas, que abrangesse tanto medidas para minimizar as barreiras da língua portuguesa quanto que pudessem ser oferecidos serviços psicológicos para adaptação à nova vida longe da família (o sentimento de solidão entre os mais jovens é uma recorrência, como pude perceber em pesquisa realizada junto aos estudantes do Timor-Leste na Universidade Estadual da Paraíba).

No campo da Saúde, seria desejável o desenvolvimento de programas de atendimento em que a comunicação entre os imigrantes e os atendentes fosse facilitada, assim como a possibilidade de inclusão em programas como o Saúde da Família, com atendimento domiciliar, se necessário.

Em se tratando do Nordeste e sua condição de periferia referindo-se aos grandes centros do país, as políticas voltadas para a recepção de estrangeiros também devem estar acompanhadas de maior eficácia e amplitude de ações de atendimento aos nacionais. Caso a Norma Técnica N. 06/2016/PFDC seja aprovada pelo Congresso Nacional, um grande desafio será melhorar a prestação de serviços públicos para todos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACCIOLY, Tatiana de Almeida. “Tendências e Agentes Fundamentais da Política Imigratória Brasileira no Século XXI”. In: Helion Póvoa-Neto, Miriam de Oliveira Santos e Regina Petrus (orgs.). **Migrações: Rumos, Tendências e Desafios**. Rio de Janeiro: Polo Books, 2016. pp.247-266.

ACNUR. **Dados Sobre Refúgio no Brasil**. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>. Acesso em: 23/10/2016

ALOYO, Naum. **The Economics of International Migration. The Economic Impact of International Students on South Africa**. Saarbrücken: VDM Verlag Dr. Müller gmbH & Co. KG, 2011.

BARROS, Deolindo de, NOGUEIRA, Silvia Garcia. “Cooperação Educacional Internacional Brasil/África: Do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)”. **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, vol. 6 (2), 2015, pp.117-133.

BRASIL (2015). MRE. **Divisão de Temas Educacionais**. Histórico do PEC-PG. Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico.php#tab4>. Acesso em: 18/11/2015.

BRIGNOL, Liliane Dutra. “Recepção Midiática na Construção de Imaginários do Brasil como País de Migração”. **Chasqui**, no. 125, marzo 2014, pp. 33-42.

CÁRITAS. **Centro de Acolhida a Refugiados**. Disponível em: <http://caritas.org.br/>. Acesso em: 20/10/2016.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. “As Desigualdades Regionais no Sistema Educacional Brasileiro”. In: **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio De Janeiro: Ipea, 2000, p. 425-458.

DOUGLAS, Mary. **Purity and Danger**. An Analysis of Concepts of Pollution and Taboo. London: Routledge, 1966.

ELIAS, Norbert, SCOTSON, John L. **Os Estabelecidos e os Outsiders**. Sociologia das Relações de Poder a partir de uma Pequena Comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

GRASSI, Marie-Claire. “Hospitalidade. Transpor a Soleira”. In: Alain Montandon (dir.). **O Livro da Hospitalidade**. Acolhida do Estrangeiro na História e nas Culturas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.

GUZMÁN, Mireya Maritza Peña. **Derechos Humanos y Políticas Públicas**. Disponível em: <http://repositorio.uasb.edu.ec/handle/10644/1003>. Acesso em: 19/10/2016.

LUSSI, Carmen. “Atendimento à População Migrante: Por uma Abordagem Integral”. In: Helion Póvoa-Neto, Miriam de Oliveira Santos e Regina Petrus (orgs.). **Migrações: Rumos, Tendências e Desafios**. Rio de Janeiro: Polo Books, 2016. pp. 477-496.

MEDEIROS, Marcelo, OLIVEIRA, Luís Felipe Batista de. “Desigualdades Regionais em Educação: Potencial de Convergência”. **Sociedade e Estado**, vol.29, n.2, maio - agosto 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200012>. Acesso em: 19 out. 2016.

NOGUEIRA, Silvia Garcia. “Entre o burocrático-legal e a hospitalidade: os estudantes internacionais na Paraíba e a Polícia Federal”. *Interseções*. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, ano 15, n.1, jun.2013. pp. 29-47.

_____. “As estratégias da Secom/PR e a construção de uma identidade brasileira no âmbito internacional”. In: Isabel Travancas e Silvia Garcia Nogueira (orgs.), **Antropologia da Comunicação de Massa**. Campina Grande: EdUEPB, 2016. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/fyks3>, <https://doi.org/10.7476/9788578793326>

NOGUEIRA, Silvia Garcia, BURITY, Caroline. “A construção da imagem do Brasil no exterior e a diplomacia midiática no governo Lula”. **Revista Política & Trabalho** (UFPB), n.41, pp. 375-397.

SENADO. “Desigualdades Regionais Ainda Resistem às Mudanças”. **Em discussão**. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/pacto-federativo/partilha-dos-tributos/desigualdades-ainda-resistem-as-mudancas>. Acesso em: 20 out. 2016.

SILVA, Gustavo Junger da. “Entre Ausências e Resistências: Políticas Públicas, Escala Local e Refúgio na Cidade do Rio de Janeiro”. In: Helion Póvoa-Neto, Miriam de Oliveira Santos e Regina Petrus (orgs.). **Migrações: Rumos, Tendências e Desafios**. Rio de Janeiro: Polo Books, 2016. pp.161-187.

UNILAB. **Unilab em Números**. 2016. Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/unilab-em-numeros/>. Acesso em: 20 out. 2016.

VÁZQUEZ, Daniel, DELAPLACE, Domitille. “Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção”. **SUR Revista Internacional de Direitos Humanos**, v.8, n.14, jun. 2011, pp. 35-66.

VELASCO, Clara, MANTOVANI, Flavia. “**Em 10 anos número de imigrantes aumenta 160% diz PF**”. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/em-10-anos-numero-de-imigrantes-aumenta-160-no-brasil-diz-pf.html>. Acesso em: 25 jun. 2016.

PARTE III

REGIÃO CENTRO-OESTE

A PROTEÇÃO INTERNACIONAL E REGIONAL DOS REFUGIADOS E O CONTEXTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO BRASIL – O CASO DO MATO GROSSO DO SUL

César Augusto S. da Silva

Doutor em Ciência Política pela UFRGS. Professor dos Cursos de Direito e Relações Internacionais da UFGD. Coordenador do Mestrado Interdisciplinar Fronteiras e Direitos Humanos da FADIR-UFGD.

E-mail: CesarSilva@ufgd.edu.br

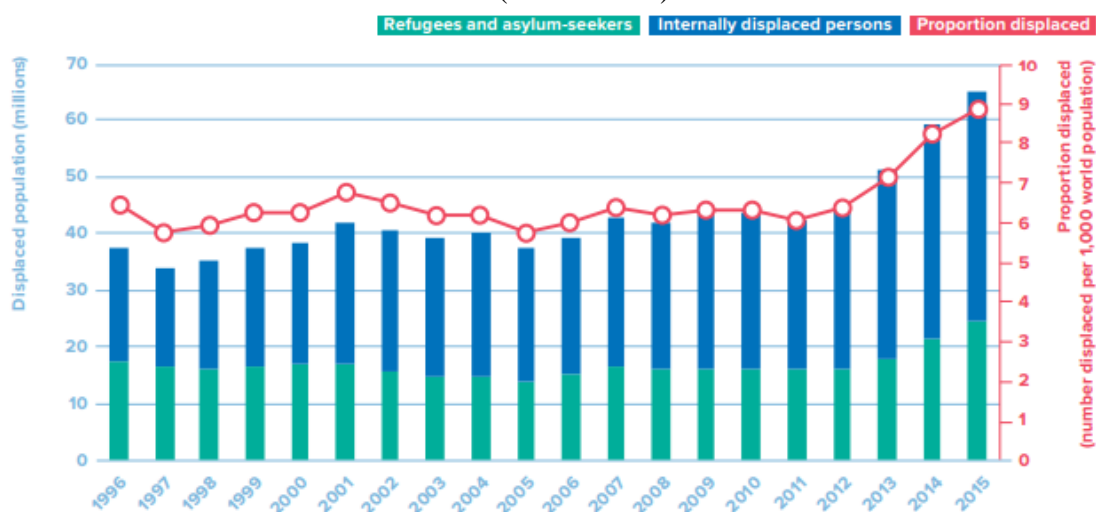
Paola Cristina Nicolau

Aluna do Mestrado Interdisciplinar Fronteiras e Direitos Humanos da FADIR-UFGD. Graduada em Relações Internacionais pela UFSM.

1. INTRODUÇÃO

O fenômeno mais recente das migrações internacionais forçadas, particularmente do deslocamento de refugiados, vem ganhando grande destaque mundial nos últimos tempos, encontrando-se na pauta central da agenda política das principais nações do sistema internacional. Conforme o ACNUR (o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), em seu relatório “Tendências Globais” de 2015, há mais de 60 milhões de pessoas sendo forçadas a se deslocar no mundo, por motivos de guerra, conflitos armados e perseguições (Quadro 1). Somente no Brasil, de acordo com o relatório de 2015 do CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados), nos últimos anos houve um aumento de 2.868% nas solicitações de refúgios, sendo sírios, angolanos, colombianos e congoleses constituintes da maior parcela de solicitantes.

Quadro 1: Tendência de deslocamento mundial e proporção de pessoas deslocadas | 1996 - 2015 (final do ano).



Fonte: ACNUR (2015).

Para outra instituição, a Organização Internacional das Migrações (OIM), os números e as tendências são semelhantes: cerca de um bilhão de pessoas são migrantes ao redor do mundo, ou seja, uma em cada sete pessoas está fora de seu território de origem. Até 2015, o mundo possuía 14,4 milhões de refugiados sob a autoridade do ACNUR e outros cinco milhões sob a administração da Agência da ONU para Refugiados Palestinos (UNRWA), perfazendo um total de 19 milhões, atualmente se deslocando em maiores números para países como Turquia e Paquistão (OIM, 2015, p. 08).

As pessoas migram de maneira forçada por uma vasta gama de motivos combinados, fenômeno conhecido por migrações internacionais mistas (SILVA, 2015). Deslocamentos mistos são hodiernos e ocorrem praticamente em todos os lugares do mundo, gerando fluxos de refugiados, solicitantes de refúgio e deslocados internos, em sua maioria decorrente de uma cultura sistemática de violência generalizada, violações maciças de direitos humanos, perseguições de todo o tipo ou razões combinadas para além dos cinco motivos elencados na Convenção de Genebra sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, da ONU (Organização das Nações Unidas).

A crise internacional de refugiados parece ter alcançado seu apogeu por ter avançado em direção ao território europeu e outras potências do Ocidente, no entanto, ela já estava presente nos países vizinhos às grandes crises migratórias há muito tempo, conforme revela os mais recentes relatórios do ACNUR e da OIM. Do montante total de refugiados regularmente aceitos pelos Estados e devidamente reconhecidos pelos parâmetros internacionais da Convenção de Genebra de 1951, apenas 8,4% estão em países do continente europeu. A maior parte deste contingente encontra-se nos países vizinhos aos grandes fluxos migratórios - em sua maioria, países considerados periféricos no sistema internacional -, sendo que, nessa conjuntura, alguns dos países mais pobres do mundo acabam recebendo mais da metade desses refugiados. Em outros termos, África do Sul, Paquistão, Turquia, Palestina, Jordânia e Líbano, em conjunto, recebem mais de 12 milhões de refugiados (56% do total), enquanto Alemanha, China, Estados Unidos, França, Japão e Reino Unido, suportam apenas 2,1 milhões de refugiados, um percentual de 8,88% do total². Evidencia-se, então, uma distribuição desigual desse montante entre os países componentes do sistema internacional, com os países periféricos e de menor potencial econômico recebendo e integrando a maior parte dos solicitantes e refugiados do mundo.

No contexto das Américas, a Declaração de Cartagena de 1984 (que em 2014 comemorou seus 30 anos em uma reunião comemorativa em Brasília que desenvolveu a Declaração do Brasil) inseriu “violação generalizada dos direitos humanos” como uma das hipóteses fundamentais para solicitantes de refúgio. A partir disso, o Brasil introduziu-se entre os países latino-americanos que buscam expandir suas práticas de recebimento e acolhimento de refugiados - plano exposto nos discursos oficiais³.

² Disponível em <http://www.projetocolabora.com.br/fotogaleria/geografia-do-refugio>. Acesso em 03/09/2016.

³ Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/joao-guilherme-granja/o-brasil-na-onu-e-a-crise-b-12168472.html>. Acesso em 04 out .2016.

Através de uma legislação interna específica, foi criado, ainda ao final do século XX, o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), um organismo ligado ao Ministério da Justiça responsável por analisar e aprovar as solicitações de refúgio, que se ampliou nos últimos cinco anos devido a um considerável aumento de solicitantes entre 2010 e 2015⁴. Também, existe uma grande variedade de organizações não governamentais espalhadas pelo território nacional que oferecem uma mínima assistência e proteção aos migrantes e refugiados, normalmente ligadas à Igreja Católica (IPEA, 2016). Em meados de 2016, quase nove mil refugiados oficiais, de mais de setenta nacionalidades distintas, estão localizados em território brasileiro - a maioria advinda da África, Ásia (Oriente Médio) e Caribe, particularmente de países como Síria, Angola, Colômbia, Congo e Palestina⁵.

O Brasil recebe, ainda, uma relevante quantidade de imigrantes internacionais através de suas fronteiras com os demais países da América do Sul. No caso da região Centro-Oeste, especificamente o estado do Mato Grosso do Sul, estes municípios de entrada são conhecidos como locais de passagem, como as cidades de Ponta Porã e Dourados, localizadas próximas da fronteira com o Paraguai. Por esse motivo, existe nessas cidades uma dinâmica de mobilidade humana, particularmente de migrantes latino-americanos proveniente da zona fronteiriça, principalmente entre Pedro Juan Caballero (Paraguai) com Ponta Porã (Brasil) e Puerto Quijaró (Bolívia) com Corumbá (Brasil), sendo que, em seu meio se encontram possíveis solicitantes de refúgio.

À vista disso, este texto exibe uma breve análise histórica do movimento de proteção aos refugiados na região latino-americana, a atual situação brasileira neste contexto, as dificuldades encontradas pelos solicitantes de refúgio no Brasil e, por fim, centraliza sua análise no caso específico do estado do Mato Grosso do Sul, no contexto da região Centro Oeste do Brasil. O artigo tem como base a política migratória brasileira, com uma abordagem normativa, ciência política e relações internacionais.

Os resultados da pesquisa ainda são parciais e buscam expor a política estadual (ou a falta dela) de auxílio e recebimento dos imigrantes internacionais. Com essa finalidade, foi realizado um levantamento bibliográfico nacional e internacional, além de uma breve pesquisa de campo, enquanto consultas junto ao Grupo de Trabalho para formação de um Comitê Estadual para Migrantes e Refugiados no Estado do MS (que se transformou no Comitê

⁴ Disponível em <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/> Acesso em 03 jun. 2016.

⁵ Disponível em <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/> Acesso em 03 jun. 2016.

Estadual a partir do mês de setembro de 2016), uma coleta de dados, com base em documentos, e uma análise dos resultados alcançados até o presente momento.

2. PROTEÇÃO INTERNACIONAL E REGIONAL AOS REFUGIADOS E O CONTEXTO BRASILEIRO

A América Latina recebeu um vasto contingente de refugiados na época da Primeira e Segunda Guerra Mundial, em maior quantidade do continente europeu. Conforme Shephard (2012, p. 416), os países da América Central e do Sul raramente eram a primeira escolha para os deslocados de guerra naquele período. No entanto, o desespero foi grande o suficiente para que quase cem mil deles se instalassem nos 17 países da região, sendo 80 mil somente na Venezuela, Brasil e Argentina.

No contexto da Guerra Fria, o tema das migrações forçadas ficou intimamente ligado às questões ideológicas. Os EUA, junto com o bloco de países capitalistas, acolhiam refugiados oriundos do leste europeu, com base na premissa de superioridade do capitalismo em relação ao socialismo soviético predominante naquela região da Europa. Concomitantemente, os países do Leste Europeu, com apoio do restante do bloco socialista, utilizavam a mesma asserção, sendo que, em ambos os casos o instituto do refúgio era utilizada como plataforma de política externa.

Em 1950, a Organização das Nações Unidas (ONU), por deliberação da Assembleia Geral, criou o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) - projetado sob um prazo otimista de três anos para acabar com essa problemática. Essa entidade é caracterizada como instrumento específico para estabelecer proteção internacional aos refugiados padecentes de perseguição, violência e intolerância em seus países de origem. Na prática, seu mandato foi sendo progressivamente estendido, não somente para refugiados, como também para deslocados internos, apátridas e outros grupos de pessoas em circunstâncias semelhantes (OPESKIN; BERRACHOUD; REDPATH-CROSS, 2012, p.2).

No ano de 1951, em Genebra, foi realizada a Conferência Internacional das Nações Unidas, com a participação de 26 países, entre eles Venezuela, Colômbia e Brasil (países atualmente no vórtice central da questão regional do refúgio), durante a qual foi definido o conceito internacional de refugiado que seria praticado:

[...] em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951, e receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar (ACNUR, 2011, p. 06).

Essa definição normativa traz uma limitação geográfica e temporal, pois tem seu foco em “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951”, o que possibilita uma dupla interpretação: eventos ocorridos somente na Europa, ou aqueles ocorridos na Europa e em outros lugares⁶. Conforme a primeira interpretação seria considerada refugiada somente cidadãos europeus, dentro de uma determinação que impediu que os refugiados acolhidos fossem devolvidos para territórios onde corressem o risco de perseguição política, étnica ou religiosa. Tal definição receberia um adendo em 1967, com o Protocolo Adicional de Nova York, no sentido da queda das cláusulas temporais e geográficas.

Nas décadas de 1970 e 1980, com a implantação de regimes ditatoriais em várias nações da América Latina, em destaque El Salvador, Chile, Nicarágua e Guatemala, os Estados latinos americanos deixaram sua posição de acolhedores e começaram a gerar novos fluxos de refugiados. Neste período, aflorou-se uma movimentação de dois milhões de refugiados na região, os quais buscaram refúgio em países vizinhos e nos Estados Unidos. Os países da América Central e o México reconheceram cerca de 150 mil refugiados (ACNUR, 2000, p. 132). Em contrapartida, os EUA, muitos pedidos de refúgio foram negados, tendo em vista que o governo norte-americano da época apoiava os regimes extremistas dos países de origem dos imigrantes.

Foi nesse contexto de instabilidade política que se realizou uma reunião na cidade de Cartagena, na Colômbia, em 1984, com o intuito de oferecer uma maior proteção em âmbito regional aos refugiados. Como resultado, foi assinado por vários países latinos americanos a Declaração de Cartagena, uma normativa que inaugura um sistema regional de proteção. Essa Declaração ampliava o conceito de refugiado visto que a definição vigente não reconhecia como

⁶ Disponível em: http://www.geocities.ws/politicausp/relacoesinternacionais/soc_global/Moreira.pdf . Acesso em 20.05.2016.

refugiado os indivíduos que abandonassem seus países no período entre 1970 e 1980 em um cenário de violações de direitos humanos como política de Estado.

A Declaração de Cartagena, além de definir como refugiados os indivíduos que deixassem seus países por ameaças e transgressões de seus direitos, também incluía aqueles que saíssem de seu país por fatores de desordem pública e conflitos armados - resoluções inspiradas na Declaração Africana da OUA de 1969. Em outros termos, se referia também aos direitos humanos desses indivíduos como direitos econômicos, sociais e culturais, conclamando os Estados que também aplicassem a Convenção Americana sobre Direitos Humanos para os asilados e refugiados que se encontrassem em seus países. (TRINDADE, 1997, p. 329). Com isso, os refugiados não seriam apenas pessoas que sofrem perseguições individualizadas por religião, nacionalidade, opinião política; mas, iguais àqueles que sofrem violações de direitos humanos em seus países de origem.

Apesar dessa diretriz não ter caráter obrigatório por se tratar de um enunciado de princípios, foi assinada por diversos países da América Latina, como Venezuela, Nicarágua, Guatemala, Colômbia, Belize, Honduras, Costa Rica, El Salvador e Panamá. Mesmo os Estados que não ratificaram seu texto vêm adotando o conceito ampliado de refugiado como padrão internacional. Também há países que adotaram a definição da Declaração em suas próprias constituições nacionais e o incorporaram no seu texto infraconstitucional, tal como é o caso do Brasil.

Essa dinâmica de proteção aos refugiados na região possibilitou a criação de mecanismos normativos, existentes em diversos países latino americanos, reconhecidos como Estados acolhedores de indivíduos em busca de refúgio. Entretanto, a população de refugiados ainda enfrenta grandes desafios, principalmente no âmbito da integração com a comunidade nacional⁷. Fato que demonstra a constante necessidade de inovar as políticas públicas, para que sejam promovidos avanços na recepção e integração desses grupos.

Uma visão de região integrada, mais participativa, democrática e também defensora de uma sociedade mais digna e justa, necessariamente envolve a compreensão de que, tanto os fluxos migratórios, forçados ou não, quanto a integração, devem ser consideradas partes de um mesmo fenômeno. Para Lettieri (2012, p. 383), o grande desafio que a região enfrenta sob a proteção dos refugiados é o fortalecimento das capacidades para identificar refugiados, dentro

⁷ Neste sentido o evento do VII Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, a ser realizado na UFABC, de 25 a 27 de novembro de 2016, em torno das dificuldades e desafios da integração de refugiados no Brasil.

dos fluxos migratórios mistos. À vista disso, tanto a determinação do *status* de refugiado quanto à busca de soluções duradouras devem ser abordadas a partir de uma perspectiva regional.

Ultimamente, a proteção dos refugiados teve um rápido avanço em toda a região. Por exemplo, em 2006, na Argentina, foi criada a Lei 26.165, considerada como ponto de partida positivo que ainda deve ser complementado com a elaboração de políticas públicas que incluam a sociedade civil e reforcem a capacidade de resposta das instituições locais e nacionais. Na Bolívia, o projeto de lei ratificado em 2011 estabeleceu um sistema de proteção aos refugiados nos termos das normas internacionais e do Art. 29 da Constituição do Estado em conjunto com outros instrumentos internacionais de direitos humanos.

O governo do Chile demonstrou ao longo dos anos, em especial desde a década de 1990, seu compromisso com os direitos humanos e a proteção internacional dos refugiados ao aderir plenamente às regulamentações internacionais no ano de 1972. No Paraguai, a Lei nº 1.938/02 abrange representantes de diversas áreas do Estado, da sociedade civil, da Comissão Nacional para os Refugiados (CONARE) e das Nações Unidas. No Peru, a Convenção de 1951 entrou em vigor em 1964, contudo, o Protocolo de 67 foi aderido somente em 1983 - quase duas décadas para ter uma regulação interna detalhada que permitiu a execução efetiva desses tratados. O Uruguai, embora faça parte da Convenção de 51 e do Protocolo de 67 desde 1970, somente em 2003 começou criar diretrizes internas através do Decreto 414/2003 e criou a primeira Comissão Interministerial para satisfazer os pedidos de *status* de refugiado (LETTIERI, 2012, p. 349-481).

A Colômbia é outro destaque evidente, enquanto país ímpar diante da problemática dos deslocados internos - cerca de 3,6 milhões de pessoas -, além de muitos outros indivíduos que viviam na região “entre fronteiras”, ora ou outra adentrando as fronteiras brasileiras na região Norte do país (REDIN, 2013, p. 144). Bastante similar a recente crise de deslocamento de venezuelanos, que também adentram o Brasil pela mesma região.

De forma geral, o ACNUR considera que toda a América Latina apresenta uma sólida estrutura normativa de proteção aos refugiados, deslocados internos e de solicitantes de refúgio, incluindo o Brasil. Essa afirmação deve ser matizada, considerando que a maioria dos Estados incorporou em suas legislações nacionais os institutos de proteção consistentes com os instrumentos interamericanos de direitos humanos, incluindo aspectos específicos de proteção baseados em gênero, época e diversidade. No entanto, a agência internacional considera que existem áreas nas quais os países podem avançar de maneira célere e desenvolver processos de boas práticas, como na esfera do duplo processo de jurisdição e nos mecanismos institucionais

de políticas públicas (ACNUR, 2015, p. 64-65), além de melhorar suas estruturas de recebimento e reconhecimento quanto às fronteiras nacionais e na integração legislativa entre as regiões de fronteira.

Neste ínterim, o Brasil passou a ganhar certo destaque quanto à criação de políticas para ampliar sua proteção aos refugiados e promover soluções duradouras, tendo como ponto culminante a aprovação da lei 9.474/97, o Estatuto dos Refugiados, ao permitir a influência da sociedade civil nas decisões governamentais.

O procedimento de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil é garantido pela legislação e, segundo a mesma, os solicitantes de refúgio têm direito à documentação provisória, incluindo a carteira de trabalho, até que as solicitações sejam analisadas definitivamente pelo órgão competente. Em condição de indeferimento, ainda é possível ao solicitante apresentar recurso junto ao Ministro da Justiça, no prazo de 15 dias, o que coloca o refugiado reconhecido no Brasil perante os mesmos direitos e deveres que qualquer estrangeiro em situação regular no país. Segundo o 1º artigo desse estatuto *“será reconhecido como refugiado todo o indivíduo que devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupos sociais ou opinião políticas encontram-se fora de seu país de origem e não possa e não queira acolher-se a proteção de tal país”*. Ou seja, de acordo com a legislação nacional, as solicitações de refúgio no país serão examinadas pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE). As funções deste comitê estão diretamente ligadas ao Ministério da Justiça e ao atual Departamento de Migrações. Além disso, sua composição conta com representantes do governo, da sociedade civil organizada e da comunidade internacional, no caso o ACNUR, que não possui poder de voto. Além da participação da Defensoria Pública da União, conforme convênio firmado entre a Secretaria Nacional de Justiça, submetida ao Departamento de Migrações.

O ACNUR conta com uma sede em Brasília e unidades em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, que são responsáveis pela proteção e integração de refugiados além de arrecadações de fundos privados. Suas atividades são realizadas em parceria com o governo nos âmbitos federal, estadual e municipal, além do setor privado e organizações civis em regiões estratégicas no país que auxiliam na execução de políticas de proteção aos refugiados. Esse trabalho em conjunto com a sociedade civil aconteceu a partir da fundação do Comitê das Cáritas Arquidiocesana Brasileira, uma organização não governamental ligada à Igreja Católica que lida com o tema do refúgio desde a década de 1970 (BARRETO, 2010, p. 62-69), quando começou a se introduzir como uma entidade que presta serviços de acolhimento e de integração

aos refugiados no Brasil. Ou seja, o reconhecimento internacional do Brasil como um líder regional na temática de proteção aos refugiados é fundamentalmente explicado por essa relação tripartite, construída historicamente entre o governo, a sociedade civil e a comunidade internacional no que tange às políticas para refugiados.

Percebe-se, no que se refere à legalização e inserção do refugiado na sociedade brasileira, os obstáculos vão muito além de questões meramente burocráticas, como por exemplo, a omissão de garantias constitucionais à educação, trabalho e saúde. Dessa maneira, para se fixar na sociedade, o refugiado precisará estar inserido no mercado de trabalho, etapa essencial para integração plena do indivíduo, a qual também apresenta inúmeras barreiras, principalmente pelos “mitos” criados pela própria população por conta do desconhecimento do tema: o medo de que esses “imigrantes” tomem seus postos de trabalho, receios baseados na xenofobia generalizada e falta de informação sobre o que sejam refugiados e a verdadeira condição destas pessoas. Esses fatos fazem que o ingresso desses indivíduos no mercado de trabalho aconteça principalmente por meio da economia informal, ficando mais vulneráveis às organizações criminosas. São geralmente prejudicados quanto a atributos de crédito, microcrédito e ao exercício dos direitos trabalhistas; além de precisarem de atendimento médico especializado para lidar com fatores particulares do processo de refúgio, dificilmente disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

As normativas específicas para os refugiados apresentam, normalmente, interpretações restritivas e securitárias por parte de autoridades migratórias⁸ ao que se referem às migrações internacionais, presentes no treinamento desses agentes desde pelo menos a publicação do Estatuto do Estrangeiro (SILVA, 2015, p. 144). O que consta na lei brasileira para proteção a esse grupo em específico não condiz com a realidade enfrentada pelos mesmos.

“Ora o tratamento aos refugiados é encarado como uma questão de direitos humanos, ora é vislumbrado como de segurança pública ou de segurança nacional, de forma divorciada de princípios como “em dúvida pró-refugiado” ou “non-refoulement” (SILVA, 2015, p. 238).

Considera-se que, os primeiros passos para execução de medidas protetoras é lutar contra a falta de informação da sociedade diante tais conceitos e, principalmente, melhor treinamento e engajamento dos órgãos competentes quanto à desconstrução de que imigrantes internacionais são sempre potenciais criminosos. Políticas públicas no âmbito da saúde, educação e trabalho, por exemplo, além do conjunto de suas ações que também incluem a

⁸ O termo se refere à criminalização dos imigrantes como um problema de segurança nacional e de utilitarismo econômico, o que os impossibilita de usufruírem plenamente dos direitos presentes na legislação.

sociedade civil organizada, têm o dever de garantir os benefícios aos quais estão propostas, com os instrumentos, procedimentos e recursos coerentes perante as necessidades atuais dos refugiados, independentemente da localidade desses indivíduos dentro do território nacional.

De certa forma, essa ausência de políticas de integração incita uma visão negativa sobre as áreas de fronteira e, conseqüentemente, prejudica populações e indivíduos que necessitam atravessá-las. O processo em busca de refúgio e, posteriormente, a entrada em um novo país afeta o território de origem dos imigrantes, o local que os acolhe e, conseqüentemente, os países da região que servem como intermédio. Mesmo que essa localidade não se constitua como destino final do possível refugiado, as zonas de passagem também precisam estar agregadas na conjuntura das políticas públicas, sobretudo por frequentemente tais locais serem tratados como cidades fronteiriças e, por esse motivo, o encabeçamento do processo de refúgio poderia iniciar por elas. Assistir e fortalecer essas cidades com as políticas para refugiados pode significar um grande avanço estratégico para a eficiência, desburocratização e melhorias na assistência aos mesmos.

Na região Centro-Oeste do Brasil não existem Comitês Estaduais específicos para tratar a questão da mobilidade humana internacional que perpassa a região, a não ser no Estado do Mato Grosso do Sul, e ainda assim uma construção institucional muito recente. Fora isso, apenas o Distrito Federal e a cidade de Brasília apresentam uma estrutura migratória relevante para acolhimento de refugiados, tendo em vista sua posição de capital do país. Visto que lá se concentram as instituições federais que lidam com o tema das migrações: o CNIG (o Conselho Nacional de Imigração – ligado ao Ministério do Trabalho), o CONARE (Conselho Nacional de Refugiados – ligado ao Ministério da Justiça), além do próprio Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty), a sede da Polícia Federal e a presença da comunidade internacional (ACNUR), instituições que fazem a gestão migratória do país, além de outras organizações não governamentais.

Dentre estas organizações, destaca-se a presença do Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH), liderado pela freira Rosita Milesi, que vem lidando com o tema desde a década de 90, o que torna a cidade e região em seu em torno um caso raro no tratamento e acolhimento de imigrantes internacionais, incluindo refugiados, com presença marcante no CONARE⁹. A imigração bengali, por exemplo, muito recente no Brasil aflorou em direção à cidade de Brasília desde 2011, entrando no Brasil pelas cidades do Mato Grosso do Sul, particularmente indo se instalar e trabalhar na região de Samambaia, como solicitantes de

⁹ Disponível em: <http://www.migrante.org.br/>. Acesso em 15 ago. 2016.

refúgio (AMARAL, MILESI, MUNOZ, 2014), e posteriormente ganhando residência permanente.

Para lá, migraram uma quantidade razoável de indivíduos oriundos daquele país asiático (Bangladesh), para trabalhar em setores da economia com baixo nível de exigência de especialização, visto que na outra ponta desse percurso está um país paupérrimo, onde conforme o Banco Mundial, em torno de 31% da população vive abaixo da linha da pobreza e 40% tendo subempregos, trabalhando somente algumas horas por semana¹⁰. E inclusive sendo alvos de operações da Polícia Federal, em torno da submissão ao trabalho escravo (SILVA, 2015).

Como destacam alguns (DE WENDEN, 2013, p.31) no caso dos países de recebimento de imigrantes internacionais na América do Sul (como Brasil, Argentina, Chile), as nacionalidades da região que mais se destacam como migrantes em movimento são aquelas advindas dos países andinos (Bolívia, Equador, Peru, Colômbia), e no caso brasileiro, especificamente na região Centro-Oeste não é diferente: os bolivianos, e também os paraguaios são os que mais adentram o país pela região, e particularmente o estado do Mato Grosso do Sul é a zona de preferência para entrada, visto a longa fronteira com estes países.

É o que passamos a destacar a seguir, tendo em vista as particularidades do Estado do Mato Grosso do Sul como ponte de entrada de imigrantes internacionais pela fronteira seca da região Centro-Oeste do país.

3. O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL: MIGRANTES E REFUGIADOS E A MOBILIDADE HUMANA

O Mato Grosso do Sul possui uma longa faixa de fronteira com dois outros países da América do Sul, ou seja, o Paraguai e a Bolívia. Esse estado da federação é eleito como destino final para alguns, mas, com maior frequência, serve apenas como trajeto de passagem em direção aos grandes centros econômicos, tais como São Paulo, Rio de Janeiro ou Curitiba.

A cidade de Corumbá, no Brasil, e Puerto Quijarro e Puerto Suárez, as cidades bolivianas na fronteira, possuem uma dinâmica voltada para o intenso comércio bilateral e a passagem de pessoas, particularmente de bolivianos em direção ao Brasil. O município de Corumbá é um ponto de apoio para o traslado de todo o tipo de mercadorias, produtos

¹⁰ Disponível em: <http://www.migrante.org.br/index.php/refugiados-as2/242-brasil-vira-rota-de-bengalis-em-busca-de-refugio> . Acesso em 15 ago. 2016.

agrícolas, atenção à saúde e educação dos habitantes “fronteiriços”, além de interagirem na área social, mantendo essas cidades e o município de Corumbá uma conexão que transcende os limites internacionais, e o que inclusive sobrecarrega o setor de infraestrutura da cidade brasileira no Mato Grosso do Sul¹¹.

As estatísticas assimiladas pela Polícia Federal, concernentes até maio de 2016, contabilizam aproximadamente 11.400 estrangeiros devidamente inseridos no Sistema Nacional de Cadastramento e Registro de Estrangeiros (SINCRE) - não havendo diferenciação desse número referente aos métodos de entrada utilizados pelos indivíduos -, o que coloca o Mato Grosso do Sul na oitava posição no ranking do IBGE que estabelece a quantidade de estrangeiros por estados no país. Dessa quantia, a maioria é de nacionalidade paraguaia ou boliviana e, em menor escala, os haitianos, colombianos, os já citados bengalis, além de africanos de forma geral (IPEA, 2015, p. 90).

A cidade de Ponta Porã, fronteira com o Paraguai, aloja aproximadamente 20% dos estrangeiros do estado, sendo que é separada da cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero somente por uma única avenida, designadas como cidades-gêmeas. Por estar localizado em área de fronteira, o município possui pouca infraestrutura e, conseqüentemente, poucas condições para a Pastoral do Migrante da região acolher o grande fluxo migratório advindo do país vizinho, além da falta de especialização para lidar com os que atravessam sem documentos (IPEA, 2015, p. 90). Além disso, a região também é cenário de uma modalidade de migração tardiamente reconhecida no país, a migração humanitária, alvo de vistos humanitários improvisados por parte do governo do Brasil.

Como já referido, recentemente estabeleceu-se um fluxo de bengalis que atravessam a Bolívia (momento em que adquirem documentação falsa e sofrem exploração do trabalho) e entram no Brasil por Corumbá através de “coiotes”, os atravessadores que exploram a mobilidade humana internacional. No final de 2012, uma operação da Polícia Rodoviária Federal deixou mais de 20 pessoas detidas, as quais foram levadas à Polícia Federal de Corumbá com a finalidade de deportação (ENAFRON, 2013, p. 129-130). Devido à falta de informação, apenas alguns bengalis e, em menor quantidade, somalis (oriundos da Somália) solicitaram o visto humanitário.

Informações coletadas pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (2015, p. 90-91) nos municípios de Campo Grande, Ponta Porã, Corumbá e Dourados, identificaram diversas lacunas nas políticas públicas estaduais e na ação dos agentes de fronteira, tais como ausência

¹¹ Disponível em: <https://oestrangeirodotorg.files.wordpress.com/2014/11/cap-14.pdf>. Acesso em 15 ago. 2016.

ou insuficiência de recursos humanos capacitados para trabalhar com o fluxo migratório nos órgãos federais e estaduais, falta de reconhecimento da sociedade civil sobre a problemática das migrações internacionais no âmbito estadual e municipal. Uma ausência de abordagem pautada nos direitos humanos por parte de instituições públicas, dificuldades na compreensão e na aplicabilidade de uma “perspectiva de direitos humanos” no tratamento de pessoas em estado vulnerável que cruzam as fronteiras.

É paradoxal que não se veja os aspectos positivos da migração internacional para as regiões acolhedoras. Ainda que em um contexto de crise econômica e política, o Brasil e, conseqüentemente, o Centro-Oeste e o Mato Grosso do Sul, poderiam beneficiar-se da presença constante de novos estrangeiros, migrantes internacionais que trazem suas experiências, sua cultura e sua força de trabalho. Por exemplo, um estudo publicado em 2013 sobre a região de Cleveland (EUA), provou que o valor total de US\$ 4,8 milhões gasto para recepcionar refugiados, deu um retorno de US\$ 50 milhões no ano de referência, 2012.

Ainda, uma análise realizada na Alemanha, demonstra que migrantes e refugiados podem trazer contribuições substanciais para a economia, mesmo enfrentando obstáculos de toda ordem no mercado de trabalho, que somente serão superados através da especialização das instituições públicas responsáveis (IMF, 2016, p. 16). Para Leah Zamore,

[...] os refugiados trazem capital humano, ideias e habilidades que os moradores locais podem não ter, aceitam trabalhos que locais não aceitariam. [...] E, quando podem, trazem consigo dinheiro, recursos e conexões. O Líbano tem um milhão de refugiados sírios – no país, uma entre quatro pessoas é refugiada –, e está tendo o maior crescimento econômico desde 2010. Um estudo recente mostrou que os salários médios na Turquia aumentaram, embora dois milhões de refugiados sírios tenham entrado no país. [Também] Para países cujas populações estejam envelhecendo, refugiados podem ampliar a mão de obra disponível (BBC BRASIL, 2015).

Segundo os dados do IPEA (2015, p. 91), há um recente fluxo de haitianos e africanos se deslocando dentro do Mato Grosso do Sul em direção a cidades como Rio Brillhante, Aquidauana, Porto Murtinho, atraídos pela possibilidade de trabalho em carvoarias, usinas de cana e de álcool e subempregos de forma geral. Os efeitos criados no mercado de trabalho se estabilizam paralelamente à intensificação do processo de integração dos refugiados com a sociedade local e através da alocação desses refugiados onde suas competências são mais necessárias (OECD, 2015, p. 01).

A demanda de maior atuação e fiscalização para combater práticas de exploração de imigrantes em trânsito culminaria (como já referido), na criação do Comitê Estadual (CERMA-MS), ainda em processo de desenvolvimento, com o objetivo principal de amparar indivíduos que chegam ao estado através de áreas fronteiriças. O projeto é encabeçado pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e pretende delimitar um padrão de atendimento estadual para, posteriormente, influenciar a criação de comitês locais, obtendo uma ampla rede especializada.

Conforme esta mesma Secretaria¹², dentre os mais de onze mil estrangeiros registrados no Mato Grosso do Sul pelo SINCRE, pelo menos quatro mil e quinhentos se encaixam entre refugiados e migrantes, sendo a maioria advinda da Síria e do Haiti (em sua maioria vivendo em cidades como Campo Grande, Três Lagoas, Itaquiraí, Dourados e Naviraí), embora um número não estimado de imigrantes apenas cruze o território sul mato-grossense, com o objetivo de chegar a outras partes do Brasil. Somente em Campo Grande, a capital, moram cerca de quatro mil seiscentos e sessenta e um estrangeiros (4.661), com uma tendência de crescimento. Enquanto em Dourados, a segunda maior cidade do Estado, reside outros mil e setenta e cinco (1.075) estrangeiros de nacionalidades variadas, dentre eles africanos e haitianos. Por sua vez na cidade de Corumbá, já mencionada, porta de entrada da região Centro-Oeste para quem chega pela Bolívia, especialmente da zona de Puerto Suarez, vivem outros mil setecentos e setenta e sete estrangeiros (1.777), majoritariamente da região do Oriente Médio.

Na percepção do governo federal até 2012, a região Centro-Oeste é uma das regiões do país em que mais se encontram solicitantes de refúgio (BRASIL, 2013). Porém, apesar de sua posição de relativo destaque, os estados que compõem a região não possuíam até pouco tempo atrás comitês estaduais ou municipais para migrantes ou refugiados. Assim, a importância da iniciativa recente do governo do Estado do Mato Grosso do Sul, em setembro de 2016, de criar um comitê desta natureza aos moldes de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro ou Minas Gerais, demonstra ações antecipatórias diante do restante do contexto nacional, colocando em relevo um tema secundário no Centro-Oeste.

Além desta situação, é possível analisar que, entre os imigrantes internacionais que entram pelo Mato Grosso do Sul e passam por suas cidades fronteiriças, há um número evidentemente relevante de potenciais refugiados que, muitas vezes, não são identificados ou

¹² Disponível em: <http://www.sedhast.ms.gov.br/grupo-de-trabalho-aprova-diretrizes-para-criacao-do-comite-estadual-do-migrante-e-refugiado>. Acesso em 11 abr. 2016.

sequer passam pelas unidades de controle migratório, como as delegacias da Polícia Federal (DELEMIGs) em Corumbá e Ponta Porã, portas de entrada de grande parte desses fluxos.

Devido à falta de organismos estaduais para o acolhimento de imigrantes de forma geral, incluindo solicitantes de refúgio, o trabalho de assistência se concentra nas mãos de organizações não governamentais e também em entidades municipais, tal como a Pastoral do Migrante em Ponta Porã, que desempenha um relevante papel social¹³. A cidade de Dourados é outra que está inserida neste contexto, uma vez que está localizada à aproximadamente 120 quilômetros da fronteira paraguaia. Como não há uma instituição estadual específica para este tema no município, os processos de acolhimento e de encaminhamento acontecem no âmbito municipal, através de políticas que incluem o atendimento aos imigrantes em diferentes cenários.

Em Dourados, o Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua, popularmente conhecido como Centro POP, realiza seus trabalhos desde julho de 2012, porém seu ponto fixo de atendimento foi oficialmente inaugurado em maio de 2014. O centro tem como público os indivíduos em situação de rua, que inclui moradores de rua da cidade e migrantes internacionais que passam por Dourados sem ter onde se instalar temporariamente. Segundo os dados oficiais do Centro, no ano de 2014 foram atendidos em torno de 468 imigrantes pela instituição, uma média de 68 indivíduos por mês. Os usuários, em sua grande maioria são homens (429) com idade acima de 20 anos, considerando que a instituição não trabalha com atendimento para menores desacompanhados e que o número de mulheres em 2015 foi apenas 39 (SILVA e MARQUES, 2015, p. 52).

É importante esclarecer que os números apresentados englobam todos os tipos de migrações, inclusive o deslocamento de brasileiros de uma região do país para outra. As maiorias dos imigrantes recebidos são haitianos, paraguaios, uruguaios, bolivianos, africanos (geralmente somalis, nigerianos e eritreus) e libaneses (SILVA e MARQUES, 2015, p. 52). Neste sentido, a criação de um Comitê Estadual ativo para o MS, ou até mesmo entidades municipais, deve buscar garantir que migrantes e refugiados que vivem em toda a região encontrem condições socioculturais mais propícias, de integração, ampla circulação de informação a respeito das temáticas da migração e do refúgio, bem como facilidade para

¹³ O representante da Pastoral do Migrante em Ponta Porã, concedeu importante depoimento sobre a presença de fronteiriços na região de Ponta Porã-Pedro Juan Caballero e de como a diocese acolhe os paraguaios vulneráveis que atravessam a região para o lado do Brasil em busca de serviços de saúde, educação e trabalho. Em 25.08. 2015, no contexto da colaboração com o projeto do IPEA, “Pensando o Direito – “Migrantes, Apátridas e Refugiados” - n. 57”, 2015.

compartilhar elementos domésticos com externos, numa dinâmica de política nacional e internacional (ZOLBERG, SUHRKE, AGUAYO, 1989).

Nos outros estados da federação brasileira, destaca-se o contato dos demais comitês estaduais com o poder público federal, procurando soluções duradouras e a inclusão desta população nas políticas públicas existentes. Assim como a participação em diagnósticos participativos realizados anualmente pelo ACNUR em que refugiados e solicitantes de refúgio trocam experiências e identificam as necessidades e os desafios para sua proteção e autossuficiência (IPEA, 2016, p. 148). Sendo assim, as ações deste novo Comitê no Estado do Mato Grosso do Sul devem se basear em algumas destas diretrizes, como as experiências dos demais comitês em torno do desenvolvimento de algumas políticas públicas: a busca pela criação de iniciativas e projetos que valorizem diversidade cultural e política; a execução de movimentos de conscientização transversal sobre o caráter dos Direitos Humanos e da ligação com o Direito Internacional dos Refugiados por parte de políticas de atenção aos migrantes, apátridas e refugiados.

Também, o desenvolvimento de políticas de registro de crianças refugiadas no nascimento, para garantir que elas possam desfrutar de todos os direitos, incluindo o acesso à educação, saúde e reunião familiar, seria extremamente importante, bem como atividades de prevenção, redução e extinção dos casos de apátrida e a realização de diagnósticos e prognósticos - como levantar dados de matrículas de alunos refugiados e solicitantes de refúgio dentro do estado. Além disso, a estratégia do Comitê deveria buscar o estabelecimento de diretrizes para a admissão e acesso às escolas públicas da população refugiada (crianças e adultos) e solicitante de refúgio através da criação de material informativo (cartilhas e panfletos) para professores e diretores de escolas de ensino médio e fundamental sugerindo temas e abordagens sobre a temática, com a finalidade de inserir essa população em escolas públicas do Estado.

Dessa maneira, acrescenta-se nessa pauta de políticas exequíveis: a busca de fomentar dinâmicas e trocas de experiências entre a população local e os refugiados em ambientes educativos, a obtenção de autossuficiência de migrantes e refugiados no domínio do português e o possível ensino de suas línguas nativas em classes especiais. O fortalecimento de parcerias já estabelecidas com universidades e centros universitários do Estado do Mato Grosso do Sul, o reconhecimento de novos potenciais colaboradores, com o objetivo de ampliar a formação universitária dos refugiados, ampliando as vagas disponíveis para os refugiados e os esquemas de apoio financeiro para a condução e conclusão dos estudos de graduação, seriam importantes

mecanismos de inclusão na sociedade local, tal como preconiza o governo federal e o ACNUR (IPEA, 2016, p. 149).

Com a finalidade de apoiar de perto a inserção sociocultural e econômica desses grupos de mobilidade humana, seria de caráter estratégico para o desenvolvimento da comunidade refugiada no Mato Grosso do Sul a produção de cartilhas sobre os direitos e benefícios destinados a esses grupos, incluindo informações sobre a legislação trabalhista, serviços de assistência social e previdenciária; bem como documentos, procedimentos e exigências por eles requeridos, programas de acompanhamento tutorial, preferencialmente com a participação da iniciativa privada.

A partir da promoção, juntamente com as agências de acolhimento, de uma triagem desses refugiados que já chegam ao país com boa qualificação profissional e promoção de apoio jurídico e institucional necessário à validação dos diplomas e recolocação profissional, muitos problemas poderiam ser superados no sentido da inclusão dos estrangeiros no mercado de trabalho, principalmente com ações conjuntas à criação de programas de crédito e microcrédito para refugiados, com a finalidade de estimular a abertura de novos empreendimentos ou ampliação de seus negócios.

Finalmente, deve ser estabelecida uma conexão mais pujante com o Plano Nacional de Refúgio, que iniciou sua execução mais contundente a partir de 2015 na administração de Beto Vasconcelos como presidente do CONARE, e com as especificidades da norma 9.474/97 que visa auxiliar essa população considerando as características singulares de cada grupo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, verifica-se mais uma vez que para compreendermos os procedimentos de reconhecimento de refugiados, temos de tentar vê-los sob uma análise mais abrangente, incluindo as condições do país de origem e do país de destino, em uma interação de elementos domésticos e internacionais. As condições nas quais os refugiados estão inseridos nos municípios e Estados que os acolhem deriva das decisões advindas do contexto regional, nacional e estadual. Necessita-se de uma harmonização das normas legislativas, principalmente quando se trata de estados que possuem fronteiras terrestres internacionais, como o MS. A integração das legislações reflete na efetividade das políticas públicas executadas em cada nível geográfico, portanto, a porcentagem de benefícios que o acolhimento dos refugiados pode trazer para a economia local depende diretamente das decisões tomadas em âmbito regional.

E a existência do Comitê Estadual para Migrantes, Apátridas e Refugiados no Estado do Mato Grosso do Sul poderá remediar uma lacuna eminente existente na região em relação à identificação, reconhecimento e integração de migrantes e refugiados que estão em mobilidade pelo estado. A motricidade e, em cenários mais recentes, a permanência por parte de haitianos, sírios, bengalis e africanos de forma geral, nesta região do Brasil, ressalta mudanças de alcance estadual sobre novos momentos desses contingentes. A busca por trabalho digno, emprego e bem-estar atraem cada vez mais estrangeiros para região, assim como outros tipos de atividades econômicas em carvoarias, frigoríficos e setor de serviços, mesmo que ainda relativamente invisível aos olhos do grande público.

Os recentes e importantes trabalhos desenvolvidos pelo IPEA, Ministério da Justiça, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal no sentido de mapeamento de estrangeiros no Mato Grosso do Sul e no Brasil, assim como a fundação recente do CERMA-MS, ajudam abundantemente para um controle mais eficaz de todos os estrangeiros presentes na região, assim como suas necessidades mais básicas e as estratégias que necessitam ser desenvolvidas para sua real integração local.

Neste sentido, um contato mais próximo deste novo Comitê com os demais existentes nos outros Estados da federação, bem como com o trabalho desenvolvido do outro lado da fronteira, ou seja, com o Paraguai e a Bolívia, seriam altamente favoráveis para o desenvolvimento de estratégias conjuntas entre as instituições políticas envolvidas com o tema da migração internacional no Brasil. Seja para políticas de integração regional legislativa, seja para políticas públicas conjuntas entre os estados membros da federação brasileira.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. **Memórias do trigésimo aniversário da Declaração de Cartagena para Refugiados** – Cartagena +30. Quito/Equador: ACNUR, 2015.

_____. **Coletânea de Instrumentos de Proteção Nacional e Internacional de Refugiados e Apátridas**. Genebra: ACNUR, 2011.

_____. **Manual de Procedimentos e critérios para determinar a condição de refugiado**. De acordo com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados. Genebra: ACNUR, 2011.

_____. **A Situação dos Refugiados no Mundo**. Cinquenta anos de ação humanitária. Almada: ACNUR, 2000.

ADUS. **Instituto de Reintegração de Refugiados**. Disponível em: http://www.adus.org.br/?gclid=Cj0KEQjw4qqrBRDE2K_z7Pbvjo8BEiQA39AImRf0xYSeuE_GDzqOP9Ju-UScbWxT1ZBQMeJ-Akech3EaAkpF8P8HAQ. Acesso em: 20 de março de 2015.

AMARAL, Nemo Andrade. MILESI, Rosita. MUÑOZ, Fernanda Fuentes. “Trabalhadores bengalis em Samambaia, Distrito Federal: potencial de inserção no mercado de trabalho local”. In: Refugio, Migrações e Cidadania. **Cadernos de Debates**, v.9, n.9. Brasília: Instituto de Migrações e Direitos Humanos, 2014, p.53-82.

BARRETO, LUIZ Paulo T. Ferreira; LEÃO, Renato Z. Ribeiro. O Brasil e o espírito da Declaração de Cartagena. Mini-feature: Brasil. **Revista Forced Migration**. Edição 35, Julho de 2010.

BARRETO, Luiz Paulo T. Ferreira (org). **Refúgio no Brasil** – a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

BBC BRASIL. **Brasil terá ganho se investir na integração de refugiados**. 05 de novembro de 2015. Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151104_entrevista_zamore_jf_ab.

BRASIL - Pesquisa do Plano estratégico de fronteiras e da estratégia nacional de segurança pública nas fronteiras (ENAFRON). **Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

DE WENDEN, Catherine Whitol. **El fenómeno migratorio em el siglo XXI** – migrantes, refugiados y relaciones internacionales. Tradução de Gabriela Vallejos Cervantes. México: FCE, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). **Migrantes, Apátridas e Refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil**. Série Pensando o Direito, n. 57. Brasília: IPEA, 2015.

_____. **Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional (2011-2013)**. Ministério do Planejamento/Ministério das Relações Exteriores. Brasília: IPEA, 2016.

LETTIERI, Martín (ed). **Protección internacional de refugiados en el sur de Sudamérica**. Buenos Aires: UNLa, 2012.

MOREIRA, Julia Bertino; BAENINGER, Rosana. **Refugiados e política pública no Brasil**. VII Encontro da ANDHEP. São Paulo, 2014. Disponível em: http://www.encontro2014.andhep.org.br/resources/anais/1/1397572174_ARQUIVO_ANDHEP2014PaperRefugiadosePoliticaPublicanoBrasil.pdf. Acesso em: 13 de maio de 2015.

IOM -International Organization for Migration. **Global Migrants Trends – 2015**. GMDAC- Global Migration Data Analysis Centre, April 2016.

OPESKIN, Brian. PERRUCHOUD, Richard. REDPATH-CROSS, Jillyanne. **Foundations of International Migration Law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **How will the refugee surge affect the European economy?**. Migration Policy Debates, n. 8, Nov. 2015.

REDIN, Giuliana. **Direito de Imigrar – Direitos Humanos e Espaço Público**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2013.

SHEPHARD, Ben. **A longa estrada para casa – restabelecendo o cotidiano na Europa devastada pela guerra**. Tradução de Vera Joscelyne. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

SILVA, César Augusto S. da. **A Política Brasileira para Refugiados (1998-2014)**. Curitiba: Ithala, 2015.

SILVA, César Augusto S. da. MARQUES, Caio Morelli. “O Movimento de Proteção aos Refugiados, o Contexto Brasileiro e as Iniciativas Municipais da Cidade de Dourados para a Assistência às Pessoas em Trânsito”. In: SILVA, Karine de Souza. PEREIRA, Maria Rausch. SANTOS, Rafael de Miranda. **Refúgio e Migrações: práticas e narrativas**. Florianópolis: NEFIPO/UFSC, 2015, p. 41-58.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos – Volume 1**. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 1997.

WHITE, Ana Guglielmelli. Um pilar de proteção (aos refugiados): reassentamento solidário da América Latina. In: **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**. v. 7 n. 7. Brasília: Instituto de Migrações e Direitos Humanos, 2012.

ZOLBERG, Aristide R.; SUHRKE, Astre; AGUAYO, Sergio. **Escape from violence**: conflict and the refugee crisis in the developing world. New York: Oxford University Press, 1989.ra. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 385-412.

PARTE IV

REGIÃO SUDESTE

IMIGRANTES, RETORNADOS, REFUGIADOS: CONTATOS E DINÂMICAS NO SUDESTE BRASILEIRO.

Sylvia Duarte Dantas

Ph.D. em Psicologia Social na *Boston University*, Docente da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP-BS, e Coordenadora dos Diálogos Interculturais IEA-USP.

E-mail: syddantas@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O tema da imigração é extremamente dinâmico uma vez que os fluxos de pessoas que se deslocam no mundo atual mudam rapidamente. Nesse sentido, cabe lembrar que com os avanços da tecnologia, deslocamentos que poderiam levar meses hoje ocorrem em pouco menos de 24 horas. Além disso, o contato em tempo real com pessoas em diferentes localidades do planeta configura uma nova era de troca de informações e formação de redes. Assim, falar do impacto dos fluxos migratórios recentes no Brasil é uma tarefa essencial para que possamos compreender como nos inserimos na rede transnacional migratória. E sua relação é intrínseca a discussão da desigualdade regional e das políticas públicas voltadas para os novos integrantes da sociedade brasileira.

Cabe notar que este artigo tem o propósito de fazer uma breve apresentação do cenário da região sudeste no que se refere aos aspectos recentes da imigração para essa parte do país. Procuraremos abordar os impactos dos deslocamentos para quem aqui imigra, assim como para com o Estado, frente a sua responsabilidade com relação a essa nova realidade social. Faremos inicialmente uma breve apresentação da perspectiva intercultural na área da psicologia na qual nos pautamos, a fim de que o leitor possa compreender o olhar que conjuga as informações que serão expostas. Em seguida uma breve contextualização da imigração mundial e em especial do sudeste brasileiro. Apresentamos depois dados referentes ao estado de São Paulo dos impactos da imigração nas instituições e da perspectiva das experiências dos migrantes e, por fim, expomos algumas considerações no que concerne às políticas públicas referentes à imigração.

2. ENFOQUE INTERCULTURAL

Os fenômenos psicossociais são percebidos de forma ampla, dinâmica e flexível a partir do enfoque intercultural e o desenvolvimento humano e suas manifestações são vistos como decorrentes da relação dialética entre o sujeito e os contextos culturais e sociopolíticos (Berry, Poortinga, Segall & Dasen, 1992). Toda construção teórica da psicologia em grande parte

realizada a partir de amostras de grupos norte-americanos e europeus é colocada em suspenso. Há assim uma crítica das teorias psicológicas como construções etnocêntricas. Desse modo, é princípio imperativo da abordagem intercultural basear os estudos a partir dos contextos culturais em que estão. Considera-se necessária uma compreensão etnográfica das culturas em contato a fim de entender o indivíduo. Algo pouco comum ou realizado apenas de forma tangencial nas teorias e práticas psicológicas. É por excelência interdisciplinar e utiliza uma ampla base de teorias, mas um conjunto único de métodos conforme explicamos em publicações anteriores (DeBiaggi & Paiva, 2004; Dantas, 2012).

Berry (2004) aponta a aculturação, conceito originário da antropologia, e as relações intergrupais, fenômeno estudado originariamente na sociologia e posteriormente foco central da psicologia social, como duas vastas áreas de contribuição estudadas na Psicologia Intercultural. Ambas abarcam as dimensões profundas e complexas envolvidas nos encontros e desencontros culturais e contribuem para a elaboração de políticas relevantes para as relações grupais em sociedades culturalmente plurais. Atualmente, como sugere Cuche (1999), as pesquisas sobre o processo de aculturação renovaram profundamente a concepção que os pesquisadores tinham de cultura, partindo-se agora da aculturação para compreensão da cultura.

Toda cultura é um processo permanente de construção, desconstrução e reconstrução que em tempos de rápidos deslocamentos e constante contato intercultural torna-se extremamente dinâmico. Como nos lembra aquele autor, cultura não é um dado ou uma herança que se transmite imutável de geração para geração, e sim uma produção histórica, isto é, uma construção que se inscreve na história e mais precisamente na história das relações dos grupos sociais entre si. Na análise de um sistema cultural, faz-se necessário analisar a situação sócio-histórica que o produz, pois as culturas nascem de relações sociais que são sempre relações desiguais. Entende-se que não podemos analisar um traço cultural independentemente do sistema cultural ao qual pertence e que lhe dá sentido. Conforme os estudos em psicologia intercultural, o contato é naturalmente gerador de estresse. Nesse sentido, não incorremos no equívoco ainda recorrente nas instituições que recebem o imigrante de patologizar as manifestações emocionais ou psicossomáticas que são reações naturais ao deslocamento. Daí um trabalho psicossocial voltado para prevenção a partir desse conhecimento. Problemas interpessoais, psicossomáticos e somáticos são uma consequência natural da mudança, podendo levar a uma depressão, alto grau de ansiedade, ou mesmo surtos, quando há uma confluência de fatores estressantes no processo de aculturação a nova cultura. Estresse de aculturação refere-

se a um tipo de estresse em que os fatores estressantes são identificados como tendo sua origem no processo de aculturação, podendo reduzir o estado de saúde do indivíduo tanto físico como mental (Berry et. al., 1992). Os estudos mostram que problemas de saúde mental, geralmente, emergem durante aculturação, contudo estes problemas não são inevitáveis e parecem depender de uma série de características contextuais e individuais envolvidas no processo de aculturação.

As consequências da aculturação variam em função de um conjunto complexo de fatores situacionais e pessoais. Há uma gama de variáveis que mediam a relação entre aculturação e estresse. O modo de aculturação, a fase de aculturação em que a pessoa se encontra a natureza da sociedade majoritária, podendo ser desde uma sociedade multicultural, em que as diversidades são respeitadas e valorizadas até uma sociedade assimilacionista, em que se impõem a cultura majoritária como única forma possível. Em uma sociedade preconceituosa e discriminatória, podendo o preconceito girar em torno do fenótipo, a aparência, cor de pele, ou em relação ao gênero, ou a geração, ou a etnias ou nacionalidades consideradas inferiores. Alguns grupos em aculturação podem ser mais aceitos e colocados no patamar mais alto na hierarquia de prestígio e outros ocuparem os níveis mais baixos no sistema de preconceitos da sociedade. Outro fator são as políticas existentes com relação aos grupos em aculturação da sociedade (acesso à saúde, moradia, direitos políticos) que podem excluí-los gerando altos níveis de estresse de aculturação.

O apoio social de redes sociais, já que as redes sociais funcionam como provedoras de companhia social, apoio emocional, fornecem guia cognitivo e conselhos, favorecem a resolução de conflitos, fornecem ajuda material e de serviços e acesso a novos contatos conforme explica Sluski (1997). Idade e status social são também componentes que influem no ajuste cultural do grupo. Em termos de classe social, a imigração frequentemente significa uma mobilidade descendente, ou seja, há um rebaixamento em relação ao status social anterior.

Enquanto que uma mobilidade sócio-econômica pode reassegurar e reforçar sentimentos de nova situação sob controle, as dificuldades aumentam quando há um rebaixamento do status social com subemprego ou desemprego dificultando assim a adaptação à nova sociedade. Com relação às características do indivíduo em aculturação, os recursos internos da pessoa abrangem tanto aspectos cognitivos, suas crenças, construções, atitudes, como aspectos emocionais, afetivos, no sentido de considerar a psicodinâmica daquele que migra. Dessa forma não deixamos de observar os aspectos latentes do inconsciente daquele que nos procura, seu mundo interno de relações objetais, suas fantasias e seus mecanismos de defesa relativos às ansiedades

despertadas diante o novo e desconhecido, ansiedades diante as perdas decorrentes do deslocamento, e ansiedades confusionais diante a inabilidade de distinguir entre o velho e o novo, as motivações manifestas e latentes da mudança (Grinberg & Grinberg, 1989). Daí o Modelo Intercultural Psicodinâmico que desenvolvemos a partir de nosso trabalho de intervenção psicossocial com imigrantes (DeBiaggi, 2008; Dantas, 2012).

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

Singer (2001) delinea as etapas da globalização da economia capitalista industrial que tende a superar os limites do estado-nação desde seus primórdios. Define este processo como uma reorganização da divisão internacional do trabalho, impulsionado em parte pelas diferenças de produtividade e de custos de produção entre países. A primeira etapa após a segunda guerra mundial caracteriza-se pela transferência em grande escala de recursos dos Estados Unidos para a Europa e Japão com a implantação de filiais e aquisição de firmas retomando a multinacionalização. Já em uma segunda etapa os países semi-industrializados apresentavam disponibilidade de mão-de-obra a custos menores sendo para as indústrias uma alternativa de escape das lutas de classe nos países industrializados.

Há assim a transferência em grande escala de linhas de produção industrial para os países periféricos. Estava dada a receita para a precarização dos postos de trabalho e relações trabalhistas, um mal que aflige todos os países do mundo acarretando inclusive grandes fluxos migratórios de pessoas em busca de melhores condições de vida naqueles países que exerceram crescente influência econômica, política e social em suas periferias. A globalização, portanto, é um processo a partir do qual se reestruturam as quatro formas de poder – econômico, político, cultural e simbólico. Assim, o Brasil tem o perfil do país em desenvolvimento onde os países industrializados investiram capital e exercem crescente e marcante influência nas políticas econômicas, sociais e na cultura.

É importante lembrar, no entanto, que esta população, assim como outras minorias, é muitas vezes usada como bode expiatório no país receptor, ou seja, como objeto de culpa no

sistema social, sendo a ela atribuída a causa do desemprego e de outros problemas sociais (Portes & Rumbaut, 1990).

A região sudeste do Brasil constitui uma das cinco regiões do país, composta por quatro estados, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Nesta região se dá a maior concentração populacional do território brasileiro totalizando 80.364.410 habitantes o que corresponde a 42,2% do total nacional (IBGE 2010). Densidade demográfica de 87 hab./km² - ocupa apenas 11% do território nacional. Uma população predominantemente urbana, 92,1%, com 1.668 municípios. A região apresenta os mais altos índices de violência e também sofre com as elevadas taxas de desemprego.

O Brasil abriga 1.847.274 imigrantes regulares, segundo estatísticas da Polícia Federal atualizadas em março de 2015. (Arantes,2015). No momento em que escrevemos esse artigo, o número de refugiados no Brasil é de 8.863 de 79 nacionalidades e mais 20 mil solicitantes de refúgio (Itamaraty, 2016). Ao lado das estatísticas oficiais há como é comum ao fenômeno migratório, dados não oficiais. As organizações que trabalham com a comunidade boliviana, por exemplo, indicam que imigrantes bolivianos na Grande São Paulo podem chegar a 500 mil incluindo documentados e não documentados. Já o consulado da Bolívia aponta 50 mil indocumentados. Segundo levantamento da Pastoral dos Imigrantes, seriam 70 mil e destes 35 mil apenas no bairro do Brás na cidade de São Paulo.

O Ministério do Trabalho e Emprego indica de 10 a 30 mil pessoas sem documentos. Já o Ministério Público, por sua vez, estipula 200 mil bolivianos (regulares e irregulares). Apesar da “crise” financeira internacional, em que o sistema capitalista financeiro gera uma crise econômica para as populações mundiais que beneficia o grande capital, nesse período entre os anos 2008 a 2010, o Brasil ficou imune desse abalo e apresentava crescimento econômico. Muitos brasileiros retornaram para o país e segundo o censo de 2010 apontava-se 455.335 retornados internacionais. Destes 79.327 dos EUA, 61.694 do Japão, 44.335 do Paraguai, 35.653 de Portugal e 21.284 do Reino Unido. Interessante notar percentual maior do Japão, já que havia número menor de imigrantes lá do que nos EUA (Botega, Cavalcanti & Oliveira, 2015).

Uma pesquisa publicada em 2015 sobre o acesso de imigrantes, apátridas e refugiados a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), uma fundação pública federal vinculada ao Ministério do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, apresenta dados por estado. Nota-se que não foram incluídos retornados, apesar de estarem no levantamento do IBGE de 2010 relativo à imigração no Brasil. Expomos resumidamente os dados relativos aos estados da região sudeste apresentados no estudo conforme critérios e expressões utilizadas no mesmo.

No estado do Rio de Janeiro foram entrevistados 8 imigrantes, 7 Instituições públicas e 11 instituições sociedade civil. Os obstáculos de acesso a serviços e direitos assinalados por ordem de importância são: A) Problemas de acesso a moradia; B) Problemas de acesso a trabalho; C) Falta articulação das instituições da sociedade civil; D) Falta de organização dos imigrantes; E) Falta de recursos por parte das instituições da sociedade civil.

Já no Espírito Santo os pesquisadores não conseguiram entrevistar imigrantes, mas tiveram acesso a uma instituição pública e 3 instituições da sociedade civil que apontaram para a situação do Estado como pouco articulado no trabalho com imigrantes havendo registro de um incipiente Fórum Capixaba pelos Direitos dos Migrantes (FOCADIM) composto por várias instituições. Houve, contudo, ausência de retorno por parte das instituições públicas.

Em Minas Gerais não houve entrevistas com imigrantes, apenas ocorreram contato com 3 Instituições públicas e 2 instituições da sociedade civil. Com a chegada de haitianos e outros imigrantes foi criado no estado o Centro Zanmi em 2013. Obstáculos de acesso a serviços e direitos indicados foram: A) Documentação; B) Moradia, burocracia e desconhecimento dos procedimentos; C) Serviços públicos não capacitados; D) Dificuldade de registro de crianças recém-nascidas; E) Desconhecimento e falta de interesse pelo tema pelas instituições públicas.

Em São Paulo foram entrevistados 24 imigrantes, 10 Instituições públicas e 23 instituições da sociedade civil. Os pesquisadores observam que em geral haitianos e bolivianos estão cansados de serem constantemente abordados pela mídia e apresentam-se reticentes em participar de entrevistas. Obstáculos de acesso a serviços e direitos observados: A) Acesso à moradia dificultado pelo preconceito; B) Desconhecimento por parte da sociedade sobre a condição de refugiados; C) Serviços públicos não capacitados; D) Não reconhecimento da formação dos imigrantes; E) Falta de ajuda econômica para refugiados; F) Dificuldade na obtenção de documentos.

Lembramos que a política brasileira com a promulgação do Estatuto do Refugiado de 1997 (Lei no 9.474) não só instituiu normas aplicáveis aos refugiados e solicitantes, mas também criou o órgão responsável por analisar os pedidos e declarar o reconhecimento em

primeira instância da condição de refugiado, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Este é presidido pelo Ministério da Justiça e integrado pelos seguintes órgãos: Itamaraty que exerce a vice-presidência do órgão, pelos Ministérios da Saúde, Educação e Trabalho e Emprego, pela Polícia Federal e por organizações não-governamentais voltadas para a assistência, como o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) e a Cáritas Arquidiocesanas de Rio de Janeiro e São Paulo. O Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR) participa, mas sem direito a voto.

Segundo dados de 2010 a abril de 2016 do CONARE, relativos ao que denominaram de integração local e soluções duráveis, entre essas, foi criada a rede de Centros de Referência e Acolhida de Migrantes e Refugiados (CRAI). Em São Paulo, há 2 centros em funcionamento, com capacidade total de 415 vagas de acolhimento. Estes são resultado de uma parceria entre Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e o Serviço Franciscano de Solidariedade (Sefras) que administra esses dois serviços para imigrantes e solicitantes de refúgios.

O Centro de Acolhida funciona diariamente 24 horas. O Centro oferece serviço de hospedagem, alimentação, banho, assistência social e jurídica. Oferece também atendimento para 120 pessoas/ dia com o serviço de regularização de documentação, intermediação de trabalho, prevenção de trabalho escravo, formação (profissional e em idiomas), orientação jurídica. Segundo o CONARE há novas pactuações com Estados e Municípios para criação de centros em Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Guarulhos. O CRAI (2015) de São Paulo criado no âmbito da consolidação de uma política municipal para migrantes iniciou suas atividades em novembro de 2014 e foi o primeiro do Brasil. Através da SMADS há duas outras casas de acolhida conveniadas com a prefeitura, o Centro Social Nossa Senhora Aparecida, gerenciado pelas irmãs Palotinas que recebe 80 mulheres e crianças e o Servizio Missionário Giovani (SERMIG) que acolhe 1200 pessoas em situação de rua, dentre os quais cerca de 200 vagas para imigrantes, na antiga Hospedaria do Imigrante.

Em seu relatório, o CONARE também aponta as iniciativas do PRONATEC que oferta 400 vagas para curso de Português em São Paulo e Rio de Janeiro. Além de outras 330 vagas de parcerias com a prefeitura para curso de português. Há também cursos voltados para empreendedorismo em parceria com a entidade privada do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) que oferece 250 vagas em São Paulo. A proposta da entidade

conforme explicitado em seu site, é orientar os refugiados desde a elaboração do plano de negócios até a obtenção de crédito em uma instituição financeira.

4. IMPACTOS E SUAS RELATIVIDADES

Em seguida apresentamos alguns dados relativos ao estado de São Paulo onde encontramos uma maior concentração de imigrantes e de onde encontra-se mais dados com relação a questão imigratória. Dados relativos ao impacto da imigração nas instituições e a percepção de profissionais e imigrantes.

Com relação à educação, a rede paulista conta com 5 mil escolas. Segundo dados apresentados no *site* da Secretaria da Educação do Governo de São Paulo (15 janeiro de 2015), às escolas estaduais de São Paulo registraram estudantes nascidos em 95 nações. A maior parte matriculada na capital paulista, mas também presente em outros municípios como São Bernardo do Campo, Guarulhos, São José do Rio Preto, Campinas, Mogi das Cruzes, Franca, Sorocaba e Jacareí. Em relação à língua, 75% desses estudantes têm como língua-mãe o espanhol e 53% estudam na capital paulista. A matrícula do aluno pode ser feita com os documentos que os pais dispuserem naquele momento, como passaporte ou o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), segundo a direção do Núcleo de Inclusão Educacional da Secretaria, criado para o acompanhamento desses estudantes.

O Núcleo conforme informado no *site* da secretaria, também organiza as diretrizes pedagógicas para a educação indígena, quilombola, prisional e nas unidades da Fundação Casa. O objetivo é subsidiar os professores, diretores e supervisores na recepção e adaptação desses alunos. Os dados da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo de 2015 mostram que o total de alunos estrangeiros subiu 16% nos últimos dois anos. Bolivianos são maioria: 4,2 mil, entre os 8,7 mil alunos estrangeiros (Porto, 2016). No centro da capital paulistana, no bairro do Brás, a Escola Estadual Eduardo Prado é um retrato da região em que pelo menos 80% dos alunos são filhos de imigrantes ou vêm de outro país, sendo a maioria de origem boliviana.

Em estudo sobre crianças bolivianas nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI - (Freitas & Silva, 2015) denota-se a falta de preparo da escola para essa nova realidade. Assim, equívocos com relação ao ensino do português, são expressos:

“A minha preocupação... insisto muito com os pais que, dentro da casa, eles falem em português. Se eles pretendem ficar no país... não que eles percam a língua deles. Eu deixo claro isso, só que para beneficiar a criança em uma alfabetização. Porque é esta nossa realidade. Eles não vão ter uma aula específica para manter a língua deles e um reforço quando chegar a época da alfabetização deles. [...] Eles vão chegar lá no primeiro ano e vão ver só alfabetização na nossa língua. Então se eles falarem com a criança em português, vai facilitar no primeiro ano. Eles vão sofrer menos.” (Marina)

Demonstra-se também ideias preconceituosas com relação a higiene:

“[...] porque, querendo ou não, elas são fedidas, eu não sei se é por conta de onde elas moram, elas não tomam banho todos os dias.”(Luíza)

Sobre como professores são orientados Beatriz, coordenadora pedagógica, aponta para a falta de condições de trabalho que permita uma atenção por parte do professor para com o aluno que vem de fora:

“Enquanto eu tiver quarenta alunos por sala, como é que vou pensar nisso?”

Se por um lado no Brasil ao se falar em escola pública de ensino fundamental e médio em geral associa-se a ideia da falta de condições de trabalho para professores e funcionários assim como falta de recursos humanos e materiais prejudicando o acesso e qualidade do ensino, por outro, do ponto de vista de alguns imigrantes a perspectiva é relativamente positiva. Como relata Eli Hogbe Bangweni, de 7 anos, uma criança imigrante de Camarões, na Escola Estadual Marechal Deodoro, no Bom Retiro, região central de São Paulo, onde mais da metade dos alunos são estrangeiros,

“Lá [Em Camarões], os professores eram bravos, gritavam muito. Aqui, tenho amigos e as professoras são boazinhas”, disse. Sua única preocupação é com a mãe, que também trabalha em uma confecção têxtil do bairro - e está “muito magrinha”.

Apesar de um artigo jornalístico (agência Estado, 29/06/2015), o relato reflete experiências descritas informalmente por outros imigrantes. Interessante notar que também para

os pais das crianças, a escola revelou-se uma garantia na esfera pública da metrópole de um lugar de recuperação da dignidade ameaçada nas relações de trabalho a que estão submetidos.

Já com relação a alunos retornados encontramos dados de organização civil voltada para readaptação de crianças nascidas ou que foram para o Japão em tenra idade junto às escolas públicas do estado de São Paulo (Nakagawa, 2010).

Com relação ao acesso à saúde ainda encontramos pouco estudos e destes mais voltados a população boliviana em São Paulo. Martes e Faleiros (2013) indicam que os estudos do final dos anos noventa notavam que os bolivianos pouco acessavam o sistema de saúde em São Paulo. Por volta de dez anos depois os estudos retratam um cenário diferente em que os imigrantes acessam o Sistema Único de Saúde SUS e o Programa Saúde da Família que constitui um grande facilitador entre imigrantes e Unidade de Saúde Básica UBS. Os agentes de saúde também são figuras fundamentais para integração dos imigrantes ao sistema e sociedade, possibilitando contato entre bolivianos e brasileiros. A carteira de usuário do SUS constitui muitas vezes a primeira aquisição de um documento brasileiro. As autoras contrastam o sistema de saúde de ambos os países e observam que apesar da carta constitucional boliviana de 2009 em seu artigo 18º prevê saúde universal, integral, gratuita e intercultural a realidade era de longas filas, falta de hospitais e tratamentos pagos e caros. A referência desses imigrantes da saúde na Bolívia advinha de políticas neoliberais que desde 1990 teriam promovido a privatização dos serviços. No Brasil, dentre os 23 entrevistados, 6 recebiam a visita de agentes comunitários de saúde e gostavam muito dos cuidados recebidos. Os relatos são positivos dessa experiência e atestam a importância de um sistema de saúde universal e gratuito para integração de novos imigrantes a sociedade,

“Ano passado minha irmã teve uma gravidez perigosa, então vinham do posto de saúde até a nossa casa, para ver como ela estava. Depois que ela teve o filho, veio a enfermeira [...] e nos orientou em como tirar o documento (do filho), já que o pai não estava aqui, estava na Bolívia. Então nos ajudou muito” (Mulher, 37 anos, de La Paz, há 8 anos em São Paulo).

Conforme Silveria et. al. (2014) no nível de Atenção Primária à Saúde (APS) a Estratégia Saúde da Família (ESF) introduziu a contratação de agentes comunitários de saúde

bolivianos permitindo que eles acessassem essa população não só no âmbito familiar mas também no ambiente de trabalho possibilitando assim maior adesão aos cuidados em saúde. Nos serviços de Saúde em São Paulo Centro de Saúde como na escola Barra Funda CSEBF uma unidade básica, oferece-se um trabalho para as mulheres bolivianas sobre a violência doméstica frequentemente não percebida pelas mesmas como um problema (Mascaro, 2014).

Com relação ao acesso ao mercado de trabalho por parte do imigrante, em 2006 estabeleceu-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada pela Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo com o objetivo de “apurar a exploração do trabalho análogo ao de escravo nas empresas, regular ou irregularmente instalada em São Paulo”. São recorrentes os casos de exploração no trabalho em destaque nas mídias e em estudos acadêmicos no caso dos imigrantes bolivianos em São Paulo devido às precárias condições de trabalho em oficinas têxteis de confecção (Silva, 2006; Silveria et. al, 2014) e posteriormente dos africanos e haitianos em que a exploração está intimamente ligada ao racismo institucionalizado. Grande parte dos imigrantes provenientes de países africanos e de haitianos são empregados na construção civil e denúncias de acordos abusivos por parte de contratantes são recorrentes na mídia. Em dezembro de 2016 o Ministério do Trabalho por exemplo, notificou o Hospital das Clínicas por dezoito infrações trabalhistas após encontrar haitianos em trabalho precário em uma reforma no centro cirúrgico hospital. A empresa contratada fazia uso sistemático da mão de obra imigrante a fim de manter a rotatividade e não pagar os salários e rescisões devidas (Zocchio, 2016).

O racismo brasileiro é denunciado por uma imigrante de classe abastada, Alexandra Loras, esposa do ex-cônsul francês no Brasil. Ela sendo negra, deixa claro que não se trata de uma questão de classe como muitos querem crer, e acrescenta,

“Já passei por muitas situações. ...sou questionada por não estar de branco em shoppings aqui em São Paulo e isso é frequente.Ser pobre no Brasil é muito difícil, mas ser pobre e negro é muito, muito, muito mais difícil. As cotas ...É uma reparação para equilibrar a sociedade. Basta olhar a sociedade brasileira, que 128 anos depois da abolição ainda é extremamente desigual” (Norte, 2016).

Da mesma forma, o racismo no Brasil é denunciado por Marcelo Haydu, diretor executivo do Instituto de Reintegração do Refugiado (Adus) que questiona,

“Os refugiados não chegam a 9 mil pessoas contra os 300 mil europeus. Por que os europeus não incomodam?”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dessa breve apresentação sobre a região sudeste do país e a imigração recente para o país, infelizmente vemos que o cenário não é muito animador. A carência em termos de dados por parte das instituições com relação ao atendimento da população imigrante, reflete a pouca atenção que nossos governantes despendem a essa realidade. Em 2016 na cidade de São Paulo, onde há o maior número de imigrantes no país foi interessante notar que no discurso dos candidatos a prefeitura da cidade, apenas um candidato fazia menção a palavra 'imigrantes' em seu plano de governo.

Observamos iniciativas importantes e comprometidas com a temática, mas que ainda constituem trabalhos do tipo pontuais. Além disso, é recorrente a descontinuidade de políticas que afetam a vida dos imigrantes, como foi o caso de 30 estrangeiros de diversas nacionalidades como libaneses, senegaleses, guineenses e nigerianos que ficaram isolados no aeroporto internacional de Guarulhos por volta de 3 dias.

O grupo foi surpreendido com nova portaria do governo federal em que solicitantes de refúgio, mesmo os que saíram do País com autorização de retorno ao voltarem se depararam com uma nova normativa que requer visto de entrada no regresso (Ponte.org). Nesse sentido, vemos que a construção de políticas públicas que sejam efetivas e tenham continuidade são urgentes. Enquanto isso, o país de enorme desigualdade social parece indicar que quando não se pode contar com o poder público e suas instituições, conta-se com a solidariedade dos brasileiros que também se encontram desamparados pelo mesmo.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERRY, J., POORTINGA, Y., SEGAL, Marshal. & DASEN, P. *Cross-cultural Psychology: Research and Applications*, Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

CONARE (2016). Sistema de refúgio brasileiro, desafios e perspectivas. www.acnur.org/.../Sistema de Refugio brasileiro - Refugio em numeros 05 05 2016.pdf.

DANTAS, Sylvia (org). *Diálogos Interculturais: Reflexões Interdisciplinares e Intervenções Psicossociais*. São Paulo, Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2012, p.383.

DEBIAGGI, Sylvia D. & PAIVA, Geraldo (orgs). *Psicologia, E/imigração e Cultura*. Editora: Casa do Psicólogo, 2004, p.278.

ITAMARATY. Política Externa, Refugiado e CONARE <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/153-refugiados-e-o-conare>, Acessado em dezembro 2016.

MARTES, Ana C. & FALEIROS, Sarah. Acesso dos imigrantes bolivianos aos serviços públicos de saúde na cidade de São Paulo. *Saúde e Sociedade São Paulo*, vol. 2, p. 351-364, 2013.

MASCARO, L. (2014). Imigrantes bolivianos abordagem de direitos humanos ao direito ao desenvolvimento. Em Mota, A., Marinho, M.G. & Silveira, C. *Saúde e história de migrantes e imigrantes*. SP: CDG Casa de Soluções e Editora, 2014.

NORTE, D. “O Brasil é o país mais racista do mundo”. *VEJA*, 7 out 2016. <http://veja.abril.com.br/complemento/entrevista/alexandra-loras.html>

PORTES, A. & RUMBAUT, R. *Immigrant America: A portrait*. Berkeley: University of California Press, 1990.

PONTE.ORG <http://ponte.org/apos-temer-se-comprometer-com-refugiados-na-onu-30-estrangeiros-sao-isolados-em-aeroporto/>.

PORTO, André. Jovens estrangeiros falam sobre o desafio de estudar em uma escola de SP. *Metro Jornal*, 2016. <http://www.metrojornal.com.br/nacional/foco/jovens-estrangeiros-contam-como-e-o-desafio-de-estudar-em-uma-escola-em-sp-327279>. Acessado em dezembro 2016.

SANTOS, Aurea (22 fevereiro, 2016). Escolas de São Paulo tem escolas abertas a imigrantes. <http://www.icarabe.org/noticias/estado-de-sao-paulo-tem-escolas-abertas-a-imigrantes>. Acessado em novembro, 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE SÃO PAULO (15 janeiro 2015). Escolas estaduais de SP recebem matrículas de alunos estrangeiros. <http://www.educacao.sp.gov.br/noticias/escolas-estaduais-de-sp-recebem-matriculas-de-alunos-estrangeiros-2>. Acessado em novembro 2016.

SILVA, S. Bolivianos em São Paulo: entre o sonho e a realidade. Estudos Avançados, vol.20, no.57, 2006.

SILVEIRA, C., RIBEIRO, M., CARNEIRO JUNIOR, N & BARATA, R. Processos migratórios e saúde. Em Mota, A., Marinho, M.G. & Silveira, C. Saúde e história de migrantes e imigrantes. SP: CDG Casa de Soluções e Editora, 2014.

ZOCCHIO, G. Fiscais flagram haitianos em trabalho precário no Hospital das Clínicas. Folha de São Paulo, 7 dezembro, 2016.

PARTE V

REGIÃO SUL

UM PANORAMA DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS PARA O SUL DO BRASIL: HAITIANOS E SENEGALESES EM MOVIMENTO

Maria Catarina Chitolina Zanini

Professora associada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

E-mail: zanini.ufsm@gmail.com

Lorena Salete Barbosa

Especialista em Psicopedagogia e Orientação Educacional.
Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal Santa Maria (UFSM).

Filipe de Cesário

Mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

1. INTRODUÇÃO

As migrações internacionais têm se tornado mais visíveis especialmente após as configurações dos Estados nacionais modernos, contudo, sabe-se que a mobilidade humana para além das fronteiras demarcadas é algo constante na história da humanidade. O que tem nos intrigado, nos últimos séculos, é a capacidade dos Estados e seus diferentes governos em controlar, conduzir e orientar ou limitar as mobilidades das populações. E, especialmente em legislar sobre elas.

No tempo presente, pode-se dizer, conforme salienta Patarra (2006, p.07), que as migrações internacionais podem ser pensadas como processos macroestruturais de reestruturação produtiva e, compreendemos também como rearranjos de ordens mais particulares, mas não menos importantes, tais como busca por cidadania, direitos diversos, qualidade de vida e outras questões relevantes na contemporaneidade. Trata-se, com certeza, de um dos fenômenos mais desafiadores e requerem esforços conjuntos de áreas diversas para serem interpretados em suas dinâmicas (SASSEN, 1988). Importante também, no caso brasileiro, traçar um olhar panorâmico para as questões que circulam junto aos processos migratórios, tais como as questões de classe, gênero e raça.

O sul do Brasil tem sido historicamente palco de processos migratórios e de colonização. Já bem estudada a migração europeia dos finais do século XIX e início do século XX, é importante se pensar que algumas questões historicamente se refazem (Imagens 1). Com atores diferenciados, em contextos específicos e de magnitudes diversas, o que se pode salientar é que, como aponta Sayad (1998), as migrações são fatos sociais totais e que requerem um olhar no mundo de origem e no mundo de destino dos migrantes¹⁴. É o que pretendemos fazer neste breve exercício sobre as migrações de senegaleses e haitianos para o Rio Grande do Sul. Abaixo um quadro demonstrativo das migrações para o Rio Grande do Sul de 2007 a 2014 (UEBEL, 2015). Embora quantitativamente o que se observa é que senegaleses e haitianos não sejam os mais destacados, nosso foco ali se centrou pela particularidade desta migração no estado e também pelas pesquisas empíricas que junto a eles realizamos.

¹⁴ Steven Vertovec (2011, p. 244) expressa tal necessidade metodológica ao identificar um novo tom da ascensão do “*culturespeak*” no mundo moderno: de um termo majoritariamente positivo e consensual, “cultura” passou a ser mobilizada pelos mais variados agentes para fins essencialistas, de ênfase em discordância e heterogeneidade entre as “unidades” nacionais. Olhar para os dois mundos envolvidos em qualquer fluxo migratório possibilita maior atenção a essa variabilidade de agências identitárias.

Tabela 2 – Registros de imigração no Rio Grande do Sul por nacionalidade, 2007-2014.

Origem	2007-2014
Uruguai	36299
Argentina	11792
Portugal	5614
Itália	5002
Alemanha	4564
Estados Unidos	3607
Chile	2793
Espanha	2681
Japão	2578
Haiti	2517
China	2441
Paraguai	1805
Polônia	1682
Colômbia	1445
Peru	1407
Jordânia	1096
Bolívia	1021
Reino Unido	943
França	906
Rússia	836
Holanda	539
Senegal	536
Cuba	466
Canadá	423
México	421
Líbano	420
Coreia do Sul	400
Grécia	373
Áustria	371
Angola	366

Fonte: UEBEL, 2015.

2. IMIGRAÇÃO SENEGALESA

2.1 CONTEXTO ESPAÇO-TEMPORAL E TEÓRICO DA EMIGRAÇÃO SENEGALESA

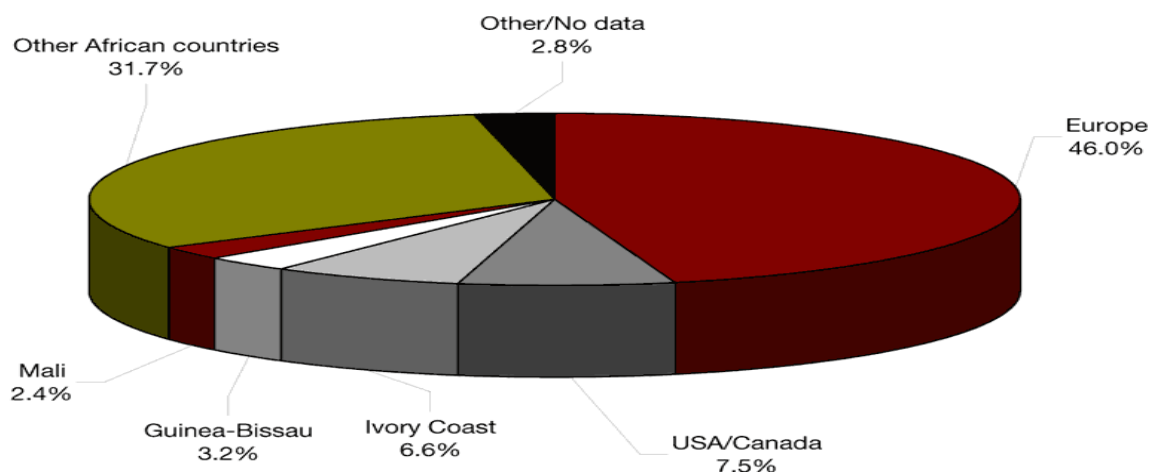
Os fluxos migratórios de senegaleses ao Rio Grande do Sul não podem ser desvinculados tanto dos processos mais amplos que contribuíram que o Senegal se tornasse um país de emigração, quanto dos esforços intelectuais que fomentam a análise desse fenômeno. Cabe começar pela caracterização geral dos fluxos e de seu fundo histórico. Gradualmente, será possível complementar o quadro construído com o caso brasileiro. Primeiramente, vale destacar a gênese pós-colonial dos fluxos, algo consequente para sua acepção qualitativa e quantitativa.

Liberto da dominação francesa em 1960, o Estado senegalês encontra-se em posição semelhante ao do caso emblemático da Argélia: a vulnerabilidade econômica-política e os traços francófonos de uma identidade nacional ainda a ser consolidada eventualmente tornam-se fatores de impulso da emigração, que por sua vez ergue outra frente de demanda humana às instituições recém-criadas. Essas, dirigidas por elites francófonas incapacitadas (por sua condição e constituição) de negar a contribuição a acordos bilaterais de cooperação assimétrica, conduzirão a gestão das populações expatriadas nas primeiras décadas da independência em um plano análogo de dominação (FANON, 1997, p. 123; SAYAD, 1998, p. 23).

O fim da imigração de trabalhadores em 1974 à luz da crise econômica que emergia na França atesta isso, limitando os fluxos pós-coloniais daquele contexto (incluindo o senegalês) aos casos de reunificação familiar (TOGMAN, 2011, p. 108). O resultado gradual foi a diversificação das destinações especialmente ao longo dos anos 1980 e 1990, tendência cuja continuação é atestada por porcentagens oficiais de 2004 (Imagem 1).

Imagem 1: Países e regiões de destinação dos migrantes senegaleses.

Figure 3: Destination countries and regions for Senegalese migrants²²



Source: République du Sénégal (2004)

Fonte: República do Senegal

A despeito da indisponibilidade de algumas taxas (e com uma possibilidade de acesso ainda inconsistente), os dados a seguir tornam notável a sustentação dos movimentos emigratórios senegaleses, cada vez mais difusos em relação à dominância anterior do destino francês (Tabela 3).

Tabela 3 - Registros de emigrações (1997-2001; 2009-2013) e estimativa de residentes cumulativos no exterior (2006)

	Período	Região				Total
		África	Europa	América	Ásia	
Número de emigrações	1997-2001	-	-	-	-	168953
	2009-2013	75642	73320	3727	1745	164901
Número de residentes no exterior	2006	410000	190000	43200	5400	648600

Fonte: Ministère des Sénégalais de l'extérieur e Agence Nationale de Statistique et de la Démographie.

Dessa forma, pode-se considerar que a ruptura material em dependência ao quadro colonial, o enfraquecimento da “prevalência simbólica” do modelo ocidental de Estado-nação frente aos efeitos da globalização (AGIER, 2015, p. 96) e as políticas francesas de restrição de imigração constituem três processos importantes que contribuíram a emergência da emigração senegalesa contemporânea.

Ainda assim, a caracterização do caso emigratório senegalês não se esgota nas determinações destas conjunturas. A apropriação do fenômeno conforme dado no RS não pode ser feita sem se levar em conta a dupla relação do migrante com a religião e com o trabalho. No primeiro ponto, destaca-se a valoração *murid* da mobilidade humana conforme descrita nas narrativas épicas da constituição histórica desta corrente do sufismo muçulmano no Senegal¹⁵. John Glover investiga a historiografia ligada à memória coletiva desta religião, atestando a atenção especial dada à abnegação e à adaptabilidade individuais dos religiosos durante as migrações internas envolvidas no início do século XX, na construção da cidade sagrada de Darou Mousty coordenada pelo líder Maam Cerno:

A falta de fontes de água potável no lugar era um dos problemas mais profundos encontrados pelos pioneiros, e os relatos de sede, transporte de água por distâncias enormes, e escavação de poços persistiram na memória histórica dos participantes e de seus descendentes. Antes de o primeiro poço ter sido escavado com sucesso, a água tinha de ser carregada para o lugar pelos próprios talibas. [...] a fundação da cidade elevou os talibas originais de Darou Mousty a uma exaltada posição de heróis. Como Maam Cerno, suas histórias sobreviveram não apenas para preservar sua memória, mas para também servir como um modelo a ser seguido por seus descendentes e outros *murids* no presente, em efeito contribuindo para a ordem moral *murid* e para a construção de um imaginário social *murid* agora aumentado com as personalidades dos discípulos comuns (2007, p. 117-119).

Essa construção de uma história de esforços coletivos comuns, ao assegurar que o indivíduo viva sua fé à luz do bem coletivo, contribui para que a migração à procura de trabalho para o sustento familiar seja considerada (como o foi recorrentemente na história *murid*). Disto emerge o segundo ponto. “Migrações internacionais: o caso dos senegaleses no sul do Brasil”,

¹⁵ Apesar da indisponibilidade de dados quantitativos conclusivos, é possível afirmar que o pertencimento muçulmano da maioria dos migrantes senegaleses no RS é ligado ao mouridismo (HERÉDIA et al, 2015, p. 159). A confraria *murid* foi consolidada pelos irmãos Amadou Bamba e Ibrahima Faty, que redefiniram o significado de ser muçulmano e do próprio reformismo sufi, temas constantes na história da colonização francesa da Senegâmbia ao longo do século XIX. Como no caso do tjanismo, o mouridismo possui uma base doutrinal assentada na tradição contemplativa sufi: o foco está no desenvolvimento de uma relação íntima e contínua com Deus, partindo das práticas espirituais prescritas por Maomé (GLOVER, 2007, p. 46). Nessa busca, ênfase especial é dada à abnegação laboral direcionada ao bem da família e da ordem religiosa local à qual se pertence.

produção organizada por Vânia Herédia, traz textos muito ricos para se pensar esta nova migração. Nesta obra, Maria Clara Mocellin apresenta dados etnográficos de sua pesquisa na cidade de Santa Maria que atestam a centralidade dada pelos senegaleses à boa relação com os familiares e ao esforço laboral como elementos de constituição de um “homem de responsabilidade” (MOCELLIN, 2015, p. 130). Nesta perspectiva de disciplina no trabalho diário tem-se também que a emigração senegalesa é majoritariamente projetada como um empreendimento coletivo em termos de família e nacionalidade. Em outras palavras, para além das obrigações familiares que isto posiciona sobre o indivíduo que se desloca (o envio de remessas sendo a principal delas), tem-se a escolha da venda ambulante como ocupação que, além de mais próxima da realidade de baixa qualificação no Senegal, permite a manutenção de redes de contato intermunicipal e interestadual com os demais senegaleses que migraram ao mesmo país (ZUBRZYCKI, 2011, p. 55). Dessa forma, a experiência migratória, em todas suas instâncias de vulnerabilidade, torna-se compartilhada. Ou seja, mesmo que o migrante deva ser pensado enquanto indivíduo, a família migra com ele. Trata-se de uma migração transnacional em muitos pontos de vista, especialmente nos vínculos que se mantêm ativos na terra de origem e na terra hospedeira.

Qual o panorama geral deste movimento migratório no caso do Brasil? Em um primeiro plano, a crise financeira de 2008 e a intensificação da crise humanitária no Mediterrâneo durante 2014 e 2015 contribuiram para um gradual deslocamento do eixo migratório clássico Sul-Norte. Acompanhando tais variáveis, os estudos em transnacionalismo¹⁶ elencam em nível mais amplo a globalização inscrita no capitalismo contemporâneo: “[...] tal perspectiva nos permite examinar as forças econômicas que estruturam os fluxos de migração internacional e situar as respostas dos migrantes a essas forças e suas estratégias para sobrevivência, práticas culturais e identidades” (SCHILLER et al, 1992, p. 8). Nesses termos gerais, os esforços teóricos têm incidido sobre como as comunidades migratórias espalhadas pelo mundo constroem, à luz de suas localidades específicas, novas formas de arranjos, articulações e práticas que atravessam fronteiras nacionais e reinventam identidades: é o caso das reflexões

¹⁶ Tal abordagem teórica, consolidada nas pesquisas ocupadas com migração internacional a partir dos anos 1990, engloba uma grande variedade de tratamentos conceituais e metodológicos diferenciados. Os propósitos deste trabalho não possibilitam uma revisão bibliográfica desta instância. Tendo isto em mente e em vistas de sua capacidade de elucidar a complexidade de alguns processos visíveis na migração senegalesa no RS, a definição utilizada é a de Nina Glick-Schiller. Essa delega ao fenômeno transnacional um alcance que perpassa esferas interdependentes como as da sociabilidade, prática econômica, articulação política e representação identitária: transmigrantes, assim, são pessoas que “tomam decisões cotidianas, mantêm relações familiares, praticam atividades religiosas, tratam de assuntos financeiros e organizam atividades políticas dentro de uma rede de relações sociais que se estende para além das fronteiras nacionais” (SCHILLER e FOURON, 2000, p. 45).

Michel Agier (2001, p. 11) e Ulf Hannerz (1997, p. 18) sobre o uso analítico contemporâneo da noção de “fronteira”.

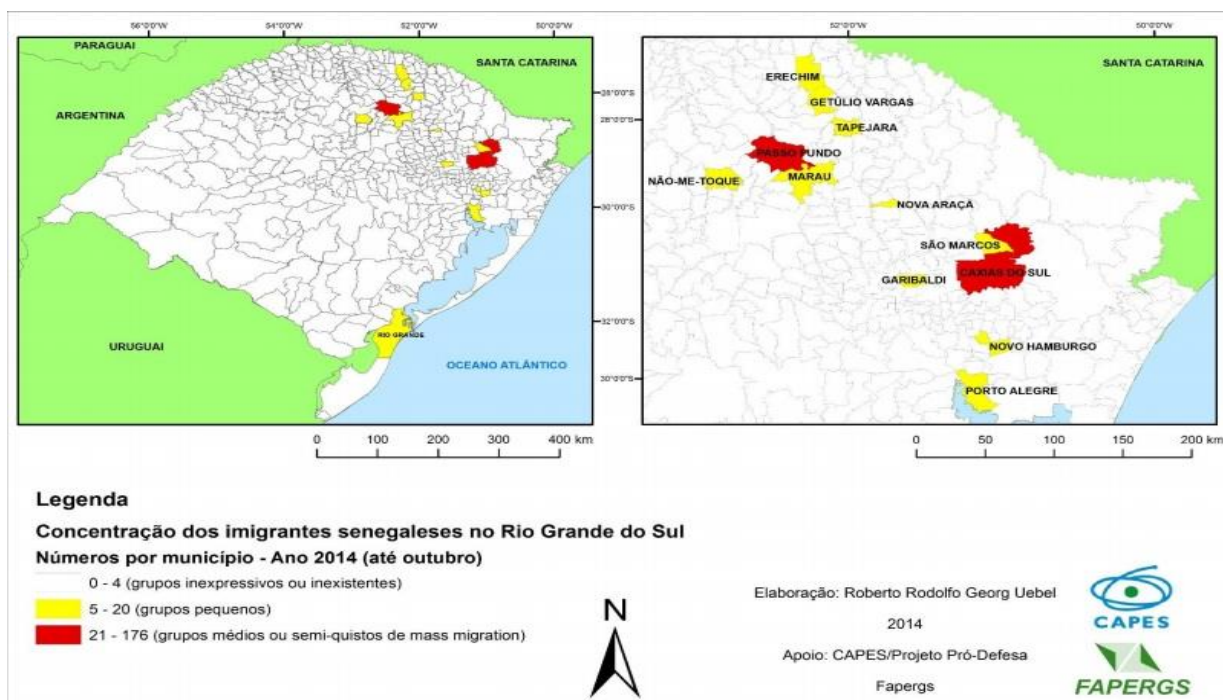
Ao lado deste cenário, a maior acessibilidade a meios de comunicação e mobilidade gera resultados claros quantitativamente. Primeiro, tem-se a tendência, já visível durante as turbulências securitárias dos anos 1990 nos países de descolonização recente, da inclusão da América Latina como destino comum. Nesse sentido, dados da Dirección Nacional de Migraciones de 2008 demonstram como os senegaleses representam 16,9% dos solicitantes de refúgio da Argentina. O Brasil é inserido no trajeto migratório de fluxos variados a partir desse momento: para o RS, tem-se entre 2007 e 2014 a entrada registrada de 2517 haitianos e 536 senegaleses (UEBEL, 2015, p. 227-230). Exploraremos agora alguns aspectos desse cenário específico.

2.2 O CASO DO RIO GRANDE DO SUL

A trajetória de novos migrantes em busca de trabalho e de melhores condições de vida e de cidadania está comumente ancorada na utilização de redes de contato capazes de relevar os caminhos abertos por fluxos anteriores, ainda que não da mesma nacionalidade. Para o caso dos senegaleses no RS, tal processo envolveu um uso atualizado da rota consolidada pelos deslocamentos de haitianos. Dessa forma, o mais recorrente é a partida de Dakar com chegada a Quito (Equador), de onde se parte ao Acre pelo Peru via Rodovia Interoceânica, ou ainda o voo direto à São Paulo (HERÉDIA, 2015, p. 118; TEDESCO, 2015, p. 136). As cidades mais incididas desde os primeiros fluxos são aquelas de rápido crescimento econômico ou percebidas como centros de oportunidade de emprego, como Passo Fundo, Caxias do Sul e Porto Alegre (Imagem 2, próxima página).

Quanto ao mercado de trabalho ocupado pelos senegaleses, a despeito do recente desaquecimento econômico nacional, tem-se de modo geral uma demanda de mão de obra especializada à indústria frigorífica, metalúrgica e de construção civil (HERÉDIA, 2015, p. 146). Além das oportunidades ali encontradas, é de destaque a atitude empreendedora de alguns dos imigrantes estabelecidos há mais tempo, e o desempenho do comércio de rua nos moldes característicos mencionados anteriormente.

Imagem 2: Concentração dos imigrantes senegaleses no Rio Grande do Sul.



Fonte: UEBEL, 2015.

Evidentemente, essa dimensão não está isolada, sendo acompanhada pelos mecanismos de coesão e reconhecimento representados pelas associações e *da'iras* criadas principalmente nos municípios com maior número de imigrantes. Ambas possuem funcionalidades complementares, desempenhando atividades políticas, com a organização de demandas e eventos de contato com a comunidade, e organização étnica, na medida em que organizam os indivíduos em torno do pertencimento nacional-religioso comum e da resolução coletiva de vulnerabilidades expressas por qualquer indivíduo-membro¹⁷ (TEDESCO, 2015, p. 207).

Nesse sentido, ainda que as associações estejam em um nível mais público de ação, aparecendo como instituição responsável pelos eventos mediados, as *da'iras*, espaços privados dedicados à religiosidade cotidiana, também aliam pertencimento (religioso, nesse caso) e pragmatismo: “o modelo da *da'ira* permite que em qualquer lugar do mundo onde residam *murids*, possa chegar um membro da confraria e ser acolhido, tendo acesso às primeiras informações e rapidamente trabalhando, tendo uma cama e proteção” (ZUBRZYCKI, 2011, p. 56). Tanto a *da'ira* quanto a associação representam, assim, importantes formas de construção

¹⁷ Tal coesão pode ser notada no caso da cidade de Passo Fundo, retratado pela seguinte reportagem: <https://www.youtube.com/watch?v=WnfvsyjsxA>

da agência migrante, especialmente tendo em vista os traços transnacionais¹⁸ que exercem junto à articulação com as demais comunidades estabelecidas no estado. Endossados pela associação, os senegaleses são capazes de manter, então, vínculos de solidariedade tradicionais à estrutura *murid* encontrada no Senegal:

Os sheiks mantêm contato com seus talibas através da *da'ira* urbana (encontros religiosos), onde os *murids* se encontram e cantam os *qa'saids*. Os importantes sheiks, os califas de várias linhagens e o califa-geral, têm sua própria *da'ira*, composta de seus talibas, nas comunidades migrantes. Cada *da'ira* tem administradores eleitos que estão em contato com as outras *da'iras* do sheik, e o representante do sheik apontado transmite mensagens de Touba. Essas *da'iras* são cruciais em prover um foco para os *murid* expatriados e unificar as comunidades *murid* dispersas. Os sheiks são ativamente envolvidos na vida *murid* da diáspora através da *da'ira* e fazem frequentes visitas para participar da *da'ira* de seus talibas migrantes (EBIN, 1995, p. 324-325).

Outro aspecto aprofundável é o do trabalho de rua, não apenas procurado em vistas da baixa nas oportunidades de emprego formal ou, como no caso de Santa Maria, pela exaustiva jornada de trabalho e salários baixos oferecidos pelos contratantes do ramo de construção civil (HERÉDIA, 2015, p. 123). A “venda de rua” possui um fundo cultural e religioso. A primeira instância é destacada por João Carlos Tedesco (2015, p. 194-195), que enfatiza dados de sua investigação empírica em Passo Fundo para explicitar a valoração identitária¹⁹ dada ao esforço e à autonomia na vida laboral, relacionada aqui ao “comprar mercadorias e ganhar a rua para revendê-las, tudo por si só”. “No Senegal é assim, nós vendemos e compramos muito na rua [...] o senegalês é assim”, comentou um dos informantes do autor com relação à comum desistência dos empregos regularizados passo-fundenses para a busca pelo empreendimento autóctone na rua. Quanto ao segundo elemento, o religioso, tem-se que:

¹⁸ Esse transnacionalismo mencionado é notável pela realização do Grand Magal, festa *murid* anual. O caso de Passo Fundo pode ser apropriado pela seguinte reportagem: <https://www.youtube.com/watch?v=hQpm1ehQi5I>. Além disso, destaca-se como a produção de material *online* é intensa, como atesta a seguinte entrevista com Abdoulahat Ndiaye (membro do comitê de organização da Federação de *Da'iras* do RS) acerca da visita do líder Serigne Mame para a realização da 1ª Conferência Cultural, Religiosa e Política sobre a Comunidade Senegalesa do Rio Grande do Sul em Passo Fundo:

<https://www.facebook.com/100010155188464/videos/245805259101312/>. Em Caxias do Sul, destaca-se a articulação com a comunidade de haitianos para realização de uma marcha, ainda em 2013, para demanda de alteração da restritiva Lei do Estrangeiro, de 1980:

<http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/geral/cidades/noticia/2013/12/haitianos-e-senegaleses-marcham-pelo-centro-de-caxias-do-sul-4365485.html>.

¹⁹ O conteúdo simbólico apresentando pela venda de rua senegalesa pode ser apropriado pelo seguinte vídeo, inclusive com paralelos a outras materialidades presentes na imigração de senegaleses: <https://www.youtube.com/watch?v=v2yQUUv18>. A produção é de Cristiano Sobroza Monteiro e Juliana Rossa.

O mais significativo é que ambos os tipos de atividade econômica [o cultivo do amendoim no Senegal e a venda ambulante na diáspora] partem em sua concepção e organização de uma mesma filosofia do trabalho, na qual a pedra angular do mouridismo resulta ser uma divisão de competências que se traduz na delegação ao *marabout* da oração e da meditação, enquanto que o discípulo se ocupa no trabalho de prosperidade da comunidade. A substituição da oração pelo trabalho dá de fato a esse último um sentido de redenção (LACOMBA, 1996, p. 71).

Nesses termos, a divisão do trabalho *murid* já presente nos primórdios da organização moderna da confraria (GLOVER, 2007, p. 124), e refletido culturalmente no Senegal contemporâneo, encontra paralelos claros no mundo laboral dos migrantes estabelecidos no RS.

O que se observa é que o elemento transnacional está presente na instância cotidiana do senegalês estabelecido no estado gaúcho. Não isolados das variáveis de amplitude maior, os vários nexos deste elemento constituem o “estar aqui e estar lá” em cada situação vivida na sociedade de recebimento, desde o manejo das relações familiares e entre comunidades, até as circularidades consolidadas nos/entre os espaços urbanos e o “empuxo constante do tempo” em direção ao retorno à terra natal (SAYAD, 2000, p. 12; BRIGNOL, 2015, p. 106-107). Assim, propomos que os senegaleses que chegam ao RS são indivíduos em busca de trabalho, tomando tal objetivo pela produção de modos organizacionais que estão localizados tanto cultural e religiosamente quanto nas regularidades apresentadas pela migração internacional contemporânea em um sentido mais amplo.

3. IMIGRAÇÃO HAITIANA NO RIO GRANDE DO SUL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Para se falar sobre imigração haitiana para o sul do Brasil faz-se necessário contextualizar a conjuntura do Haiti em um quadro político, histórico e social mais alargado (BARBOSA, 2015; SILVA e ASSIS, 2016; BAENINGER, 2016; MAGALHAES, 2016; MAGALHAES e ASSIS, 2016, entre outros). Historicamente, o Haiti espelha questões muito particulares para a América Latina, especialmente relativas ao colonialismo e seu passado escravocrata, tendo, mais recentemente, sofrido por 20 anos um bloqueio comercial internacional. Internamente foi marcado por sucessivas ocupações e golpes. Desde a ocupação

americana entre 1915 e 1934 e ditaduras, de 1957 até 1986, o país foi comandado por François Duvalier e Jean Claude Duvalier, respectivamente, pai e filho.

Desde então, sucederam-se várias eleições e deposições. Uma delas que marcou o país, foi do ex-padre salesiano Jean Bertrand Aristide, que assumiu o poder e em 1991 sofreu um golpe militar. Em 1994, lhe foi restituído o poder. Em 2004, ele sofreu uma segunda deposição, em um momento muito difícil para o país, quando era iminente um confronto entre ex-militares haitianos, os chamados *tontons macoutes* e simpatizantes do partido Lavalas, apoiadores de Aristide em Porto Príncipe. Deposto em 2004, ele deixa o país, e como refugiado político, vai viver na África do Sul. Depois da deposição de Aristide, e da contabilidade de dezenas de haitianos mortos em um confronto interno, consequente de um levante armado entre civis e ex-militares haitianos, o Conselho de Segurança da ONU criou a Força Militar da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (Minustah), em junho de 2004.

A Minustah era comandada pelo Brasil, que, na época, enviou 1.200 militares. A força de paz possui contingentes da Argentina, Uruguai, Chile, Nepal e Peru, entre outros. Essa missão substituiu a força antes coordenada pelos EUA e França, que continha também tropas do Canadá. Inicialmente planejada para ficar até a eleição de um novo presidente, a Missão da ONU continua no Haiti, passados 12 anos de sua chegada. O Brasil assumiu a liderança da missão, a pedido da própria organização (ONU). Dos 7.000 militares e policiais estrangeiros que atuam no país, um quarto é de brasileiros. A força de paz tem por objetivo intensificar os esforços para restabelecer a paz, assegurar a ordem, desarmar milícias rebeldes e ajudar na restauração do estado democrático. Seitenfus (2005), observador da ONU no Haiti na época, descreve o porquê da presença internacional no país:

Um simples e rápido olhar sobre Porto Príncipe, a devastada capital do Haiti, indica o caráter indispensável da presença das forças civis e militares brasileiras. Tendo o primeiro governo de Aristide abolido as forças armadas e substituído-as pelos policiais da PNH (Polícia Nacional do Haiti), o povo indefeso conta unicamente com a proteção das tropas estrangeiras. Mais que superficialidade, sinaliza profunda ignorância, senão má fé, comparar o Haiti com o Brasil ou quaisquer de suas regiões. Aqui não se trata de pobreza absoluta, nem da ação de organizações paralelas vinculadas ao tráfico de drogas e outros crimes, tampouco de crescente violência urbana ou de escassa presença do Estado. Trata-se da simples ausência de Estado. Da convivência desregrada entre seres humanos abandonados à sua própria sorte, sem nenhuma possibilidade de salvação individual, diante da perspectiva de guerra eterna de todos contra todos, fruto da histórica omissão das elites internas e transnacionais, que nada mais têm a retirar dessa depauperada terra (SEITENFUS, 2005, p. 11-12).

Não bastasse a complexa conjuntura política, sucessivas ditaduras e golpes, a conjuntura econômica é marcada pela pobreza estrutural. Faltam postos de trabalho, a economia é informal e a agricultura é de subsistência, tornando-se assim um país cuja população é socialmente vulnerável (BARBOSA, 2015). Geograficamente o país sofreu e continua sofrendo anualmente, catástrofes naturais, só em 2008, foram quatro ciclones. Em 2010 um terremoto. Este ano (2016) Matthew, um devastador furacão, vitimou mais de mil haitianos. Se antes França, Estados Unidos, Canadá e outros países eram destinos preferenciais, nos últimos anos, o Brasil ganhou visibilidade e simpatia como bom país de migração.

A imigração de haitianos que deixaram a terra natal com destino ao Brasil ganhou força em 2010, quando um forte terremoto deixou mais de 300 mil mortos e devastou parte do país. Eles vêm ao Brasil em busca de uma vida melhor e de recursos para poder ajudar familiares que ficaram para trás. Este processo está também baseado nos laços de sangue e no compromisso de enviar divisas mensalmente para os familiares que ficaram no país de origem. Embora migrem indivíduos, a família enquanto valor está presente, conforme observado por Barbosa (2015) em sua etnografia entre/com haitianos no Rio Grande do Sul. A viagem é longa, marcada por sofrimento e dívidas deixadas no Haiti com os parentes que emprestaram dinheiro para pagar os coiotes. Na maioria dos casos os “coiotes” são os intermediários e facilitadores da trajetória migratória dos haitianos (BARBOSA, 2015).

O deslocamento inicial se desenvolve via aérea, por países que não exigem visto para haitianos. Eles saem, em sua maioria, da capital haitiana, Porto Príncipe, e vão de ônibus até Santo Domingo, capital da República Dominicana. Lá, compram uma passagem de avião e se dirigem até o Panamá. Dali seguem de avião para Quito, no Equador. Por terra, vão até a cidade fronteiriça peruana de Tumbes e passam por Piura, Lima, Cusco e Puerto Maldonado até chegar a Iñapari. O trajeto se dá via terrestre ou fluvial até chegarem à fronteira do Brasil. Estabelecendo-se em diferentes cidades: Tabatinga, Assis Brasil, Brasiléia. Importante ressaltar que estas rotas podem se alterar nas dinâmicas dos fluxos migratórios (BARBOSA, 2015).

Os graves problemas sociais desencadeados após o terremoto de 12 de janeiro de 2010, considerado uma catástrofe humanitária no Haiti, trouxeram um desejo de mudança de vida, levando homens e mulheres haitianos a migrar para o Brasil. Ouvindo os relatos desses imigrantes, era perceptível um projeto, um sonho de uma vida melhor para si e suas famílias deixadas no Haiti. Havia o desejo de obter rapidamente sucesso econômico, a partir de um imaginário de que o Brasil é um país desenvolvido, rico e cheio de possibilidades (BARBOSA, 2015)

O desejo de obter ascensão econômica para poder retornar está presente, pois, segundo Sayad (2000), o retorno é um elemento constitutivo da condição do imigrante. O povo haitiano já tem uma ideia positiva do Brasil, relacionada a uma empatia histórica pelo futebol: - *Pi fò ayisyen se fanatik foutból Brezil. Brezil se yon peyi devlope anpil, ki ofri anpil travay*". Essas ideias positivas construídas desde o Haiti foram ou veiculadas pela imprensa ou pelos coiotes, agenciadores desses imigrantes. Esse sonho toma, na maioria das vezes, a rota ilegal da imigração. Na partilha das suas histórias de vida, eles descreveram experiências das mais diversas: o medo, a fome, o roubo, a extorsão por parte dos agenciadores, a violência no trajeto, o sofrimento, as humilhações e situações-limite que infringem os direitos humanos. Segundo os relatos, trata-se de arriscar-se para procurar - *yon lavi miyò*, uma vida melhor. São iludidos pelos - *Rakété* (coiotes), agenciadores desde o Haiti, que cobraram em dólares americanos a possibilidade dessa saga. Chegando ao Brasil, enquadram-se no âmbito da vulnerabilidade (BARBOSA, 2015).

A porta de entrada dos imigrantes foi a região Norte do Brasil. Silva (2012) apresenta um perfil dos haitianos no Amazonas, a partir de dados levantados em Tabatinga e Manaus, no segundo semestre de 2011, com o objetivo de fazer um levantamento sociodemográfico. Nesse estudo, constatou-se que:

[...] os haitianos que já entraram no Brasil se encaixam no já conhecido perfil dos imigrantes laborais. Eles são em geral jovens, do sexo masculino, com idade média de 28 anos, dentro de uma faixa etária que vai dos 25 aos 35 anos. A maioria se declara solteira, embora o número dos que se declaram casados seja também relevante. Contudo, mesmo entre aqueles que se declaram solteiros, há casos de homens que afirmam ter filhos ou que conviveram com alguma companheira no Haiti. Aliás, vale notar que a presença de mulheres e de crianças era escassa, pelo menos no primeiro ano de chegada deles, fato que já começou a mudar com a chegada de alguns grupos familiares completos. Com relação ao nível de escolaridade, cerca de 55% deles apresenta um nível de formação que corresponde ao ensino básico e médio no Brasil, muitos ainda de forma incompleta [...] contudo há, entre eles, um expressivo número que afirma ter cursos técnicos [...]. Poucos são os casos que apresentam um nível compatível com o ensino superior no Brasil, aproximadamente 20%, muitos deles ainda inconclusos. Em geral, no país de origem, eles trabalhavam no comércio, construção civil, agricultura, ensino, transporte, atividades informais ou empregos temporários em alguma organização não governamental (ONG), do ponto de vista da origem, é possível visualizar alguns pontos de partida mais expressivos, como a capital Port-au-Príncipe, o Porto de Gonaïves, Cap. Haitien, Jacmel, Ganthier, Léogane, Port-Paix, entre outras. Isso revela que eles são oriundos das

mais diferentes regiões do país e não somente da capital, cidade mais atingida pelo terremoto (SILVA, 2012, p. 309-310).

Segundo a ACNUR²⁰, apesar de os imigrantes haitianos solicitarem o reconhecimento da condição de refugiados ao entrarem no território nacional, seus pedidos foram encaminhados ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg)²¹, que emitiu vistos de residência permanente por razões humanitárias (JUBILUT, 2016). Em novembro de 2015, o governo anunciou a concessão de visto de residência para 43,7 mil haitianos que vivem no Brasil:

O documento assegura o benefício aos imigrantes com registro junto à Polícia Federal ou ao Comitê Nacional para Refugiados (Conare). A solicitação do visto deve ocorrer em até um ano. A assinatura do acordo contou com a presença dos ministros da Justiça, José Eduardo Cardozo, e do trabalho, Miguel Rosseto, e do embaixador do Haiti no Brasil, Madsen Cherubin. Segundo Cardozo, 2 mil haitianos entraram no país por via terrestre apenas em fevereiro de 2015. O ministro afirmou que o Brasil sempre acolheu os imigrantes “de braços abertos, na forma que a nossa lei estabelece”. Cardozo diz que o acordo assinado, favorece o combate ao preconceito e busca integrar os imigrantes de modo definitivo à sociedade brasileira. “Inauguramos uma nova página. Nós nos adequamos à nova realidade. Os haitianos aqui contribuirão com nosso país, serão bem recebidos e teremos a alegria deste povo irmão incorporado à nossas vidas.

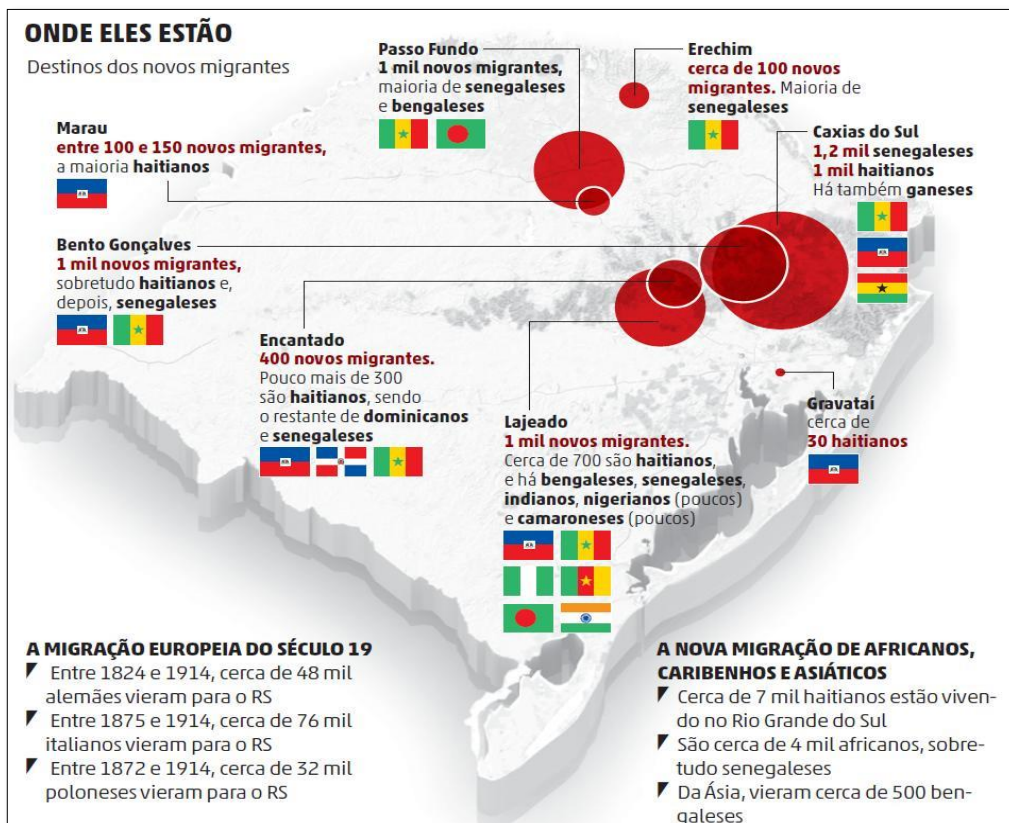
Durante a experiência etnográfica de Barbosa (2015) entre/com imigrantes haitianos no Rio Grande do Sul no período de 2012 a 2014 (Imagem 3), apareceram dois pontos importantes: o caráter migratório transnacional com todas as suas características, envolvendo redes de solidariedade familiares, redes comerciais (agências de viagem e coioetes), redes de acolhida (Igrejas e sociedade civil), redes de inserção laboral (diferentes níveis do governo, do poder público e empresários). E, além dele, destaca-se um segundo aspecto, o esforço incondicional dos imigrantes haitianos que aqui se estabeleceram em acolher a nova cultura, sem deixarem de lado suas identificações. As redes familiares marcaram o projeto migratório desde o Haiti. Os imigrantes relataram que receberam ajuda financeira de parentes para pagar as despesas da viagem e que iriam devolver o valor, à medida do possível, no momento em que encontrassem trabalho. Há um compromisso selado, o de enviar remessas, mensalmente, para os familiares no Haiti, sendo o caráter laboral, uma causa do projeto migratório, pois os imigrantes precisam

²⁰ Agência da ONU para refugiados: <http://www.acnur.org/portugues/>.

²¹ O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) é a instância de articulação da Política Migratória Brasileira, em especial da Política de Migração Laboral, por meio de diálogo permanente com a sociedade brasileira: <http://trabalho.gov.br/mais-informacoes/cni>.

manter economicamente suas famílias. Todos os imigrantes expressaram ser este o principal motivo para terem migrado (BARBOSA, 2015).

Imagem 3: Mapa iconográfico da imigração no Rio Grande do Sul.



Fonte: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/08/novos-imigrantes-mudam-o-cenario-do-rio-grande-do-sul-4576728.html>

Outra característica importante a destacar, a qual foi expressa nas falas dos imigrantes, que é o que caracteriza a família transnacional haitiana, seria a reestruturação familiar, tendo como origem os laços de sangue, pois enquanto uns membros migraram outros membros ficaram no país de origem, e estes cuidarão dos filhos, dos pais ou das esposas dos que partiram. Ao mesmo tempo, fica firmado um compromisso dos que partiram um dia buscarem seus familiares:

[...] a ética da obrigação familiar não é sentida como uma esfera de valores diferenciada da de nação. Pelo contrário, no Haiti, a linguagem normativa das obrigações que definem diretamente a relação de parentesco liga, assim, os indivíduos à nação através de metáforas baseadas na comunidade de sangue. Tanto os instruídos como os analfabetos, tanto os adolescentes urbanos pobres como os dirigentes políticos educados, usam metáforas de parentesco e sangue para explicar a unidade de todos os haitianos. Esta unidade prolonga-se

transnacionalmente, englobando todos os que têm ascendência haitiana, independentemente do lugar onde vem. O Estado-nação transnacional é legitimado através da ideologia de uma linha de descendência que liga os indivíduos a um corpo comum haitiano (SCHILLER; FOURON, 1997, p. 46).

Uma rede muito importante a destacar é a rede da acolhida, desde o Acre. Os imigrantes haitianos relatavam a presença da Pastoral Migratória e o papel das Igrejas e de voluntários da sociedade civil. As Igrejas (católica e protestante) foram cruciais na chegada desses imigrantes ao Rio Grande do Sul, com destaque para a Pastoral Migratória da Congregação Scalabriniana, na região do Vale do Taquari, Encantado e Lajeado, e na região Nordeste do estado do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves e Caxias do Sul. A sociedade civil e o poder público, também apoiaram a criação de Associações de Imigrantes, nesses locais.

E, finalmente, as redes de inserção laboral, por meio de uma parceria entre os diferentes níveis do governo, poder público e empresários, trabalharam na busca da legalização, da elaboração de documentos, como CPF, carteira e trabalho e visto provisório, além da inserção em postos de trabalho, na principalmente na construção civil e em frigoríficos, a partir do recrutamento de imigrantes pelos empresários. Sobre a inserção dos imigrantes na cultura brasileira e sul-rio-grandense, muitas foram as estratégias usadas pelos imigrantes no processo de adaptação à nova sociedade. Eles não deixaram os seus traços culturais. Constatou-se que o processo de integração de imigrantes nas sociedades que os acolhem, abrange várias dimensões da vida humana: a social, a cultural e a religiosa. No Brasil, por meio do visto humanitário a eles concedido, foi possível ingressar no mercado de trabalho e ter acesso a alguns serviços básicos (JUBILUT, 2016).

Embora alguns aspectos da cultura haitiana não tenham sido reintegrados em todas essas dimensões, percebe-se que a reconstrução identitária desses imigrantes foi marcada fortemente pela dimensão religiosa. A participação de grupos de instituições religiosas foi crucial no processo de integração no Rio Grande do Sul, dos imigrantes haitianos observados na pesquisa etnográfica. Destacando a religiosidade como um capital social partilhado pelos imigrantes haitianos, pois contribuiu para a consolidação da inserção dos mesmos, sendo uma importante rede de apoio. Bourdieu (1998) apresenta o capital social como um conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede de interconhecimento e interconhecimento ou, em outros termos, à pertença a um grupo, como conjunto de agentes não somente dotados de propriedades comuns "[...] mas também unidos por laços permanentes e úteis" (BOURDIEU, 1980, p. 2).

A inserção e sociabilidade dos imigrantes, geradas por essa dimensão, reforçam o caráter de capital social. As instituições, católica e protestante, acolheram os imigrantes de maneira mais pontual e eficiente que as demais instituições migratórias das políticas sociais governamentais brasileiras. Os imigrantes haitianos não acenaram serem praticantes da religião do vodu, embora a mesma faça parte do *ethos*, da identidade e da cosmologia da cultura haitiana. Eles expressam esse *ethos* a partir da cultura e de suas manifestações. Conservaram hábitos e costumes do Haiti, desde o idioma, a alimentação e as manifestações culturais de seu país de origem, mas souberam negociar e se inserir na sociedade local (BARBOSA, 2015).

A partir de 2015, inicia-se no Brasil uma crise (desestabilização da economia) e política (processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff), mudanças estruturais na economia e diminuição de postos de trabalho, atingindo diretamente a vida dos imigrantes haitianos com demissões, e os que chegam não encontram emprego. O grupo que fora pesquisado no município de Encantado traduz a realidade de vários outros municípios como Caxias do Sul e Bento Gonçalves, onde ocorreram demissões em massa. Uma reportagem do jornal *Opinião* de Encantado RS mostra um panorama da realidade e dos encaminhamentos diante da crise econômica. Os imigrantes descrevem o momento como desencanto, pelo desemprego, pela falta de opção, por não poderem continuar seus estudos, uma qualificação profissional e não poderem exercer a profissão que estão preparados, pois em Encantado o postos de trabalho eram somente no frigorífico.

Era considerada terra prometida. Rapidamente está virando desilusão. Empurrados pela crise econômica, imigrantes haitianos e dominicanos que vieram à Encantado para reconstruir suas vidas após o terremoto de 2010 estão deixando o Brasil. Saem pelas mesmas portas pelas quais entraram ao chegarem. Desde o início de 2011, aproximadamente 60 mil vieram ao Brasil. Agora, em passos largos, correm atrás de uma nova promessa de futuro. Desta vez, a parada é no Chile e Argentina. Entre janeiro e final de abril deste ano a Polícia Federal registrou 3.232 saídas de haitianos do território nacional. Mais do que o dobro dos 1.372 se comparado ao mesmo período do ano passado. Muitos vieram atrás do emprego maravilhoso onde receberiam em dólares, também tinha o desejo de concluírem os estudos, cursar uma universidade. Nem todos vieram por causa do terremoto, mas muitos acreditando numa economia que parecia dar mais chances de uma vida tranquila. Deixaram para trás esposas, filhos, pais e agora percebem que o sacrifício que fazem não dá o retorno que esperavam. Começam a fazer cálculos e se dão conta que aquilo que sobra de seu salário (depois de pagar aluguel que em Encantado disparou, tem ainda água, luz, internet, que é essencial para eles, e alimentação) e que deve ser transformado em dólares. Não vale a pena. Ducato define o Brasil como um país onde a vida é boa, mas o progresso nem tanto. “Aqui conseguimos apenas

sobreviver, mas não almejar um futuro bom. O salário não compensa, o custo de vida é alto e temos contas para pagar”, exalta. Formado em Ciência da Gestão e Finanças e fluente nos idiomas francês e português e crioulo, língua nativa do Haiti, o imigrante sai do país onde nasceu para tentar a sorte na terra prometida. “Víamos aqui como um local cheio de oportunidades, mas, infelizmente, somente em uma área. Sou formado, tenho ensino superior, e porque preciso trabalhar apenas em determinado serviço? Porque não em outros ramos? Porque as pessoas que se lembram da mão de obra dos haitianos pensam somente em um específico local? questiona desiludido²².

Fica a perspectiva de uma reestabilização da economia brasileira, para que muitos dos 43,7 mil imigrantes haitianos que receberam ainda em 2015 o visto de residência e a carteira de trabalho, permanecendo no Brasil possam integrar postos de trabalho e sobreviver com dignidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se observa, por meio dos dados aqui apresentados, é que a migração sul-sul cresceu no Brasil após o ano de 2010. Contudo, dados mais recentes, apontam que já há uma saída de imigrantes haitianos e senegaleses e um retorno para seus países de origem ou busca por novas rotas de migração. Na expectativa por melhores condições de vida o Brasil com o desemprego ascendente, deixa de ser um bom lugar para migrar. Além disto, os empregos que alguns migrantes aqui conseguiram estavam aquém do almejado, tanto do ponto de vista dos ganhos como da possibilidade de ascensão social via trabalho.

Como apontam dados sobre migração, há outros grupos quantitativamente mais significativos, mas menos visíveis, o que nos leva a refletir sobre como a diversidade humana presente nos processos migratórios impactam a leitura que se faz dos mesmos. O fato de os senegaleses e haitianos serem racialmente distintos afeta a forma como são percebidos em seu processo de inserção nas sociedades regionais do sul do Brasil, com marcados processos de migração europeia em seus históricos demográficos. A religião diferenciada dos senegaleses, igualmente amplia a forma como são “lidos” em sua chegada e experiência migratória nas terras hospedeiras. Tais elementos nos fazem pensar o quanto os processos migratórios internacionais necessitam de estudos localizados para se pensar as clivagens que atravessam tais dinâmicas, como as questões de gênero, de classe, raciais, étnicas e tantas outras.

²² Jornal Opinião, edição de 12 de agosto de 2016, p. 14. Disponível em: http://jornalopiniaoencantado.blogspot.com.br/2016_08_01_archive.html.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGIER, Michel. Distúrbios étnicos e identitários em tempos de globalização. *Mana* (7)2, p. 7-33, 2001.

AGIER, Michel. **Migrações, descentramento e cosmopolitismo: uma antropologia das fronteiras**. Maceió: Edufal, 2015.

ASSIS, Gláucia de Oliveira e MAGALHAES, Luís Felipe Aires. Migrantes indesejados? A “diáspora” haitiana no Brasil e os desafios à política migratória brasileira. IN: SILVA, Sidney A. da e ASSIS, Gláucia. **Em busca do Eldorado: o Brasil no contexto das migrações nacionais e internacionais**. Manaus: EDUA, 2016. p.209-250).

BAENINGER, Rosana et al (org). **Imigração haitiana no Brasil**. Jundiaí, Paco editorial, 2016.

BARBOSA, Lorena Salete. **Imigrantes haitianos no rio Grande do Sul: uma etnografia de sua inserção no contexto sociocultural brasileiro**. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais UFSM: Santa Maria, 2015.

BOURDIEU, P. Le capital social: notes provisoires. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 31, p. 2-3, 1980.

BRIGNOL, Liliana. Usos sociais das TICs em dinâmicas de transnacionalismo e comunicação migrante em rede: uma aproximação à diáspora senegalesa no sul do Brasil. *Mídia Consumo*, v. 12, n. 35, p. 89-109, 2015.

EBIN, V. International networks of a trading diaspora: the mourides of senegal abroad. In: ANTOINE, P.; DIOP, A. B. **La ville à guichets fermés? Itinéraires, réseaux et insertion urbaine**. Dakar: Ifan/Orstom, 1995.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

G1. **Brasil autoriza permanência definitiva a 44 mil refugiados haitianos**. Disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/11/brasil-autoriza-permanencia-definitiva-44-mil-refugiados-haitianos.html>.

GLOVER, John. **Sufism and jihad in modern Senegal: the murid order**. New York: University of Rochester Press, 2007.

HANNERZ, Ulf. Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional. *Mana*, v. 3, n. 1, 1997.

HERÉDIA, Vânia et al. **Migrações Internacionais: o caso dos senegaleses no sul do Brasil**. Caxias do Sul: Belas-Letras, 2015.

JUBILUT, Liliana et al. Humanitarian visas: building an Brazil's experience. **Forced migration review FRM53**, Out. 2016. Disponível em: <http://www.fmreview.org/community-protection/jubilut-andrade-madureira.html>.

MAGALHAES, Luis Felipe Aires. Imigração haitiana no estado de Santa Catarina; contradições da inserção laboral. IN: BAENINGER, Rosana et al (org). **Imigração haitiana no Brasil**. Jundiaí, Paco Editorial, 2016. p.505-524.

MOCELLIN, Maria Clara. Senegaleses na região central do Rio Grande do Sul: deslocamentos, trabalho, redes familiares e religiosas. IN: HERÉDIA, Vânia (org). **Migrações Internacionais: o caso dos senegaleses no sul do Brasil**. Caxias do Sul: Belas-Letras, p. 115-136, 2015.

SAYAD, A. O retorno: elemento constitutivo da condição de imigrante. **Travessia**, ano XII, p. 7-32, 2000.

SAYAD, A. **A imigração ou os Paradoxos da Alteridade**, São Paulo: EDUSP, 1998.

SASSEN, Saskia. **The mobility of labor and capital**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

SEITENFUS, R. **Crise haitiana e os desafios da ordem internacional, elementos para uma diplomacia solidária: a crise haitiana e os desafios da ordem internacional contemporânea**. Disponível em: <http://www.seitenfus.com.br/>. Acesso em: 17 jun. 2014.

TEDESCO, J. C. **Senegaleses no centro-norte do Rio Grande do Sul: imigração laboral e dinâmica social**. Porto Alegre: Letra & Vida, 2015.

TOGMAN, J. M. **The Ramparts of Nations: Institutions and Immigration Policies in France and the United States**. 1ª. ed. London: Greenwood Publishing Group, 2002.

SCHILLER, N. G. et al. **Towards a Transnational Perspective on Migration: Race, Class, Ethnicity, and Nationalism Reconsidered**. New York: Annals of the New York Academy of Sciences, 1992.

SCHILLER, N. G.; FOURON, G. Laços de sangue: os fundamentos raciais do Estado-nação transnacional. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 48, p. 33-66, 1997.

SILVA, S. A. Aqui começa o Brasil. Haitianos na Tríplice Fronteira e Manaus. In: SIDNEY, A. S. (Org.). **Migrações na Pan-Amazônia**. São Paulo: Hucitec, 2012, v. 1, p. 300-322.

SILVA, Sidney A. da e ASSIS, Glaucia. **Em busca do Eldorado: o Brasil no contexto das migrações nacionais e internacionais**. Manaus: EDUA, 2016.

UEBEL, Roberto. **Análise do perfil socioespacial das migrações para o RS no início do século XXI:** redes, atores e cenários da imigração haitiana e senegalesa. Dissertação de mestrado em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015.

_____. O Brasil na agenda global das migrações internacionais: inserção estratégica ou ciclos migratórios? **1º Seminário Internacional de Ciência Política:** Estado e Democracia em mudança no século XXI, Porto Alegre, 2015.

ZUBRZYCKI, Bernarda. Senegaleses en Argentina: un análisis de la Mouridyya y sus asociaciones religiosas. **Boletín Antropológico**, Buenos Aires, n. 81, p. 49-64, 2011.

FONTE DE IMAGENS

Imagem 1: Registros de imigração no Rio Grande do Sul por nacionalidade – 2007-2014 (UEBEL, 2015, p. 225-231)

Imagem 2: Países e regiões de destinação dos migrantes senegaleses - <http://focus-migration.hwwi.de/Senegal.2636.0.html?&L=1> - data de acesso: 19 out. 2016.

Imagem 3: Registros de emigrações (1997-2001; 2009-2013) e estimativa de residentes cumulativos no exterior (2006). Dados compilados pelos autores. Fontes: Ministère des Sénégalais de l'extérieur e Agence Nationale de Statistique et de la Démographie.

Imagem 4: Concentração dos imigrantes senegaleses no Rio Grande do Sul (UEBEL, 2015, p. 180).

Imagem 5: Mapa iconográfico da imigração no Rio Grande do Sul - <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/08/novos-imigrantes-mudam-o-cenario-do-rio-grande-do-sul-4576728.html> - data de acesso: 19 out. 2016.

PARTE VI

FECHAMENTO

IMPACTO DOS FLUXOS IMIGRATÓRIOS RECENTES NO BRASIL SOB O PRISMA HISTÓRICO

Adriana Capuano de Oliveira

Professora do Bacharelado em Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC – UFABC. Formada em Ciências Sociais pela USP, com mestrado e doutorado em Sociologia pela UNICAMP, e passagem como *Visiting Scholar* pela *University of California at San Diego* – UCSD.

E-mail: capuano.oliveira@gmail.com

O Brasil sempre foi tido como um país de imigração. Difícil achar, especialmente em algumas regiões desse imenso e vasto território, quem não tenha uma estória de imigração na família, avós, bisavós, parentes mais ou menos distantes. Se pensarmos que imigrante é todo aquele que não é nativo desse chão, poderemos afirmar que a imensa maioria da população brasileira tem sim uma estória familiar de imigração, independente da região em que viva. Não pensamos dessa forma por que estamos acostumados a pensar, e muitas vezes é assim que nos foi ensinado, que imigrante é somente aquele que veio da Europa, Oriente Médio ou Japão no final do século XIX e/ou início do XX. Mas a palavra imigração significa bem mais que isso. Migrar significa deslocar-se de um lugar para outro, de um território ao outro, e com o prefixo “i” – imigrar – significa que esse deslocamento atravessou alguma fronteira nacional²³. Se pensarmos que as migrações nem sempre são voluntárias, e que negros africanos atravessaram fronteiras territoriais que vão muito além do conceito de nação, atravessaram continentes, possessões coloniais, então todo afro-brasileiro também tem uma estória de imigração no seio de sua família. Não costumamos pensar que a situação da diáspora africana poderia se encaixar em nossa percepção de imigração, mas no sentido mais abrangente, por que não? Uma imigração forçada, mas ainda sim, uma imigração.

Mas qual a relação desse cenário histórico com a questão desse livro ora apresentado? Qual a relação entre as nossas estórias particulares de família com o *Impacto dos Fluxos Migratórios recentes no Brasil*, título desse livro? Será que existe alguma relação?

Ao largo de toda a sua história depois que as naus portuguesas aqui atracaram, o que hoje é o Brasil nunca deixou de receber imigrantes, através dos fluxos de escravos e senhores portugueses que para cá vieram, bem como outras tantas nacionalidades que pouco a pouco foram compondo nosso cenário colonial, holandeses, franceses, espanhóis, mouros, árabes, ingleses, e uma miscelânea de povos ainda não instituídos como Estado-Nação. A América portuguesa, como era assim conhecida, ia compondo-se mediada pelos sobreviventes da população nativa com muitos outros grupos que aqui se estabeleciam, voluntaria ou forçosamente. Contudo, é a partir da chegada da Coroa portuguesa em 1808 que o projeto de

²³ Usamos a palavra *migrar* para fazer referência a deslocamentos de maneira geral, tanto internos quanto internacionais, em ambos os sentidos. Usamos *i-migrar* quando os deslocamentos são internacionais e o local de referência é o de destino (imigrantes que vieram para o Brasil) e *e-migrar* igualmente em deslocamentos internacionais mas quando o local de referência é o de origem (emigrados de tal país tornam-se imigrantes no Brasil). Quando tratamos apenas de deslocamentos internos (dentro de um mesmo país), a palavra geralmente usada é migrante apenas.

construção de uma nação baseada em ideais imigrantistas se fortalece. Firmado em 11 de maio de 1818, o primeiro contrato de imigração/colonização entre a Coroa Portuguesa e países europeus (nesse caso o Cantão Suíço de Fribourg) pelas mãos de Dom João VI é assinado, autorizando a vinda de imigrantes suíços para a região serrana do estado do Rio de Janeiro, na cidade que mais tarde seria conhecida como Nova Friburgo (SANGLARD, 2003). Logo em seguida seriam os alemães que, a partir da cidade de Leopoldina, no estado da Bahia, e de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, levariam braços teutos²⁴ para diversas regiões do país, estabelecendo grandes centros de colonização germânica nas regiões sul e sudeste.

Passado o período turbulento da Independência e Regência, garantida a unidade nacional e com a aceleração da industrialização na Europa, o projeto de construir, desenvolver e sanear a nação brasileira alicerçada na imigração europeia ganha fôlego, e a partir de 1850, Companhias de Colonização e Imigração já estão bem estabelecidas, sobretudo nas hoje caracterizadas como região sudeste e sul do país. O estado de São Paulo talvez tenha sido um dos mais emblemáticos, conjugando a questão imigrantista com o ciclo do café, como pode ser sintetizado a partir do trecho abaixo descrito:

Em julho de 1847, Vergueiro & Companhia (empresa do senador Nicolau de Campos Vergueiro) fundou a primeira colônia agrícola Vergueiro na fazenda de Ibicaba, localizada nos arredores de Rio Claro; ou seja, a primeira colônia agrícola na fazenda a contratar imigrantes alemães e suíços para a lavoura cafeeira numa experiência pioneira. [...] Em 1852, após muitas negociações, foi feito um contrato, de acordo com a lei nº 14, de 19 de julho de 1852, entre o governo provincial e a Casa Vergueiro, para a importação de colonos, renovado, posteriormente, em 1856. Por esse contrato, o governo concederia à casa importadora Vergueiro & Cia um empréstimo anual de 25 contos de réis, e esta seria obrigada a importar 1.000 colonos por ano, sem contar os menores de idade. Desse montante, a Casa Vergueiro poderia reservar 400 para si, distribuindo os restantes pelas fazendas de São Paulo. A remuneração, nessas colônias, era baseada no resultado das colheitas, no chamado sistema de “parceria”, criado por Vergueiro: “a remuneração era proporcional ao café obtido pela família colona, mas o pagamento do colono dependia da venda do café no mercado” (GOUVÊA, 2011:23-24)

Paralelamente aos estados que estavam mergulhados na economia cafeeira como base e justificativa para a importação de braços europeus temos outros estados, como o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que recebiam igualmente milhares de imigrantes europeus imersos em uma lógica de ocupação e desenvolvimento do território, bastante próxima daquilo que podemos compreender como “colônias de povoamento”. Cidades inteiras serão fundadas

²⁴ Em alguns registros não há muita clareza se são alemães ou suíços os emigrados, pois à época, ambos são considerados teutos.

alicerçadas nos grupos imigrantes que para essas regiões se dirigiram, reproduzindo aqui um pouco de seus territórios de origem: Pomerode, Brusque, Blumenau, e tantas outras. Muitas histórias de imigração nas famílias dos brasileiros residentes nesses estados têm origem nesse período, refletindo o contexto do que ficou conhecido como o grande período de imigração no Brasil.

Esse período de grande adensamento nos fluxos imigratórios oriundos da Europa não ocorre apenas no Brasil. O mundo vivia, naquela época, uma grande expansão dos deslocamentos populacionais, em especial aqueles de saída de países europeus rumo ao chamado Novo Mundo (Américas e Oceania). O desenvolvimento tecnológico daquele momento, juntamente com o estágio da própria Revolução Industrial pela qual a Europa passava, permitiram essa conjuntura. A Primeira Revolução Industrial surge em meados do século XVIII na Inglaterra e resultou em mudanças radicais para todo o mundo, impactando primeiramente, logicamente, a Europa. Os modos de produção, maquinário e as matérias primas utilizadas foram as principais inovações. A visão do trabalho foi profundamente modificada e, por essa razão, outras revoluções e movimentos sociais surgiram a partir dessa época. A divisão do trabalho e as formas de produção transformaram, sobremaneira, a visão de tempo e espaço. Sob esse prisma, além da produção, o tempo foi brutalmente acelerado, e as linhas de produção passaram a produzir mais em menos tempo. Essa mudança trouxe impactos marcantes à sociedade e ao cotidiano. O mundo rural, em suas formas tradicionais, dizia adeus a uma geração que rapidamente teve que se adaptar ao urbano, fabril e insalubre.

Assim como o tempo, o espaço também sofreu profundas alterações. Trens e navios a vapor revolucionaram a maneira de compreender os deslocamentos ao redor do mundo. Transportar distâncias intercontinentais tornou-se possível para a população média e mesmo para os mais pobres, aqueles que não conseguiam ser absorvidos pelas profundas mudanças do mundo do trabalho e das unificações políticas, refugio da Revolução Industrial que assolava país a país na Europa. O encurtamento de tais distâncias permitiu a essas e tantas outras pessoas vislumbrarem a possibilidade de mudar não só de cidade ou mesmo de país, mas mudar de continente. Concretizar o sonho de uma nova vida em um novo mundo, onde a promessa de terras férteis e disponíveis diante de um cenário de miséria, doenças, conturbação urbana e profundas modificações nos modos de vida e trabalho tornava-se realidade a partir do desenvolvimento tecnológico que permitia a travessia do Atlântico de forma mais segura, econômica e rápida. O sonho de todo imigrante, sair e enriquecer para um dia retornar com

segurança e tranquilidade econômica conquistou milhares de corações, que assim o fizeram reconstruindo a América *lato sensu*, do Canadá ao Chile/Argentina, e da mesma forma o Brasil.

Do lado brasileiro, a ideia de um país com uma população que precisava ser “saneada” e “civilizada”, trazia a importação de população branca como uma esperança de futuro promissor para a nação. Mergulhada nos ideais cientificistas do século XIX, que veiculavam as condições supostamente científicas das teorias raciais, via-se o Brasil como uma nação fadada ao fracasso, haja vista os componentes que a formavam em sua maioria: negros, índios e mestiços (SCHWARCZ, 1987, 1993). A opção feita pelas elites brasileiras, daquilo que é considerado como eugenia positiva²⁵, trazia no plano da recepção de imigrantes brancos, civilizados e europeus uma possibilidade de “melhorar a raça” e desenvolver a nação. As assim entendidas “raças inferiores” não estavam aptas ao trabalho e à civilização, e com o fim do modelo econômico alicerçado no braço escravo, apoiado neste prisma da inaptidão à civilização dos recém libertos, uma imensa lacuna se apresenta para as condições de desenvolvimento no país. E assim caminhamos rumo ao o século XX quando novos momentos e novas conjunções históricas e políticas irão reconduzir as entradas de estrangeiros no Brasil.

A chegada da República no Brasil não muda muita coisa no padrão de idealização da constituição da população brasileira, que continua almejando, dentro das teorias raciais da época, o embranquecimento da mesma, e a consolidação de uma sociedade “civilizada”, que só poderia ser alcançada a partir da primeira disposição. Contudo, já desde a segunda metade do século XIX, a imigração teuta/alemã acaba perdendo espaço para a corrente imigratória europeia mais representativa no Brasil depois dos portugueses, nossos colonizadores, que será a imigração italiana. O café em São Paulo não pode ser pensado sem a imigração italiana, e da mesma forma, a industrialização urbana que deriva da riqueza do café não pode ser pensada sem a imigração italiana. A nossa primeira Revolução Industrial, por assim dizer, será caracterizada por uma elite inglesa que reformula os padrões da cidade de São Paulo, apoiada no braço italiano, que constituirá – paralelamente àqueles que se dirigiam para o interior do estado – a formação da classe operária em sua capital. Porém, situações não previstas pelo governo brasileiro, como o Decreto Prinetti em 1902, que proibia a emigração subsidiada de

²⁵ A eugenia positiva, modelo adotado pelo Brasil, também acredita na superioridade da assim compreendida “raça branca”, mas tenta alcançar esse ideal através da miscigenação das “raças inferiores” (não brancos) com a “raça branca”, o que ficou conhecido como embranquecimento da população. A eugenia negativa, modelo adotado por outros países, preconiza a segregação como forma de manutenção da pureza da “raça branca” e delega às demais “raças” apenas a possibilidade exclusão de seu território e, em último caso, de extermínio, como o que ocorrerá com o holocausto vivenciado na Segunda Guerra Mundial e em outros momentos da história da humanidade.

italianos para o Brasil (em razão dos maus tratos recebidos pelos italianos que chegavam às fazendas de café para o trabalho)²⁶, acabarão por permitir e mesmo favorecer a consolidação da imigração de outros grupos até então proibidos, como os asiáticos, impedidos por legislação de entrarem no país. Em termos de política imigratória e permissões de imigração, logo no ano seguinte à proclamação da República, 1890, temos:

[no original] Regularisa o serviço da introdução e localisação de immigrants na Republica dos Estados Unidos do Brazil.

PARTE PRIMEIRA

CAPITULO I

DA INTRODUCÇÃO DE IMMIGRANTES

Art. 1º E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas.

(Decreto Lei nº 528 de 28 de Junho de 1890)

Após décadas de negociações e grande celeuma acerca das condições raciais e de inferioridade dos asiáticos, após a forte queda da imigração italiana nos campos de café, resultado do Decreto Prinetti acima exposto, e fruto de muita astúcia na diplomacia de ambos os países, a imigração japonesa para o Brasil finalmente inaugura-se, em 1908, já em pleno século XX. Contudo, mesmo depois de estabelecida, as acaloradas discussões sobre a condição racial e os benefícios ou malefícios que a imigração japonesa traria ao Brasil – já tão perniciosamente corrompido pelas “raças” indígena e negra – estendem-se por mais de três décadas, na verdade, até a Segunda Guerra. Chega a ser criada em São Paulo uma bancada anti-nipônica, já com a imigração japonesa largamente inserida no Oeste Paulista, e trazendo bons resultados para o café, ainda sim a existência de tal grupo político vigora, alicerçada, como não poderia deixar de ser, nas “qualidades raciais” dos grupos. Oliveira Viana, figura expoente desse grupo, e grande influência na formulação da Lei de Cotas de 1934, que atingiria as entradas de estrangeiros no Brasil e, de forma mais contundente, a entrada de imigrantes japoneses, é o mesmo teórico que afirmara as condições possíveis de eugenia positiva no Brasil.

²⁶ O Decreto Prinetti (Giulio Prinetti, Ministro das Relações Exteriores da Itália) foi emitido em 1902 pelo Comissariado Geral da Emigração na Itália. Ocorre como consequência de um relatório recebido pelo governo italiano que reportava os maus tratos recebidos pelos imigrantes italianos no Brasil que trabalhavam nas fazendas de café (TRENTO, 1989).

Essas seriam alcançadas através da mestiçagem dentro do padrão esperado de embranquecimento da população, caracterizando assim as possibilidades daquilo que ele chamaria de “mestiço superior” (com um maior grau herdado das capacidades da “raça branca”) e mestiço inferior (o seu contrário), em seu estudo *Populações Meridionais no Brasil*. No tangente aos japoneses, seu principal incômodo com esse grupo, além da evidente inferioridade por não serem brancos, residia na incapacidade de se mestiçarem com o restante da população brasileira, compondo assim os chamados quistos étnicos, expresso na célebre frase que marcou um de seus inflamados discursos: “o japonês é como o enxofre: insolúvel” (OLIVEIRA & TARELOW, 2014).

Inspirada na Lei de Cotas dos Estados Unidos e às vésperas da eclosão da Segunda Guerra Mundial, em 1934 temos a aprovação da lei de Cotas no Brasil, promulgada na Constituição de julho do mesmo ano.

[...] uma das decisões de maior relevância na política imigratória nacional ocorreu com a aprovação da emenda que ficou conhecida como “lei de cotas”. Na Constituição de julho de 1934, o parágrafo 6 do artigo 121 determinava que restrições deveriam ser impostas à entrada de imigrantes com o objetivo de garantir a “integração étnica e capacidade física e civil do imigrante”. Essas restrições estipulavam o limite anual, para cada nacionalidade, de dois por cento do número total dos respectivos membros já fixados no Brasil nos cinquenta anos anteriores à aprovação da lei (GERALDO, 2012:176)

Resultado desta política de cotas de imigrantes, juntamente com o malogro da Segunda Guerra e a política de nacionalização de Getúlio Vargas (1930-1945), os fluxos imigratórios internacionais no Brasil caem drasticamente perante o que haviam sido nas décadas anteriores. É a partir deste contexto que começa-se a criar uma compreensão de que as ondas imigratórias internacionais no país haviam se estancado, e esse papel passa a ser ocupado pelos fluxos internos, ou seja, pelos deslocamentos entre as regiões do território nacional. A migração de nordestinos para a região sudeste acabará por se tornar o mais característico fluxo desse processo pelas décadas seguintes, até pelo menos os anos de 1980. Mas isso não significa que seja o único.

O deslocamento da população brasileira, que na verdade nunca foi exclusivo desse período, ganha grande impulso a partir da política de nacionalização de Getúlio Vargas, inserida nesse contexto internacional já descrito acima. O projeto desenvolvimentista de Vargas compunha-se mediante a instauração de indústrias de base no Brasil e da necessidade da

regulamentação do trabalho, atingida através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, em plena vigência da Segunda Guerra Mundial. Essa grande conquista da classe trabalhadora, contudo, foi concedida apenas para a classe trabalhadora urbana, os trabalhadores rurais caminhariam ainda por décadas (até 1973 e 1988)²⁷ sem partilhar desses mesmos direitos. Essa condição, que a princípio pode não parecer relacionada às questões migratórias, na verdade teve um papel fundamental na migração campo-cidade no caso brasileiro, entre regiões Norte/Nordeste-Sudeste, haja vista a necessidade e o sonho de milhares de pessoas que se aventuraram nessa situação de migrar em busca do tão almejado e desejado emprego regulamentado com carteira de trabalho assinada e previdência social, sonho este que não podia ser realizado no campo, somente nos centros industrializados (FONTES, 2008).

De forma destacada em regiões como o ABC Paulista (cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema e Mauá), a incorporação de indústrias automobilísticas e de metal-mecânica nessas regiões, já nos governos de Juscelino Kubitschek, bem como indústrias químicas e petroquímicas, impulsionaram sobremaneira a vinda de fluxos internos de regiões do Nordeste e do estado de Minas Gerais para tais distritos industrializados de São Paulo e mesmo do Rio de Janeiro. Para os que conhecem a região metropolitana de São Paulo, e a malha ferroviária que lhe serve essa região, a linha Turquesa da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) que liga o bairro do Brás na capital ao município de Rio Grande da Serra no ABC Paulista, retrata de forma bastante elucidativa esse trajeto de dois momentos de nosso desenvolvimento industrial, as indústrias têxteis no trajeto inicial da linha, nas estações Brás, Mooca e Ipiranga, e a metal-mecânica nas estações subsequentes, já no ABC Paulista. A construção de Brasília foi outro grande impulsionador de deslocamentos internos, e posteriormente, com o milagre econômico dos governos militares, que duraria até o rebote do Choque do Petróleo nos anos 1970, novas ondas de migração Norte/Nordeste-Sudeste e mesmo Norte/Nordeste-Centro Oeste se consolidam. A condição das migrações internas suprirá o “estoque de trabalhadores” ao largo de todo esse período do século XX.

A intensificação do êxodo rural talvez tenha sido uma das mais profundas transformações do século XX, e esse processo não ocorre somente no Brasil, logicamente. Na segunda metade do século XX, a maior parte da população mundial passará a residir em centros urbanos e não mais no ambiente rural, novas transformações tecnológicas associadas à

²⁷ A regulamentação do trabalho rural se deu pela Lei nº 5.889 de 1973, mas que só foi de fato efetivada no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

revolução verde vêm tecnificar o trabalho no campo, e com isso expulsa milhares de trabalhadores de suas atividades de manutenção e sobrevivência desenvolvida durante milênios, reconfigurando o planeta através de ondas migratórias rumo às cidades. No Brasil, esse processo ocorre dentro de suas próprias fronteiras.

Muito embora durante esse período os fluxos imigratórios internacionais no Brasil não tenham sido extintos, a representatividade deles frente ao intenso movimento dos fluxos internos foi considerada praticamente irrelevante até mesmo em termos acadêmicos, e para a população brasileira em geral. Mas isso não significa que eles não tenham existido e nem que tenham sido irrelevantes de fato. A imigração coreana para o Brasil, por exemplo, terá seu início e grande desenvolvimento nesse período da década de 1960, e mesmo a imigração chinesa apresentará um adensamento nesse momento. Contudo, a grande questão dos processos migratórios ficará ligada aos fluxos internos. Apenas nos anos de 1980 um novo despertar dos fluxos internacionais começa a ganhar força entre nós. A imigração boliviana, que tem seus primeiros marcos ainda na década de 1940, tornar-se-ia uma das maiores correntes mais expressivas de imigração para o Brasil na década de 1980. Um dos autores desse livro, Sidney Antonio da Silva, foi um dos pioneiros a lançar-se nos estudos dessa comunidade imigrante no Brasil, que pouco a pouco foi nos revelando que os fluxos internacionais, muito ao contrário do que se imaginava, não estavam extintos (nunca o estiveram, na verdade), mas estavam alcançavam novo fôlego dentro de uma nova dinâmica dos processos de deslocamento, pautados na realidade de um novo cenário internacional, e de uma nova divisão internacional do trabalho (SASSEN, 1988).

Assim, voltamos à pergunta feita no início deste ensaio: o que tudo isso tem a ver com um livro intitulado *Impacto dos Fluxos Imigratórios recentes no Brasil*? Se o livro versa sobre fluxos recentes, por que essa digressão histórica?

O livro que ora estamos comentando nessas breves páginas é composto por cinco partes, cada parte representando uma região do país, que é o propósito desse belo projeto de extensão: apresentar e discutir questões de relevância para cada uma das cinco regiões brasileiras, a fim de promover a reflexão de importantes aspectos das políticas públicas em cada uma dessas regiões e suas possibilidades ajustes e de superação das assimetrias. No caso do encontro do dia 27 de outubro de 2016, a questão central a ser discutida foi a situação dos recentes fluxos migratórios para o país e seus impactos na nação e em cada uma dessas regiões, bem como o impacto desses movimentos migratórios sobre as pessoas diretamente envolvidas com os

mesmos, brasileiros nativos e imigrantes. Inserida em um outro momento das condições internacionais de mobilidade do capital, a chamada globalização, essas novas correntes imigratórias que o Brasil passa a receber a partir da década de 1980 contextualizam-se em um cenário de intensa mobilidade através globo (BAUMAN, 1999) e forte dinamismo das condições de deslocamento do capital. O caso da imigração boliviana para o Brasil é um claro exemplo desse dinamismo e mobilidade. Os demais grupos abordados nesse livro igualmente: haitianos, senegaleses, venezuelanos, angolanos, congolese e tantos outros.

O último surto de desenvolvimento tecnológico vivenciado a partir da década de 1970 (a chamada Terceira Revolução Industrial), com a reestruturação do capital dentro dos modelos de acumulação flexível (HARVEY, 1987), propiciou um relativo barateamento dos transportes aéreos, acelerando as condições de mobilidade entre os mais diversos cantos do mundo. Este mesmo desenvolvimento também foi capaz de propiciar uma profunda revolução nas formas de comunicação da maneira como as conhecíamos há 20 ou 30 anos atrás, transformando completamente a questão do espaço/tempo, mais uma vez. A comunicação instantânea através do espaço hoje não é mais exceção para poucos privilegiados, mas a cada dia se torna mais e mais acessível, inclusive para pessoas iletradas que podem gravar suas mensagens via *whatsapp* e com isso se comunicar com pessoas ao redor do mundo. Essas comunicações ficam evidentes entre os imigrantes que recebemos hoje, como a pesquisa de Aquino pode mostrar em relação aos haitianos (ARAÚJO, 2015). Migrar hoje não significa mais o que significou para nossos pais e avós, não significa mais a partida definitiva para um destino implacável, não significa mais a ausência de comunicação com quem ficou, muito embora ainda possa significar tudo isso também. Os imigrantes que hoje chegam ao Brasil inserem-se em um processo de deslocamentos mundiais do sul para o sul, da periferia para o centro, do norte para o sul, do norte para o norte. Os parâmetros mudam com velocidade, a noção de transnacionalidade, ainda que restrita a muito poucos, não deixa de ser uma realidade possível. O re-deslocar-se também, como mais uma vez podemos perceber nos movimentos de haitianos que têm re-imigrado para o Chile e mesmo Estados Unidos após a experiência de imigração no Brasil.

O dinamismo do capital internacional e globalizado não é, em hipótese alguma, acompanhado na mesma proporção pelo dinamismo dos deslocamentos humanos, mas é fato que a intensidade destes também tem se ampliado enormemente. Nem sempre dentro das vias regulamentares, é fato, mas em um crescente ano após ano. Milhares de bolivianos, peruanos, paraguaios, angolanos, haitianos e outros tantos que aqui chegam como refugiados de países

tão distintos como República Democrática do Congo, Nigéria, Colômbia, Síria encontram no Brasil uma nova pátria. E aqui passam a residir nos ajudando a compor novamente a realidade de um Brasil: país de imigração. Um país historicamente imigrante. Refletir sobre essa realidade e as condições específicas vivenciadas em cada uma de nossas regiões é importante pois nos ajuda a dimensionar a importância e os desafios desse momento. A questão das migrações internacionais é um dos temas mais acalorados do século XXI internacionalmente, e tem impactado enormemente a sociedade civil e mesmo direcionado políticas mundo afora. O Brasil não está imune a esse processo. Aqui também os diversos fluxos que circundam o globo estão chegando. Refugiados, migrantes econômicos, migrantes ambientais, apátridas ou simplesmente pessoas em busca de uma vida melhor. Precisamos nos preparar para recebê-los, e a nossa história de nação imigrantista pode nos ajudar muito nesse desafio. Em cada contexto vivido, povos e nações nos ajudaram a formar quem somos. Mas a história não para. Ela é viva e permanentemente nos surpreende e nos convida ao novo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Adriano Alves de Aquino. **Reve de Brezil: Estratégias de Adaptação de um Grupo de Imigrantes Haitianos em Santo André, São Paulo**. Brasil. Dissertação de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais PCHS - Universidade Federal do ABC, Santo André, 2015.

FONTES, Paulo. **Um Nordeste em São Paulo: trabalhadores migrantes em São Miguel Paulista (1945-66)**. Editora Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2008.

GERALDO, Endrica. A “Lei de Cotas” de 1934: Controle de Estrangeiros no Brasil”. **Cadernos AEL** (Publicação do Arquivo Edgard Leuenroth – Centro de Pesquisa e Documentação Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas), vol. 15, nº 27, 2009.

GOUVÊA, Flávia Mengardo. **Os imigrantes alemães em Rio Claro: Estratégias de sobrevivência e redes de sociabilidades nos séculos XIX e XX**. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista – Unesp, Campus de Franca, 2011.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna: Uma Pesquisa sobre as origens da Mudança Cultural**. Editora Loyola, São Paulo, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro, 2000. Apêndice: Estatísticas de 500 anos de povoamento.

OLIVEIRA, Adriana Capuano de; TARELOW, Gustavo Querodia. “O perigo amarelo: Imigração japonesa, eugenia e os discursos de A. C. Pacheco e Silva na Assembleia Constituinte (1933-1934)”. In: MARINHO, Maria Gabriela E. M. C.; MOTA, André; SILVEIRA, Cássio (org.) **Saúde e História de Migrantes e Imigrantes. Direitos Instituições e Circularidades**. CD.G Casa de Soluções e Editora, São Paulo, 2014.

SANGLARD, Gisele. De Nova Friburgo a Fribourg através das letras: A colonização suíça vista pelos próprios imigrantes. **Revista História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Casa de Oswaldo Cruz, Fiocruz, Rio de Janeiro, vol. 10(1):173-202, jan-abr. 2003.

SASSEN, Saskia. **The Mobility of Labor and Capital: A Study in international investment and labor flow**. Cambridge University Press, New York, 1988.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e pensamento racial no Brasil: 1870-1930**. Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no fim do século XIX**. Companhia das Letras, 1987.

TRENTO, Angelo. **Do outro lado do Atlântico: um século de imigração italiana no Brasil**. Editora Nobel, São Paulo, 1989.